



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CENTRO DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE
Dr. ERNESTO DALL'OGGIO
CERTI COOPAGRO



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PREFEITO

Mario César Costenaro

VICE-PREFEITO

Lucio de Marchi

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Simone Beatriz Ferrari

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA,
JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA**

Sheila Maria Rodrigues Delava

Scheila Taimara da Silva

DIREÇÃO GERAL

Jaqueline Aparecida Alves dos Santos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Rejane Marlene Linck Neumann - Diretora

Anna Amália Plein Vergutz – Pedagoga Equipe de Apoio

Liliani Ferreira Sato – Psicóloga Equipe de Apoio

Rosana Aparecida Pinho – Assistente Social Equipe de Apoio

EQUIPE CENTRO DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Dr. ERNESTO DALL'OGGIO

Adriane Rosimere Fritzen Neumann - Educadora Física

Alessandra Regina da Silva - Aux. de Serviços Gerais

Cláudia Maria Steffens Marafon - Assistente em Desenvolvimento Social I

Ediviges Pyc - Assistente em Desenvolvimento Social

Eliete Begnini de Col - Técnico Desportivo I

Elisa Shigueko Konno - Enfermeira

Érica Babeto Rodrigues Falkowiski - Odontóloga

Genilson Massaneiro - Estagiário

Layla Kethelleen de Souza - Psicóloga

Liliam Maria Eufraño - Auxiliar Consultório Dentário

Lucas André Brixner - Técnico Desportivo

Maria Gabriela Da Silva Marquini Kunkel - Odontóloga

Mário César da Silva - Médico

Patrícia Palma Barroso - Fisioterapeuta

Rejane Fleck Rauber - Assistente em Administração I

Rosemeri Maria Boesing - Técnica em Enfermagem

Silvana Francisca de Souza - Aux. de Serviços Gerais

Sirlei Rucks Arndt Dressler - Assistente em Desenvolvimento Social

Vivian Pilger Santos - Assistente Social



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	06
2. BRASIL: POPULAÇÃO POR IDADE DE 60 ANOS E MAIS	07
2.1 Índice de envelhecimento (parâmetro: 60 anos ou mais de idade)	10
3. PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA PESSOA IDOSA EM TOLEDO	13
4. A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	16
4.1 A Transversalidade da Política da Pessoa Idosa e Articulação da Rede	18
4.2 Diretrizes e Premissas das Políticas Públicas	20
4.1.1 Diretrizes	20
4.1.2 Premissas	21
5. CENTRO DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE – CERTI	22
5.1 Princípios Pedagógicos	26
5.2 Política de Assistência Social	27
5.3 Política de Saúde	32
5.4 Política de Cultura	34
5.5 Política de Desenvolvimento Humano e Social	35
5.6 Política de Esporte e Lazer	36
5.7 Política de Meio Ambiente e Agricultura	37
5.8 Política de Educação	38
5.9 Políticas de Segurança	39
5.10 Política de Empregabilidade	39
5.11 Política de Habitação	40
5.12 Política de Segurança Alimentar	41
5.13 Parcerias Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas.....	42
5.14 Metodologia do Trabalho do CERTI	42
5.14.1 Planejamento Anual	46
5.14.2 A Participação e o Exercício Democrático da Pessoa Idosa	47
5.14.2.1 Gestão Democrática e Participativa	48
5.14.3 Planejamento e Gestão da Unidade	48
5.14.3.1 Gestão Administrativa da Unidade	49
5.14.3.2 Cronograma de Atividades	50



5.14.3.3 Cronograma Festivo e de Viagens	52
5.15 Equipe de Referência	52
5.16 Missão	54
5.17 Visão	54
5.18 Princípios e Valores	54
5.19 Objetivo Geral	55
5.20 Objetivos Específicos	55
5.21 Público- Alvo	56
5.22 Regimento Interno do CERTI	56
5.23 Monitoramento e Avaliação	57
5.24 Orçamento da Unidade	59
6 CERTI DR. ERNESTO DALL' OGLIO - CERTI COOPAGRO	60
6.1 Programas e Projetos desenvolvidos no CERTI	61
6.1.1 Programa Apoio Social e Qualidade de Vida à Pessoa Idosa	67
6.1.2 Programa Laços de Proteção (PSBD)	68
6.1.3 Programa 60+ Cidadania e Bolsa Protagonista 60+	69
6.2 Cronograma de Atividades Regulares	70
7 FUNDAMENTOS TEÓRICO- METODOLÓGICOS	74
7.1 Concepção de Envelhecimento Ativo e Saudável	76
7.2 Os Direitos Humanos e Centralidade da Pessoa Idosa	76
8 MARCO LEGAL	77
9.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79
10.ANEXOS	82



APRESENTAÇÃO

O envelhecimento populacional é uma realidade no Brasil e no mundo. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que a população idosa cresce de forma acelerada, constituindo-se em um dos grupos sociais que mais aumenta proporcionalmente em relação aos demais segmentos etários. No Paraná, informações do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) confirmam essa tendência, o que também se reflete no município de Toledo. Esse cenário impõe novos desafios às políticas públicas e à sociedade, exigindo respostas que garantam qualidade de vida, inclusão e participação cidadã.

O Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI) é fruto desse compromisso. Trata-se de um espaço de convivência que busca assegurar à pessoa idosa condições para viver de forma ativa, saudável e digna, promovendo atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer, além de fortalecer vínculos sociais e familiares.

Nesse contexto, a construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) representa um marco fundamental. O PPP não é apenas um documento técnico, mas sim um instrumento norteador das práticas pedagógicas, sociais e administrativas do CERTI. Ele reflete a identidade institucional, define objetivos, organiza metodologias de trabalho, estabelece fundamentos legais e pedagógicos e garante que a atuação da equipe esteja alinhada às necessidades da população idosa e às diretrizes da política pública de assistência social.

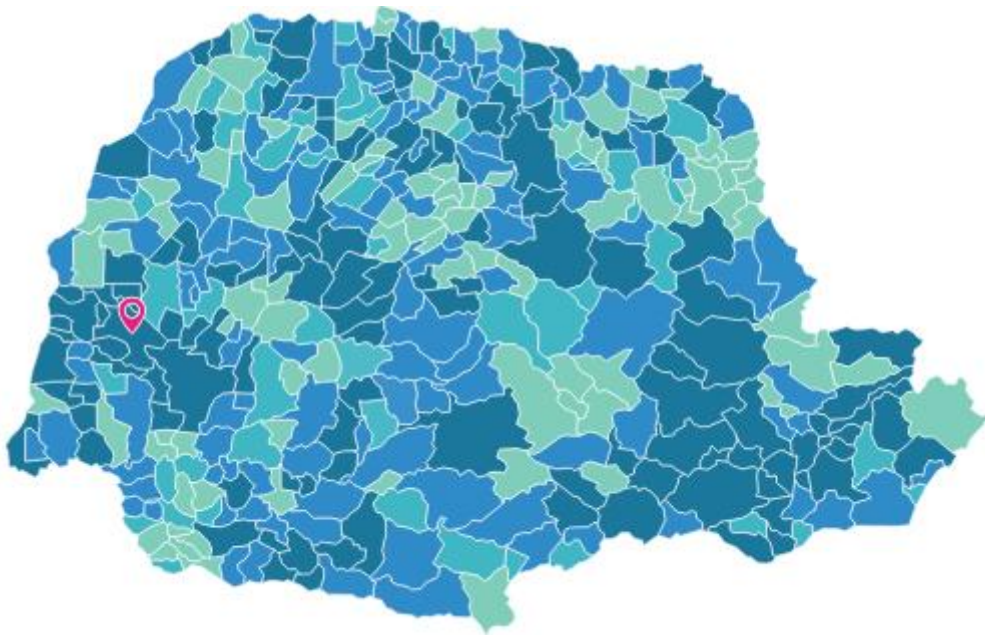
Assim, este Projeto Político-Pedagógico consolida-se como um guia para a ação cotidiana do CERTI, reafirmando seu compromisso com o envelhecimento digno, participativo e inclusivo, em consonância com a missão de promover cidadania e qualidade de vida à pessoa idosa no município de Toledo.

Simone Beatriz Ferrari
Secretária Municipal de Assistência Social



1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Toledo está situado na região Oeste do Paraná, a aproximadamente 555 km da capital do Estado. Possui área territorial de 1.198,049 km², ocupando a 35ª posição em extensão entre os 399 municípios paranaenses. Faz limite ao norte com Maripá e Nova Santa Rosa; ao sul com Santa Tereza do Oeste e São Pedro do Iguaçu; a leste com Assis Chateaubriand, Tupãssi e Cascavel; e a oeste com Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e Ouro Verde do Oeste.



Fonte: IBGE, 2025

De acordo com o Censo Demográfico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹, Toledo em 2025 possui população estimada de 160.701 habitantes. A área urbana ocupa 46,99 km², indicando uma densidade populacional significativa e reforçando a necessidade de políticas públicas capazes de atender ao crescimento da população idosa do município.

Ao longo de seus 72 anos de história, Toledo vem passando por transformações econômicas e demográficas expressivas. Entre 2010 e 2022, o município registrou um crescimento populacional de 26,11%, evidenciando sua contínua expansão e dinamismo.

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/toledo/panorama>



2 BRASIL: POPULAÇÃO POR IDADE DE 60 ANOS E MAIS

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno crescente e de grande impacto social. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nos dados do Censo Demográfico 2022, aponta que a população de pessoas idosas, definida pelo Estatuto da Pessoa Idosa ² como aquelas com 60 anos ou mais, alcançou 32.113.490 pessoas. Esse número representa um aumento de 56,0% em relação a 2010, evidenciando o rápido processo de envelhecimento demográfico do país. Desse total, 55,7% são mulheres (17.887.737) e 44,3% homens (14.225.753), confirmando a tendência de feminização da velhice.

Em termos proporcionais, a mudança é expressiva. Em 1980, o Brasil tinha 6,1% da população com 60 anos ou mais de idade. Já em 2022, esse grupo etário representou 15,8% da população total e um crescimento de 46,6% em relação ao Censo Demográfico 2010, quando representava 10,8% da população. No outro extremo da pirâmide etária, o percentual de crianças de até 14 anos de idade, que era de 38,2% em 1980, passou a 19,8% em 2022 (Tabela 1).

**Tabela 1 – Proporção da população residente por grupos etários específicos
Brasil (1980–2022)**

Ano	0 a 14 anos (%)	15 a 59 anos (%)	60 anos ou mais (%)
1980	38,2	55,6	6,1
1991	34,7	58,0	7,3
2000	29,6	61,9	8,6
2010	24,1	65,1	10,8
2022	19,8	64,4	15,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1980/2022.

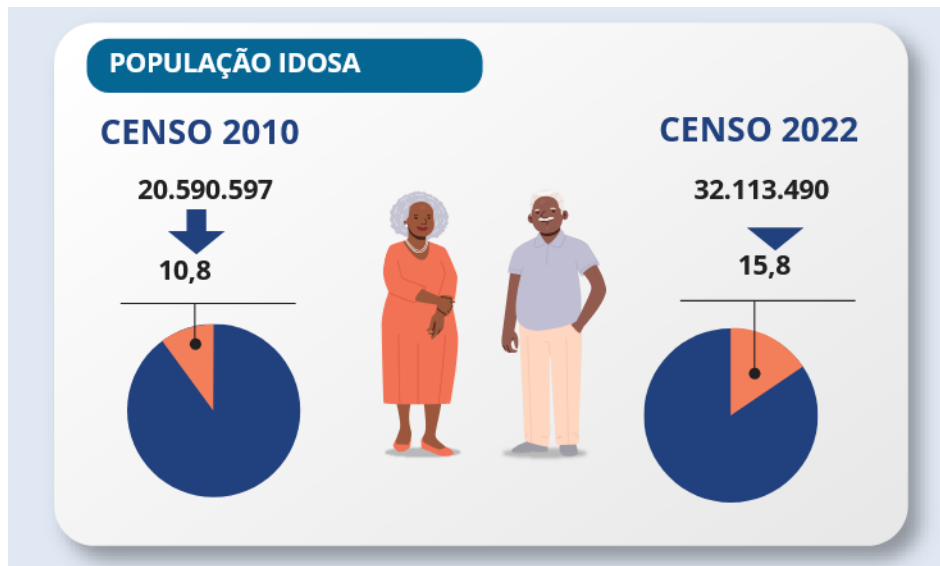
As Pessoas Idosas fazem parte de um grupo populacional que está crescendo em todo o mundo, devido a avanços significativos na medicina e ao aumento da expectativa de vida. Este marco etário é crucial para a definição dos direitos e benefícios conferidos a essa parcela da sociedade, visto que reconhece as particularidades e desafios que acompanham o processo de envelhecimento. No contexto brasileiro, o Estatuto da Pessoa Idosa, promulgado em 2003, representa um importante

² <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/estatuto-da-pessoa-idosa.pdf/view>



marco legal que visa garantir os direitos e a dignidade das pessoas idosas, reconhecendo a sua importância na sociedade.

O envelhecimento da população é observado quando os grupos mais jovens passam a representar menores proporções da população total, relativamente aos grupos de adultos e pessoas idosas. Esse fenômeno tem como principal indutor a redução do número médio de filhos tidos por mulher, que no Brasil ocorreu de forma progressiva e rápida desde o final da década de 1960, e, em menor medida, devido à redução da mortalidade em todos os grupos etários, incluindo entre as pessoas idosas.



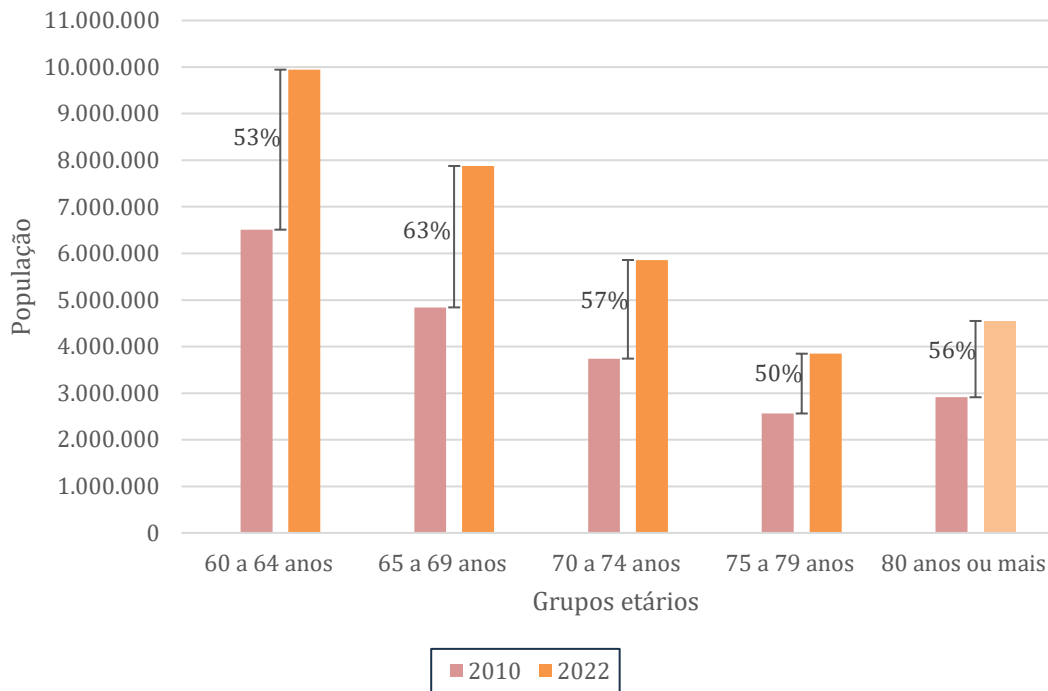
Os dados do Censo Demográfico 2022 revelam não apenas o aumento do número de pessoas idosas, mas também uma transformação significativa na estrutura etária interna desse grupo.

Conforme demonstrado no Gráfico 1, entre os segmentos etários de 60 anos ou mais, o mais populoso é o de 60 a 64 anos, refletindo a entrada contínua de novos idosos. Já o grupo que apresentou o maior crescimento relativo foi o de 65 a 69 anos, evidenciando o impacto do aumento da longevidade e da redução da mortalidade nas faixas intermediárias da população idosa.

Esses dados confirmam que o Brasil não apenas está envelhecendo rapidamente, mas também apresenta um perfil etário cada vez mais diversificado dentro da própria população idosa, exigindo políticas diferenciadas que considerem as particularidades de cada faixa etária.



Gráfico 1: População total e variação do total populacional por grupos etários acima de 60 anos de idade



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, 2022.

Em 2022, a Região Norte apresentou a população mais jovem do País, seguida pela Região Nordeste. As Regiões Sudeste e Sul, por outro lado, **exibiram estruturas etárias mais envelhecidas**, enquanto o Centro-Oeste manteve uma distribuição intermediária, próxima da média nacional (Tabela 2).

Tabela 2 – Proporção da população residente por grupos etários específicos, segundo as Grandes Regiões – 2022

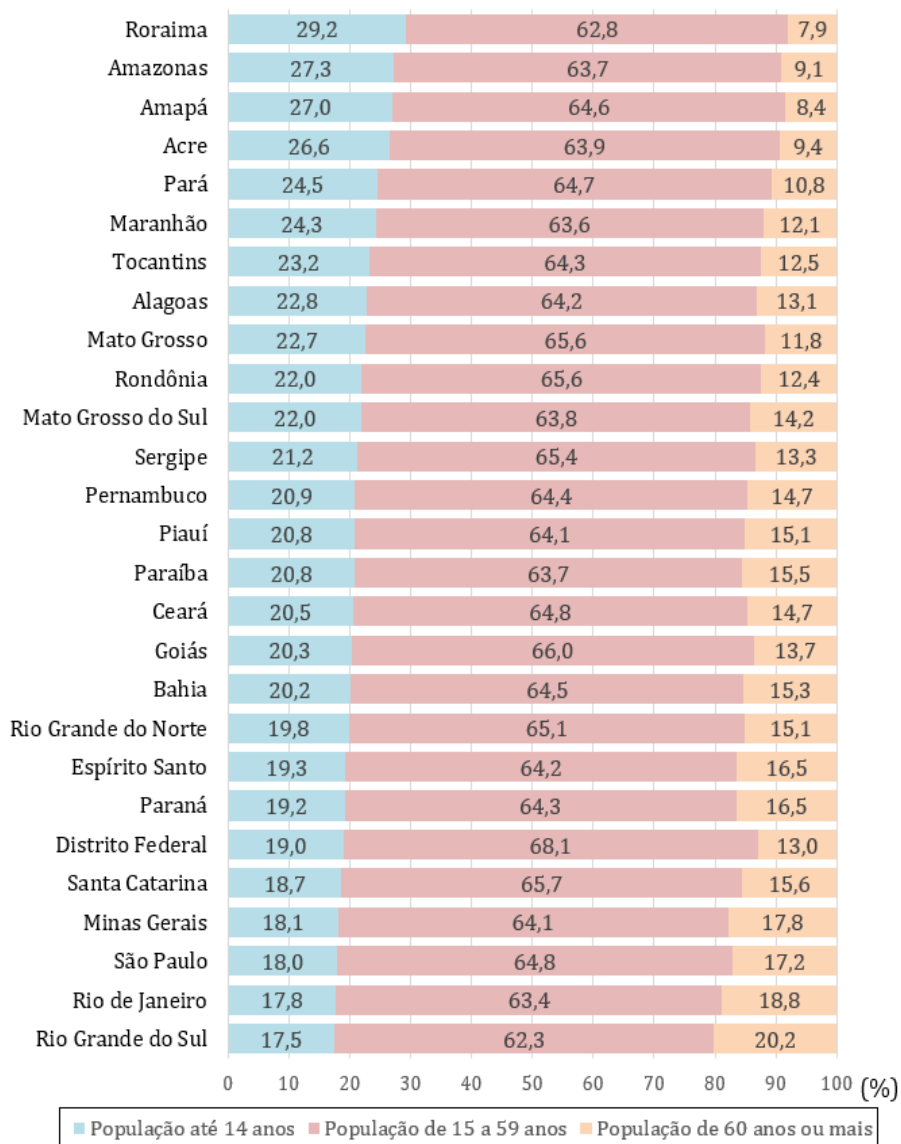
Nível geográfico	População de 0 a 14 anos (%)	População de 15 a 59 anos (%)	População de 60 anos ou mais (%)
Brasil	19,8	64,4	15,8
Norte	25,2	64,4	10,4
Nordeste	21,1	64,4	14,5
Sudeste	18,0	64,3	17,6
Sul	18,5	63,9	17,6
Centro-Oeste	20,9	65,9	13,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.



Em 2022, os Estados com as maiores proporções de pessoas idosas foram Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e **Paraná**, com percentuais de população com 60 anos ou mais de 20,2%, 18,8%, 17,8%, 17,2% e 16,5%, respectivamente (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Proporção da população residente por grupos de idade específicos, ordenado pela maior proporção da população até 14 anos, segundo as Unidades da Federação – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

2.1 Índice de Envelhecimento (parâmetro: 60 anos ou mais de idade)

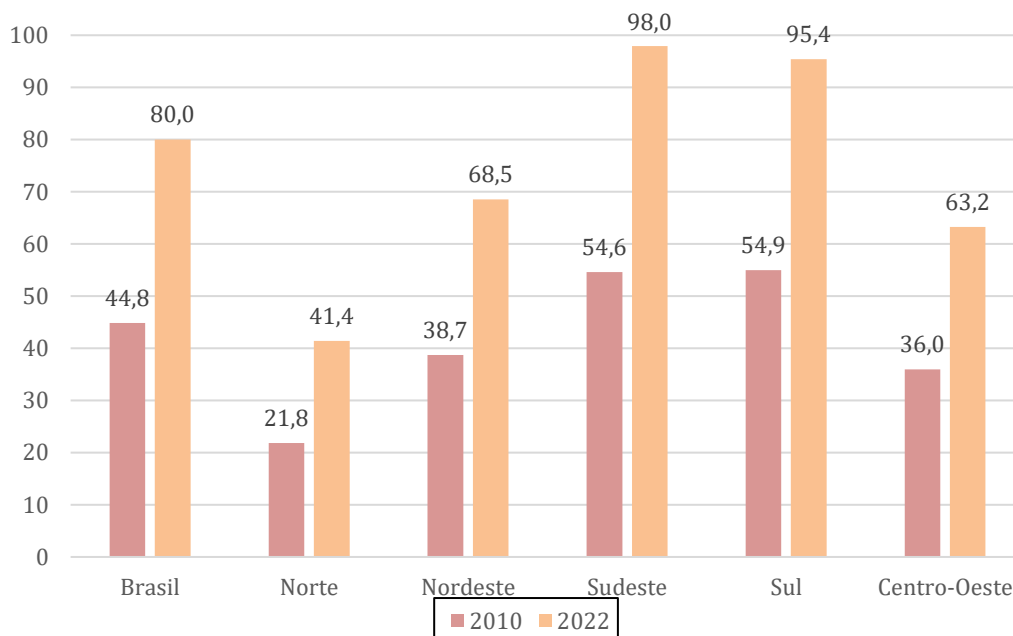
O índice de envelhecimento é um indicador que relaciona dois extremos etários da população. Embora, comumente, sejam consideradas pessoas idosas aquelas com 65 anos ou mais, nesta análise



será adotado o parâmetro de 60 anos ou mais, para manter a coerência com os demais indicadores apresentados.

Dessa forma, o índice de envelhecimento corresponde à razão entre a população de 60 anos ou mais e a população de 0 a 14 anos. Quanto maior o valor do índice, mais envelhecida é a população. No Brasil, esse indicador atingiu 80,0 em 2022, o que significa que havia 80 pessoas idosas para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Em 2010, o índice era de 44,8, indicando um perfil populacional mais jovem (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Índice de envelhecimento (parâmetro:60 anos ou mais de idade), segundo as Grandes Regiões - 2010/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

A Tabela 3 apresenta indicadores demográficos selecionados para as Unidades da Federação nos anos de 2010 e 2022, incluindo a idade mediana, o índice de envelhecimento (considerando pessoas de 60 anos ou mais) e a razão de sexo. Esses dados permitem analisar a evolução da estrutura etária e as diferenças regionais no processo de envelhecimento da população brasileira.

**Tabela 3 - Idade mediana, índice de envelhecimento (parâmetro 60 anos ou mais de idade) e razão de sexo, segundo as Unidades da federação - 2010/2022**

Unidades da Federação	Idade mediana		Índice de envelhecimento		Razão de sexo	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022
Brasil	29	35	44,8	80,0	96,0	94,2
Rondônia	26	32	26,6	56,3	103,6	99,3
Acre	22	27	19,0	35,5	100,8	100,2
Amazonas	23	27	18,2	33,2	101,3	99,5
Roraima	23	26	16,6	27,1	103,3	101,3
Pará	24	29	22,7	44,0	101,7	99,6
Amapá	22	27	15,4	31,2	100,2	98,7
Tocantins	25	31	29,5	53,8	103,1	100,4
Maranhão	24	30	28,0	50,0	98,4	96,6
Piauí	27	34	40,0	72,4	96,1	95,8
Ceará	27	33	41,6	71,6	95,1	93,8
Rio Grande do Norte	28	34	43,6	76,1	95,7	93,8
Paraíba	28	34	47,4	74,4	93,9	93,3
Pernambuco	28	34	41,6	70,3	92,7	91,2
Alagoas	25	32	30,4	57,5	94,0	91,9
Sergipe	26	33	33,4	62,7	94,5	91,8
Bahia	28	35	40,4	75,4	96,4	93,6
Minas Gerais	30	36	52,6	98,7	96,9	95,2
Espírito Santo	29	36	44,9	85,2	97,1	95,2
Rio de Janeiro	32	37	61,5	105,9	91,2	89,4
São Paulo	31	36	53,8	95,9	94,8	93,0
Paraná	30	35	49,0	86,2	96,6	95,1
Santa Catarina	30	35	48,2	83,2	98,5	97,2
Rio Grande do Sul	32	38	65,5	115,0	94,8	93,4
Mato Grosso do Sul	28	33	39,1	64,5	99,3	96,9
Mato Grosso	27	32	30,7	51,9	104,3	101,3
Goiás	29	34	39,0	67,4	98,7	96,6
Distrito Federal	28	34	32,5	68,3	91,6	91,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Nota: Índice de Envelhecimento: número de pessoas com 60 anos e mais de idade em relação a um grupo de 100 pessoas de zero a 14 anos.



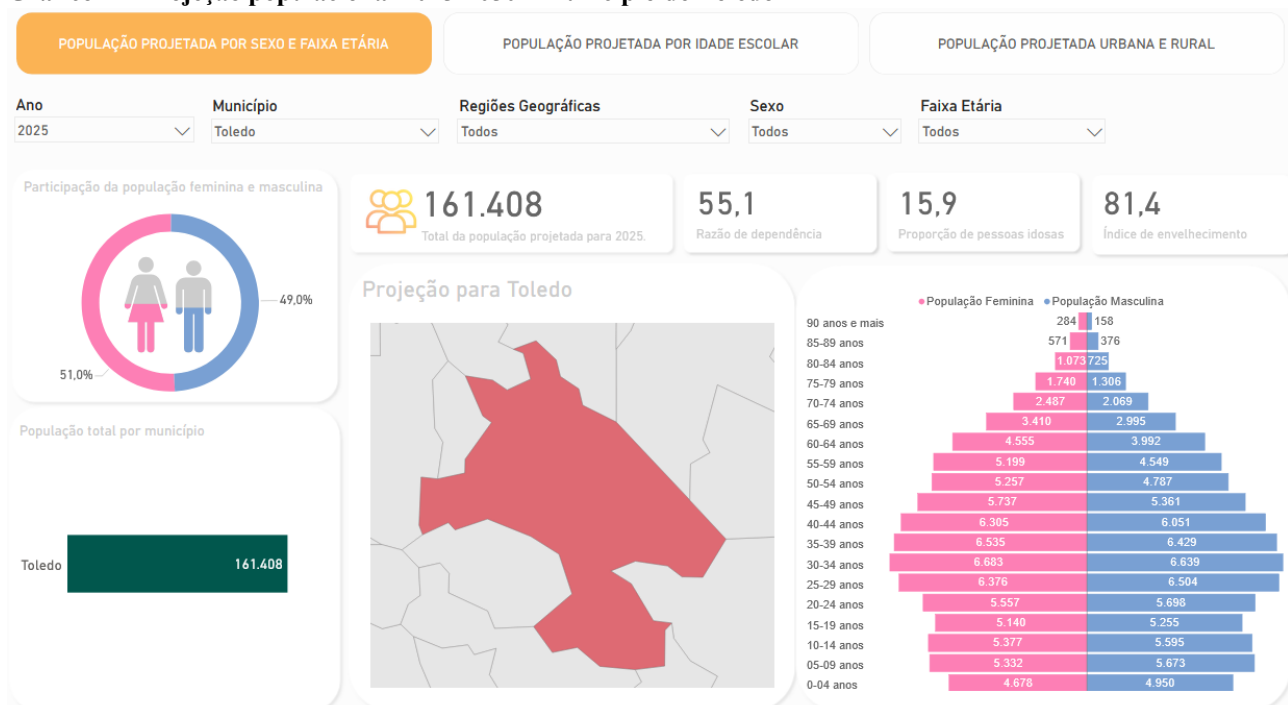
3 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA PESSOA IDOSA EM TOLEDO

De acordo com projeções do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), a população do município de Toledo em 2025 está estimada em 161.408 habitantes, número próximo ao registrado pelo Censo do IBGE 2025, que aponta 160.701 habitantes. Observa-se uma distribuição equilibrada entre os sexos, com 51% da população feminina e 49% masculina. A pirâmide etária evidencia o processo de transição demográfica: enquanto ainda há uma base relativamente ampla de crianças e jovens, já se percebe o aumento gradual da população idosa, sobretudo nos grupos a partir dos 60 anos.

Os indicadores reforçam essa tendência de envelhecimento: a proporção de pessoas idosas (60 anos ou mais) alcança 15,9% do total da população, e o índice de envelhecimento chega a 81,4, revelando que, para cada 100 crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, existem cerca de 81 pessoas idosas. Além disso, a razão de dependência é de 55,1, o que significa que, a cada 100 pessoas em idade potencialmente ativa (15 a 59 anos), existem 55 dependentes (crianças, adolescentes e idosos).

Esse panorama demonstra que Toledo já se encontra em franco processo de envelhecimento populacional, demandando maior atenção das políticas públicas municipais. É necessário planejar ações que atendam tanto às necessidades crescentes da população idosa quanto às demandas da juventude, promovendo equilíbrio intergeracional, sustentabilidade social e fortalecimento das redes de proteção e inclusão.

Gráfico 4 – Projeção populacional 2025-2050 - Município de Toledo-PR

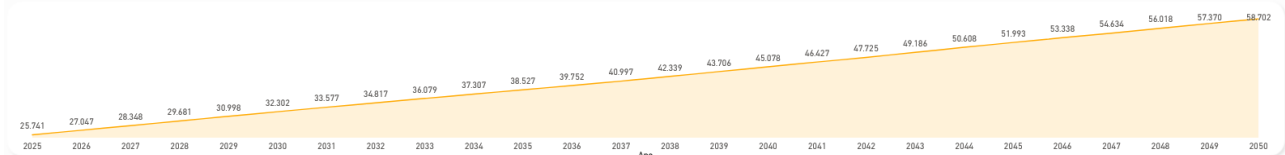


Fonte: IPARDES



A projeção populacional de Toledo para o grupo de pessoas idosas, com 60 anos ou mais, evidencia um crescimento contínuo e expressivo nas próximas décadas, refletindo a tendência nacional de envelhecimento populacional, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Projeção da população idosa no Município de Toledo até 2050

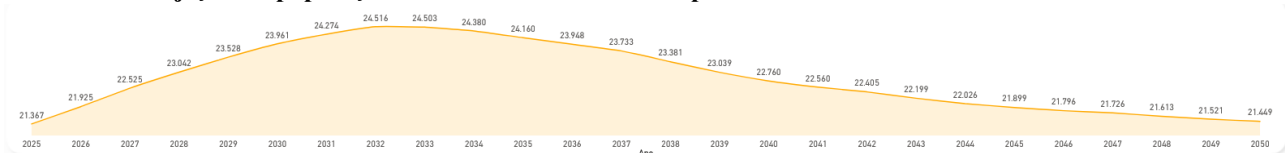


Fonte: IPARDES

Os dados apontam que a população idosa, atualmente em torno de 25,7 mil pessoas, deve ultrapassar 58 mil até 2050, mais que dobrando em 25 anos. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à saúde, assistência social, previdência e bem-estar, de modo a assegurar condições dignas de envelhecimento ativo e sustentável.

Já, a projeção da população jovem de Toledo (Gráfico 6), entre 10 e 19 anos, apresenta uma tendência diferente da população idosa, marcada por um crescimento inicial seguido de estabilização e leve redução ao longo do tempo.

Gráfico 6 - Projeção da população de 10 a 19 anos no município de Toledo até 2050



Fonte: IPARDES

Esse grupo etário, que parte de 21,3 mil pessoas em 2025, deve alcançar o pico de 24,5 mil em 2032 e, em seguida, iniciar um declínio gradual, retornando em 2050 a um patamar próximo ao inicial, em torno de 21,4 mil jovens. Esse comportamento reforça a importância de estratégias que valorizem o protagonismo juvenil, incentivem a permanência no município e promovam oportunidades de estudo e trabalho.

A leitura conjunta das duas projeções evidencia a transformação demográfica que Toledo enfrentará nas próximas décadas: enquanto a **população idosa cresce de maneira acelerada**, mais que dobrando até 2050 (Gráfico 5), a população jovem apresenta estabilidade e até leve redução no longo prazo (Gráfico 6). Esse contraste revela a **inversão da pirâmide etária** e traz implicações diretas para o planejamento de políticas públicas. Será indispensável investir na ampliação da rede de proteção e cuidado à pessoa idosa, ao mesmo tempo em que se fortalecem ações voltadas à juventude,



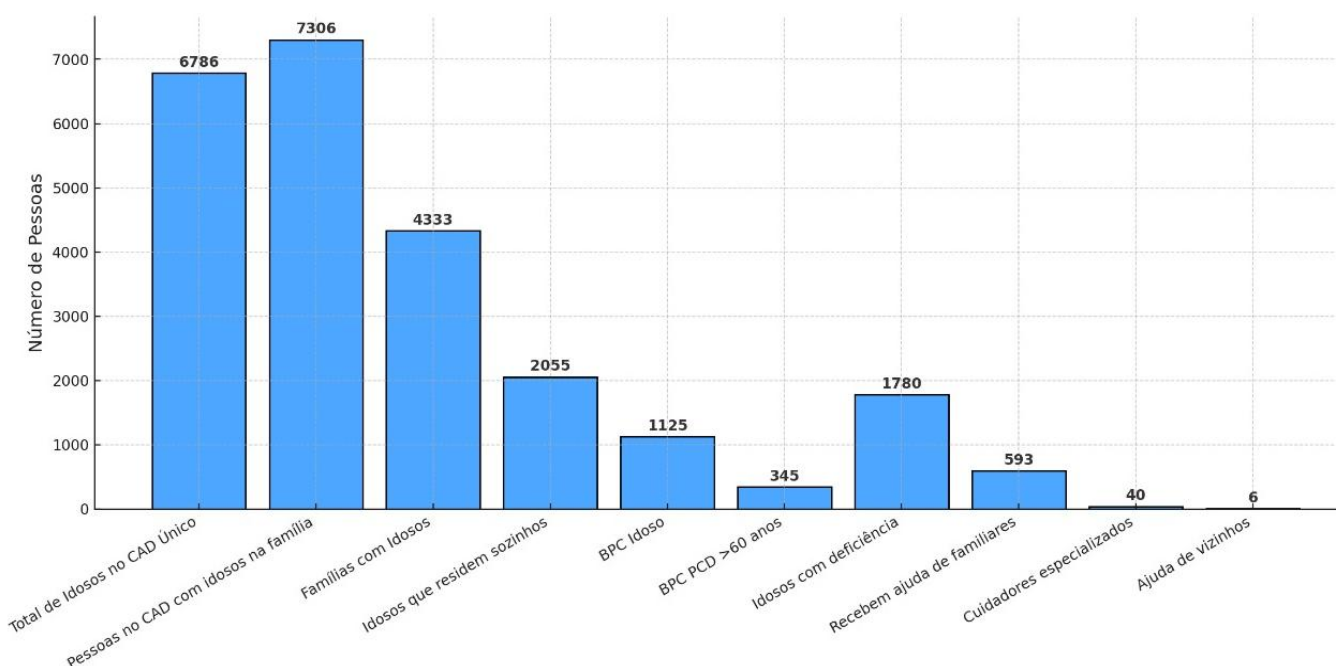
garantindo oportunidades de formação, trabalho e participação social. Somente por meio de políticas integradas e intergeracionais o município poderá assegurar equilíbrio social, qualidade de vida e sustentabilidade no futuro.

De acordo com informações da Secretaria de Assistência Social, até o mês de junho de 2025, o município de Toledo contava com 6.786 idosos cadastrados no Cadastro Único, sendo que 7.306 pessoas residentes nas famílias possuíam idosos. Ao todo, 4.333 famílias incluíam idosos em sua composição, e 2.055 destes declararam residir sozinhos, evidenciando a necessidade de atenção especial aos casos de vulnerabilidade social e isolamento.

No que se refere a benefícios assistenciais, 1.125 idosos são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e 345 pessoas com deficiência acima de 60 anos recebem o mesmo benefício. Quanto à condição de saúde, 1.780 idosos cadastrados declararam possuir alguma deficiência, e a rede de suporte familiar e comunitário se apresenta da seguinte forma: 593 recebem auxílio de familiares, 40 contam com cuidadores especializados e apenas 6 recebem ajuda de vizinhos.

Em termos de situação socioeconômica, a média de renda per capita entre os idosos é de R\$ 1.573,00. Entretanto, 484 famílias apresentam renda per capita inferior a R\$ 759,00, equivalente à metade do salário mínimo, evidenciando a presença de famílias em condição de vulnerabilidade econômica.

Gráfico 7 – Perfil de atendimentos e benefícios para idosos - Toledo (junho/2025)



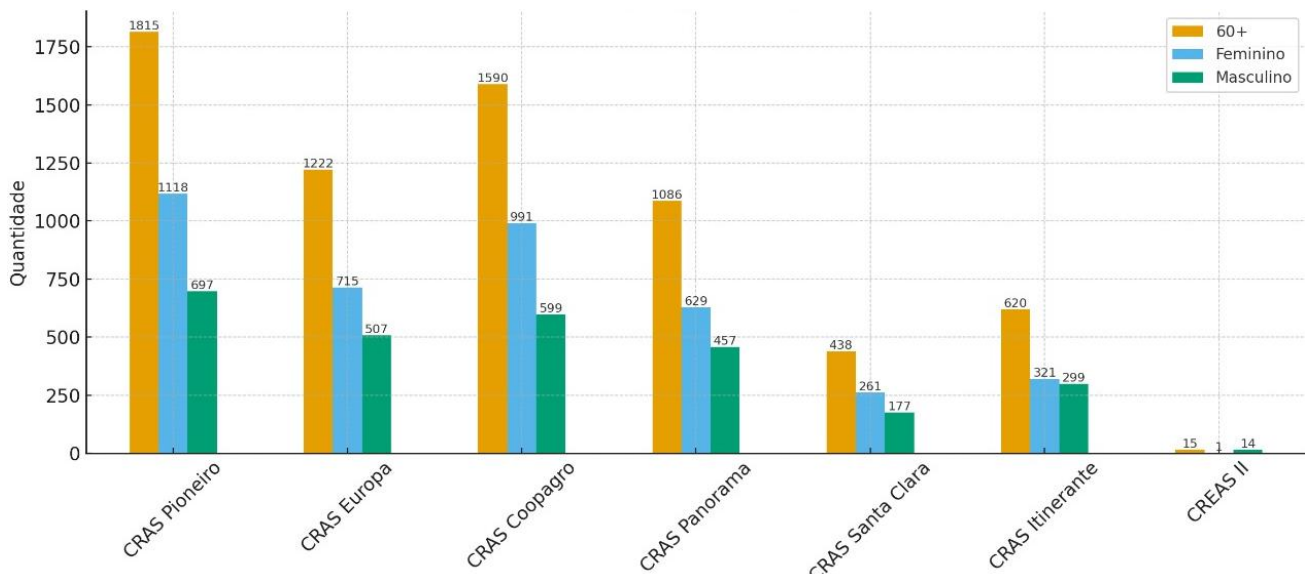
Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2025



Os dados apresentados permitem identificar o perfil socioassistencial da população idosa do município, oferecendo subsídios importantes para o planejamento e a articulação de políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, à proteção social e ao fortalecimento das redes de cuidado.

Do total de 6.786 pessoas com 60 anos ou mais cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no CREAS II, 4.036 são mulheres e 2.750 são homens, evidenciando uma predominância feminina nos atendimentos.

Gráfico 8 – Distribuição da população idosa por CRAS/CREAS II e sexo



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2025

Esses dados refletem a distribuição do público idoso na rede municipal de assistência social, indicando as regiões com maior demanda e a predominância de mulheres no acesso aos serviços.

4 A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA

O envelhecimento da população é uma tendência transformadora que afeta todos os aspectos da sociedade, inclusive os mercados de trabalho e financeiro, a demanda por bens e serviços, como a educação, habitação, saúde, cuidados de longo prazo, proteção social, transporte, informação e comunicação, bem como estruturas familiares e laços intergeracionais³.

³ Guia dos programas nacionais de cidades e comunidades amigas das pessoas idosas



O desenvolvimento de políticas públicas constitui um direito fundamental e um mecanismo essencial para assegurar a dignidade, a autonomia e a inclusão social da pessoa humana, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988. No contexto do envelhecimento populacional, torna-se imprescindível que o Estado promova políticas específicas que atendam às necessidades e demandas da população idosa, garantindo acesso a direitos básicos, proteção social e participação cidadã.

No Brasil, as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa vêm apresentando avanços significativos nas últimas décadas, alicerçadas em marcos legais que consolidam direitos e orientam a formulação de programas e ações sociais. Entre esses instrumentos, destacam-se a Política Nacional do Idoso, estabelecida pela Lei Federal nº 8.842/1994 ⁴, que define diretrizes para a formulação, execução e avaliação de políticas voltadas à população idosa, e o Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei nº 10.741/2003, que consolida direitos civis, sociais e de saúde, além de prever mecanismos de proteção contra violência, discriminação e negligência.

No âmbito municipal, a cidade de Toledo dispõe de estruturas legais e administrativas que operacionalizam essas políticas, garantindo a implementação de programas e ações voltados à população idosa. A Lei Municipal nº 2.359, de 9 de dezembro de 2021 ⁵, institui a política municipal dos direitos da pessoa idosa, definindo princípios, objetivos e competências do poder público local. Nesse contexto, destacam-se também o Conselho Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, responsáveis pela formulação, acompanhamento e financiamento de iniciativas voltadas à promoção e proteção desses direitos. Além disso, o Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa, regulamentado pelo Decreto nº 1.196, de 17 de junho de 2024 ⁶, articula ações intersetoriais para tornar Toledo uma cidade mais acessível, segura e inclusiva para os idosos, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde para o envelhecimento ativo.

No campo da política habitacional, o Decreto nº 521, de 14 de julho de 2022⁷, dispõe sobre os parâmetros para acesso aos programas habitacionais destinados à pessoa idosa nos residenciais Recanto Feliz, instituídos no município de Toledo.

⁴ LEI Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso

⁵ LEI Nº 2.359, de 9 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de Toledo

⁶ DECRETO Nº 1.196, de 17 de junho de 2024 - Institui o Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa

⁷ https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/18843_texto_integral



Toledo é reconhecida com a certificação de **Cidade Amiga da Pessoa Idosa**, um título que reflete os esforços do município em promover o envelhecimento ativo e saudável. Essa conquista é resultado de políticas públicas e ações concretas voltadas à garantia dos direitos dos idosos e à promoção de sua participação na sociedade. Entre essas ações, destacam-se os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atividades esportivas e de lazer, além do transporte gratuito.

O desenvolvimento de uma comunidade amiga da pessoa idosa começa com o compromisso político e exige, na sequência, o envolvimento de diversos setores e partes interessadas. É necessário compreender as necessidades e oportunidades locais, planejar estrategicamente, implementar ações, monitorar os resultados e avaliá-los continuamente.

Ser uma Cidade Amiga da Pessoa Idosa é também uma estratégia alinhada à Década do Envelhecimento Saudável das Nações Unidas. Isso demonstra que o município está empenhado em se tornar um lugar cada vez melhor para as pessoas idosas viverem, enfrentando o idadismo, promovendo cuidados integrados centrados na pessoa - no contexto da atenção primária à saúde e da assistência social -, coordenando o apoio de longo prazo em diferentes ambientes e serviços, e valorizando os cuidadores informais.

Além disso, cidades e comunidades amigas da pessoa idosa podem atuar como plataformas para implementar ações relacionadas à promoção da atividade física, prevenção de quedas, combate ao isolamento social, à solidão, à violência e ao abuso, bem como à ampliação do acesso a oportunidades de trabalho e à aprendizagem ao longo da vida.

As políticas públicas voltadas à população idosa configuram-se, portanto, como um elemento estratégico no processo social, materializando-se na identificação de necessidades, na priorização de demandas e na execução de ações concretas. Por meio delas, é possível promover qualidade de vida, equidade, participação social e proteção integral, fortalecendo a inclusão e garantindo o pleno exercício dos direitos das pessoas idosas.

4.1 A Transversalidade da Política da Pessoa Idosa e Articulação da Rede

O Brasil, por sua vasta extensão territorial, desigualdades sociais significativas e sistema administrativo descentralizado, enfrenta desafios consideráveis na implementação de políticas públicas voltadas ao envelhecimento populacional. Nesse contexto, torna-se imprescindível a integração de diversos setores, como saúde, economia, mercado de trabalho, seguridade social, educação, entre outros, abordando simultaneamente aspectos de intergeracionalidade, transversalidade, interdisciplinaridade, interseccionalidade e solidariedade.



Os compromissos e corresponsabilidades do Estado, da sociedade e da família, previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, são fundamentais para promover a cidadania, a independência, a autonomia e a qualidade de vida, garantindo uma velhice digna. A intersetorialidade permite a construção de uma rede de apoio sólida, evitando a fragmentação dos serviços e assegurando maior eficácia no atendimento, conforme orienta a Política Nacional do Idoso.

O envelhecimento deve ser compreendido sob a perspectiva da cidadania plena, reconhecendo a pessoa idosa como sujeito de direitos, e não apenas como destinatário de políticas. A centralidade no indivíduo assegura que todas as ações respeitem sua autonomia, dignidade e singularidade, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) ⁸.

Conselhos, fóruns, grupos de convivência e instâncias de controle social não devem ser vistos como dispositivos acessórios, mas como requisitos ético-políticos essenciais. Esses espaços garantem à pessoa idosa voz ativa na definição de prioridades, no planejamento de serviços e no monitoramento de resultados, fortalecendo vínculos comunitários, pertencimento e cidadania.

A intersetorialidade, entendida como a articulação entre diferentes políticas públicas, assegura respostas integradas e efetivas às necessidades da pessoa idosa. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) ⁹ e a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) ¹⁰ reforçam que apenas a ação conjunta entre os setores garante proteção integral e qualidade de vida, evitando a fragmentação dos serviços.

A territorialidade reconhece o território como espaço de convivência, identidade e pertencimento, onde se materializam relações sociais e vínculos comunitários. O Estatuto da Pessoa Idosa e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS, NOB/SUAS 2012) ¹¹ orientam que as ações sejam planejadas de acordo com as realidades locais, respeitando as especificidades culturais, sociais e econômicas de cada comunidade.

Por fim, a participação social garante à pessoa idosa o direito de ser protagonista nas decisões que afetam sua vida e sua comunidade, atuando de forma ativa em conselhos, fóruns e espaços de controle social. Tanto o Estatuto da Pessoa Idosa quanto a Organização Mundial da Saúde (WHO,

⁸ LEI Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências

⁹ https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf

¹⁰ LEI Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências

¹¹ https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf



2015)¹² destacam a participação como instrumento central para o fortalecimento da cidadania e promoção do envelhecimento ativo.

4.2 Diretrizes e Premissas das Políticas Públicas

As políticas públicas voltadas ao atendimento da pessoa idosa têm como fundamento os princípios estabelecidos na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), bem como nas diretrizes propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para a criação de cidades e comunidades amigas da pessoa idosa. Essas políticas buscam assegurar os direitos fundamentais das pessoas idosas e promover sua inclusão social, autonomia, dignidade e qualidade de vida.

4.2.1 Diretrizes

a) Promoção da Autonomia e da Independência

Assegurar à pessoa idosa a liberdade para tomar decisões sobre sua vida, conforme o art. 2º do Estatuto da Pessoa Idosa, que reconhece a pessoa idosa como sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais.

b) Envelhecimento Ativo e Saudável

Promover condições que favoreçam o envelhecimento ativo, conforme definido pela OMS e pelo Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (Madrid, 2002), e incorporado pelas políticas públicas brasileiras através da Portaria MS nº 2.528/2006, que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

c) Proteção Integral e Garantia de Direitos

Garantir proteção contra negligência, violência, discriminação e abandono, conforme previsto nos arts. 3º e 4º do Estatuto da Pessoa Idosa.

d) Participação e Controle Social

Estimular a participação das pessoas idosas na formulação e fiscalização das políticas públicas, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, e os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

e) Atendimento Intersectorial e Humanizado

Integrar ações entre saúde, assistência social, cultura, esporte, mobilidade e educação, conforme diretriz da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994, art. 10), promovendo um atendimento humanizado e centrado na pessoa.

¹² <https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>



f) Valorização da Pessoa Idosa

Combater o idadismo e promover o respeito aos idosos em todas as esferas, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa e o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2.2 Premissas

a) Universalidade do Atendimento

Garantia do acesso aos serviços públicos a todas as pessoas idosas, princípio este assegurado pela Constituição Federal e pelo SUAS, reforçando a proteção social básica e especial.

b) Equidade e Priorização da Vulnerabilidade

Prioridade no atendimento a pessoas idosas em situação de risco pessoal ou social, conforme estabelece o Estatuto da Pessoa Idosa e a Constituição Federal.

c) Integralidade no Cuidado

Atendimento que considere todas as dimensões do envelhecimento - física, emocional, mental e social -, conforme previsto na Política Nacional do Idoso e nas Diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

d) Territorialização e Contextualização das Ações

Desenvolvimento de ações baseadas na realidade local e comunitária, respeitando a diversidade cultural e social, princípio reforçado nas diretrizes da Assistência Social (NOB/SUAS 2012).

e) Educação Permanente dos Profissionais

Capacitação contínua das equipes envolvidas no atendimento à pessoa idosa, promovendo qualidade, ética e sensibilidade no cuidado.

f) Sustentabilidade e Avaliação das Ações

Planejamento e execução de ações com foco na continuidade e avaliação de impacto, alinhadas ao princípio da eficiência previsto na Constituição Federal e às metas da Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030) da OMS.



5 CENTRO DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE - CERTI

O Centro de Revitalização da Terceira Idade Dr. Ernesto Dall'Oglio – CERTI Coopagro, espaço público municipal, iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2007, contando com uma área total de 4.725 m² de terreno e aproximadamente 2.186 m² de área construída. O equipamento foi implantado como unidade pública integrante da rede socioassistencial, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consolidando-se, ao longo de sua trajetória, como espaço estratégico para a execução de políticas públicas voltadas à pessoa idosa, com destaque para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), política de saúde, esporte e lazer.

O CERTI Coopagro desenvolve, desde sua implantação, ações integradas à Atenção Primária à Saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Suas iniciativas abrangem a promoção da saúde, atividades culturais, recreativas e ações que estimulam a convivência social. Na área de Esporte e Lazer, são ofertadas diversas modalidades voltadas ao desenvolvimento pessoal e corporal dos participantes, incentivando hábitos saudáveis e a participação ativa na comunidade. O propósito central do programa é promover a qualidade de vida da população idosa do município de Toledo, assegurando direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Atualmente, o CERTI consolida-se como um espaço público intersetorial, voltado à promoção da cidadania, do bem-estar e do protagonismo social das pessoas idosas. Sua organização fundamenta-se na integração de diferentes políticas setoriais, tais como Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Desenvolvimento Humano e Social, Esporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, atuando como polo articulador de serviços, ações e políticas públicas centradas nas necessidades, potencialidades e direitos da pessoa idosa.

Mais do que um centro de atendimento, o CERTI caracteriza-se como um espaço dinâmico, participativo e de convivência comunitária, no qual são desenvolvidas ações de cuidado multiprofissional, fortalecimento de vínculos, formação continuada, práticas culturais, esportivas e educativas, bem como iniciativas que estimulam a autonomia, a participação social e a geração de renda. Seu funcionamento está pautado na governança colaborativa e na construção de redes de apoio, por meio de parcerias com universidades, organizações da sociedade civil, conselhos municipais e voluntariado, fortalecendo o compromisso coletivo com um envelhecimento digno, saudável e com direitos plenamente garantidos.



Na área de Assistência Social o CERTI Coopagro destina-se ao atendimento de pessoas idosas identificadas a partir de demandas relacionais, situações de vulnerabilidade social ou da necessidade de intervenções preventivas frente a condições de dependência ou risco de agravamento. Nesse contexto, a garantia de segurança de renda articula-se à promoção do convívio familiar e comunitário, em consonância com o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Programas e Benefícios da Política de Assistência Social, assegurando atenção integral e proteção social continuada.

Ressalta-se que o acesso ao espaço do CERTI não está restrito exclusivamente às pessoas idosas formalmente inscritas nos serviços ou oficinas ofertadas. A possibilidade de frequentar o equipamento, acompanhar atividades e participar da convivência cotidiana garante o acesso à socialização, à troca de experiências e à interação comunitária, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a promoção do bem-estar.

Atualmente, o município de Toledo conta com dois Centros de Revitalização da Terceira Idade: o CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn (CERTI Pioneiro) e o CERTI Dr. Ernesto Dall'Oglio (CERTI Coopagro). Encontra-se em fase de licitação a construção de um terceiro equipamento, denominado Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa “José Carlos Schiavinato”, localizado na região do Jardim Panorama. As unidades estão distribuídas em regiões estratégicas do município, possibilitando a descentralização do atendimento e a ampliação do acesso da população idosa aos serviços ofertados.

Nos CERTIs, são disponibilizados serviços integrados nas áreas de saúde, assistência social, esporte, atividades recreativas, culturais e socioeducativas, abrangendo uma diversidade de atendimentos destinados à promoção da proteção social, da autonomia e da qualidade de vida da pessoa idosa. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes a setembro de 2025, são atendidas mensalmente 461 pessoas idosas no CERTI Pioneiro e 411 pessoas idosas no CERTI Coopagro, evidenciando a relevância desses equipamentos na rede de atenção à pessoa idosa no município.



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



5.1 Princípios Pedagógicos

O Projeto Político-Pedagógico do Centro de Revitalização da Terceira Idade reconhece a pessoa idosa como sujeito histórico, portadora de direitos e detentora de uma trajetória rica em saberes, experiências e afetos. Nesse sentido, a proposta pedagógica se fundamenta em uma educação crítica, dialógica e humanizada, que valoriza a escuta, o acolhimento e a construção coletiva do conhecimento. O envelhecimento não deve ser compreendido como sinônimo de perda ou limitação, mas como uma etapa legítima da vida, repleta de possibilidades de desenvolvimento, socialização e realização pessoal.

A pedagogia freiriana sustenta este projeto, entendendo a educação como ato de libertação e transformação, ancorado no diálogo e na escuta ativa. Para Paulo Freire, “*Ninguém educa ninguém, ninguém se educa a si mesmo; os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.*” Inspirados por essa perspectiva, o CERTI promove a convivência entre os idosos pautada na partilha de saberes, na valorização das histórias de vida e na construção coletiva de significados, consolidando um espaço de participação ativa, pertencimento e identidade.

Complementarmente, a pedagogia histórico-crítica, de Dermeval Saviani, reforça o compromisso com uma educação que possibilite compreensão crítica da realidade social. Saviani defende que “*educar é, fundamentalmente, preparar para a intervenção consciente e transformadora na realidade*”. Aplicada ao contexto do envelhecimento, essa abordagem promove autonomia, consciência dos direitos, pensamento crítico e fortalecimento da autoestima da pessoa idosa, favorecendo sua inserção ativa na vida comunitária e social.

A pedagogia humanista, baseada nos princípios de Carl Rogers, integra o projeto ao valorizar o desenvolvimento integral do indivíduo - emocional, afetivo, cognitivo e social. Rogers afirma que “*A única aprendizagem que pode influenciar significativamente o comportamento de uma pessoa é aquela que ela descobre por si mesma*”. No CERTI, isso se traduz em atividades que estimulam autoexpressão, autoconhecimento, autonomia e fortalecimento das relações interpessoais, criando um espaço seguro, empático e acolhedor.

A integração dessas abordagens permite uma prática educativa que respeita as múltiplas dimensões do envelhecimento e valoriza a vida em sua plenitude: a pedagogia freiriana assegura diálogo e transformação social; a histórico-crítica promove mediação entre vivência individual e conhecimento sistematizado; e a humanista sustenta um olhar sensível e acolhedor sobre a singularidade de cada idoso. Dessa forma, o CERTI fortalece vínculos, ressignifica experiências, amplia repertórios culturais e promove cidadania, configurando-se como espaço de valorização da vida, dignidade e respeito à trajetória de cada pessoa idosa.



5.2 Política de Assistência Social

A **Assistência Social** foi definida pela Constituição Federal de 1988 como política pública de direitos e não contributiva, passando a compor o Sistema de Seguridade Social, ao lado das políticas da Saúde e de Previdência Social, constituindo-se em “Política de Proteção Social” articulada a outras políticas sociais destinadas à promoção e garantia da cidadania, configurando assim, um sistema de proteção social:

[...] por meio do qual a sociedade proporciona a seus membros uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais. Sejam decorrentes de riscos sociais enfermidade, maternidade, acidente de trabalho, invalidez, velhice morte, sejam decorrentes das situações socioeconômicas como desemprego, pobreza ou vulnerabilidade, as privações econômicas e sociais devem ser enfrentadas, pela via da política da seguridade social, pela oferta pública de serviços e benefícios que permitam em um conjunto de circunstâncias a manutenção de renda, assim como o acesso universal à atenção médica e socioassistencial (JACCOUD, 2009).

Como resultado de um processo **democrático e participativo** de âmbito nacional, que envolveu amplo debate com representações de diversos segmentos da sociedade, foi aprovada, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social–PNAS, ancorada nos dispositivos da Constituição Federal/88 e da LOAS. Com base na PNAS, foi aprovada, em 2005, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que regulou a organização em âmbito nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema descentralizado e participativo, que regula e organiza a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais em todo o território nacional, respeitando as particularidades e diversidades das regiões, bem como a realidade das cidades e do meio rural.

Em 2011, a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (**Lei do SUAS**), assegurou-se definitivamente, no país, a institucionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo avanços significativos, dentre os quais pode-se destacar o cofinanciamento federal operacionalizado por meio de transferência automática e o aprimoramento da gestão, serviços, programas e projetos de assistência social.

O **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009), outro marco legal do SUAS, as ações da assistência social se organizam em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social (2004), a **proteção social básica** tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários. Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. (PNAS, 2004).

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como: Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF; Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza; Centros de Convivência para Idosos; Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o



fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e dessensibilização para a defesa dos direitos das crianças; Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, tem como descrição geral ser um Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações interacionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, tendo como (BRASIL, 2009)

O SCFV tem como direcionamento de atuação: complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades



intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 2009).

Já com relação ao **SCFV específico para pessoas idosas** têm-se como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. (BRASIL, 2009).

O público-alvo são pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; pessoas idosas com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Este serviço tem como objetivos específicos: contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários. (BRASIL, 2009).

Segundo a Tipificação dos Serviços Sociassistencias (BRASIL, 2009), o trabalho essencial do SCFV é a orientação, encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania. E como aquisições específicas evidencia-se a oportunização de vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado.

Diante disso, o Centro de Revitalização da Terceira Idade Dr. Ernesto Dall'Oglio - CERTI Coopagro, executa o SCFV para pessoas idosas no município de Toledo juntamente com o Centro de



Revitalização da Terceira Idade Dr. Wilson Carlos Kuhn - CERTI Pioneira. O serviço é desenvolvido com referência junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do território, garantindo o acompanhamento das famílias, a integração à rede socioassistencial e o fortalecimento dos vínculos comunitários, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

Como já pontuado, o CERTI oferece aos usuários, atendimento na área de Assistência Social, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Humano e Social. Na Assistência Social são ofertados dois serviços, o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** e o **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (PSBD)** específico para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; pessoas idosas com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. (BRASIL, 2009).

As ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CERTI Coopagro são realizadas por meio de programas e projetos voltados à convivência social, com a oferta de atividades predominantemente coletivas, organizadas em diferentes modalidades, tais como esporte, cultura, lazer, atividades informativas e orientativas, psicomotoras e de estímulo às habilidades cognitivas. Estas as ações são executadas por equipe técnica multiprofissional, composta por técnico desportivo, assistente social, psicólogo, educador físico, assistente em desenvolvimento social, bem como por profissionais contratados temporariamente, além de parcerias intersetoriais com outras políticas públicas e participação de voluntários, especialmente no desenvolvimento de oficinas temáticas.

Também no CERTI executa-se o PSBD previsto na Tipificação de Serviços Socioassistenciais para ser realizado através das equipes de referência do CRAS, foi implementado a ser realizado pela equipe de referência do Certi (assistente social e psicóloga) com o objetivo de centralizar o atendimento a população idosa em um equipamento, não eximindo os técnicos do CRAS da responsabilidade do acompanhamento familiar e individual, mas possibilitando a mediação e avaliação da equipe técnica do Certi para sensibilizar os usuários e identificar a qual dos serviços cabe a inserção individual de cada pessoa idosa atendida.

O serviço se trata de um acompanhamento domiciliar, porém dentro do programa e dos projetos contempla além do acompanhamento familiar e individual desse idoso inserido, a realização de espaços para orientação, troca de saberes, acolhida do domicílio, palestras informativas e outras ações



a serem pactuadas e direcionadas para cada demanda, conforme os projetos já desenhados para a intervenção. Os objetivos do PSB Domicílio são: prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; - identificar situações de dependência; colaborar com redes inclusivas no território; prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã; incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; contribuir para a construção de contextos inclusivos.

As ações desenvolvidas no CERTI são destinadas a todas às pessoas idosas do município, com foco nas situações prioritárias definidas na legislação. Assim, este equipamento apresenta-se como uma proposta de inclusão, promoção e proteção à vida da pessoa idosa, oportunizando a atenção multidisciplinar e a integração entre as políticas públicas.

5.3 Política de Saúde

A Política de Saúde desenvolvida no CERTI está articulada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei nº 8.080/1990, que assegura o direito universal, integral e equânime à saúde. No campo específico da atenção à pessoa idosa, a atuação fundamenta-se na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, instituída pela Portaria MS nº 2.528/2006, que orienta a organização do cuidado com ênfase na manutenção da capacidade funcional, na prevenção de agravos, no acompanhamento das condições crônicas e na promoção do envelhecimento ativo e saudável.

A concepção de saúde adotada pelo CERTI está alinhada à perspectiva ampliada prevista na Constituição Federal de 1988, compreendendo a saúde como resultado de determinantes sociais, econômicos, culturais e ambientais. Assim, o cuidado à pessoa idosa não se restringe à dimensão biomédica, mas considera aspectos físicos, funcionais, cognitivos, emocionais e sociais, em



consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde para o envelhecimento saudável e com os princípios da Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030), que enfatizam ambientes favoráveis, cuidado integrado e centralidade na pessoa.

A organização da equipe de saúde no CERTI fundamenta-se na lógica da Atenção Primária à Saúde e no trabalho interdisciplinar, reconhecendo que o envelhecimento é um processo multifacetado que demanda atuação integrada. A composição da equipe – médico, enfermeira, técnica de enfermagem, fisioterapeuta, cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e apoio administrativo – responde às diretrizes técnicas que orientam o cuidado longitudinal, a estratificação de risco, a reabilitação funcional e a promoção da autonomia.

O atendimento médico estrutura-se a partir da clínica ampliada e da avaliação integral da pessoa idosa, considerando multimorbidades, uso de medicamentos, fatores de risco e condições que interfiram na funcionalidade e na participação social. A avaliação médica subsidia, inclusive, a liberação para participação em atividades físicas, quando necessário, garantindo segurança e adequação às condições de saúde identificadas.

A enfermagem exerce papel estratégico na coordenação do cuidado. A consulta de enfermagem possibilita acompanhamento clínico, orientação individualizada e educação em saúde. A aplicação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) ocorre quando indicada pela enfermeira, como instrumento técnico de estratificação de risco e apoio à organização do cuidado. A técnica de enfermagem atua no monitoramento de parâmetros clínicos, como aferição de pressão arterial e verificação de glicemia capilar, além de apoiar campanhas de vacinação e acompanhar usuários quando necessário antes e após atividades físicas.

A fisioterapia fundamenta-se nos princípios da reabilitação funcional e da prevenção de incapacidades, contribuindo para manutenção da mobilidade, do equilíbrio, da força muscular e da independência nas atividades de vida diária. A atuação visa reduzir riscos de quedas, promover recuperação funcional e ampliar a qualidade de vida.

A odontologia integra o cuidado preventivo e curativo em saúde bucal, reconhecendo sua interface com nutrição, comunicação, autoestima e bem-estar geral. O atendimento é realizado pelo cirurgião-dentista, com apoio da Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), que atua no preparo do atendimento, organização dos materiais, apoio aos procedimentos clínicos e desenvolvimento de ações educativas em higiene bucal, assegurando qualidade e segurança na assistência.

O apoio administrativo em saúde constitui elemento estruturante do fluxo assistencial, sendo responsável pelo agendamento de consultas, recepção e direcionamento dos usuários, organização de guias de encaminhamento e exames, além da articulação com a rede municipal de saúde, garantindo



continuidade e resolutividade do cuidado.

As ações educativas e preventivas são desenvolvidas de forma contínua, com destaque para o Projeto Vida Saudável, iniciado pela equipe de saúde e executado em parceria com a Assistência Social. O projeto contempla palestras informativas, rodas de conversa e atividades educativas sobre alimentação saudável, prevenção de doenças crônicas, saúde mental, qualidade do sono, sexualidade, autocuidado e outros temas relevantes ao envelhecimento. Essas ações estão alinhadas à Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria MS nº 2.446/2014) e às campanhas previstas no calendário oficial do Ministério da Saúde, incluindo campanhas de vacinação e mobilizações temáticas como Outubro Rosa e Novembro Azul.

Importante ressaltar que as ações em saúde desenvolvem-se em articulação intersetorial com a Política de Assistência Social, respeitando as atribuições específicas de cada área. Tal organização reafirma o princípio da intersetorialidade, sem sobreposição de competências.

Dessa forma, a Política de Saúde do CERTI consolida-se como estratégia de cuidado integral, centrado na pessoa idosa, orientado por fundamentos legais, técnicos e éticos, promovendo autonomia, prevenção de agravos, manutenção da capacidade funcional e fortalecimento da dignidade no processo de envelhecimento.

5.4 Política de Cultura

A Política de Cultura do CERTI entende a cultura como parte essencial da vida, da identidade e da cidadania. Mais do que acesso às artes, a cultura é reconhecida como direito, forma de expressão, convivência e fortalecimento dos vínculos sociais. Essa política fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional de Cultura Viva, que garantem o acesso à cultura e valorizam as expressões comunitárias como instrumento de inclusão e participação social.

No campo conceitual, adota-se a compreensão de cultura como “modo de vida”, que envolve valores, costumes, saberes, práticas e significados compartilhados no cotidiano (WILLIAMS, 1983). Assim, a cultura não se limita às manifestações artísticas formais, mas está presente nas histórias, memórias, tradições e experiências que cada pessoa carrega e compartilha ao longo da vida.

Para autores como Bourdieu (1997) e Canclini (1999), o acesso à cultura amplia oportunidades, fortalece identidades e contribui para a participação cidadã, especialmente em contextos marcados por desigualdades. No envelhecimento, a cultura assume papel ainda mais significativo como espaço de expressão, memória, pertencimento e reinvenção de si, favorecendo autoestima, autonomia e qualidade de vida (PINTO, 2010; BARROS, 2012).



Nesse sentido, a Política de Cultura do CERTI valoriza as trajetórias, histórias e saberes da pessoa idosa, criando espaços de convivência, troca de experiências, expressão criativa e participação comunitária. As ações culturais fortalecem vínculos, estimulam o protagonismo e promovem encontros entre gerações, ampliando o sentimento de pertencimento e reconhecimento social.

Com foco no resgate de memórias, tradições, valores e conhecimentos, o CERTI oportuniza vivências culturais diversificadas, que promovem aprendizado coletivo, convivência, escuta, diálogo e inclusão.

Principais eixos de atuação:

- Oficinas de artes, rodas de memória e contação de histórias, fortalecendo identidade, vínculos e expressão pessoal;
- Atividades de resgate de saberes populares, valorizando experiências de vida e conhecimentos tradicionais;
- Aulas de trabalhos manuais, estimulando criatividade, socialização, autonomia e bem-estar emocional.

5.5 Política de Desenvolvimento Humano e Social

A Política de Desenvolvimento Humano e Social do CERTI é orientada pelo Estatuto da Pessoa Idosa, pela Política Nacional do Idoso e pelas diretrizes da Organização Mundial da Saúde sobre envelhecimento ativo, saudável e participativo. Esses referenciais reforçam que envelhecer com dignidade envolve muito mais do que acesso a serviços: envolve oportunidades de convivência, participação, autonomia, reconhecimento e pertencimento social ao longo de toda a vida.

No campo conceitual, essa política dialoga com a ideia de desenvolvimento humano como ampliação de capacidades e possibilidades de escolha (SEN, 2000; NUSSBAUM, 2011), bem como com a compreensão do desenvolvimento social como fortalecimento de vínculos, garantia de direitos e superação de vulnerabilidades (SPOSATI, 2013; YAZBEK, 2009). Para a Organização Mundial da Saúde, participar da vida comunitária, manter relações sociais e ter acesso a oportunidades significativas são dimensões essenciais do envelhecimento ativo (WHO, 2002; 2015).

Nesse sentido, a Política de Desenvolvimento Humano e Social se consolida como eixo integrador das demais políticas voltadas à pessoa idosa no CERTI, organizando ações que promovem convivência, lazer, cidadania, valorização social e fortalecimento da rede de proteção. Por meio desta política, são realizadas iniciativas como o Concurso Miss e Mister 3ª Idade, viagens e passeios de lazer, eventos comemorativos e comunitários, além da gestão e aplicação de recursos do Fundo



Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em programas e projetos que ampliam a qualidade de vida, a autonomia e a participação social dos idosos.

Essa política também assegura a existência de uma coordenação específica da pessoa idosa, responsável por planejar, articular, acompanhar e fortalecer as ações desenvolvidas, garantindo organização, continuidade e qualificação das políticas públicas destinadas a esse público no âmbito municipal.

A Política de Desenvolvimento Humano e Social reconhece a pessoa idosa como protagonista de sua própria história, valorizando suas experiências, saberes e trajetórias, e promovendo espaços de convivência, pertencimento, escuta, participação e exercício pleno da cidadania.

Principais eixos de atuação:

- Coordenação e organização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;
- Realização de eventos, atividades de convivência e valorização social (como Miss e Mister 3ª Idade e datas comemorativas);
- Planejamento e execução de ações de lazer, turismo social e viagens;
- Gestão, captação e aplicação de recursos do Fundo do Idoso;
- Articulação com as áreas de saúde, assistência social, cultura, educação e esporte;
- Orientação e capacitação em tecnologias digitais;
- Incentivo à participação social, ao protagonismo e ao controle social da pessoa idosa.

5.6 Política de Esporte e Lazer

A Política de Esporte e Lazer do CERTI reconhece a atividade física e o lazer como partes importantes de uma vida saudável, ativa e com mais qualidade. Está fundamentada no Estatuto da Pessoa Idosa e na Política Nacional do Idoso, que garantem o direito ao esporte, ao lazer e à convivência como dimensões essenciais do bem-estar e da participação social.

Manter-se em movimento, conviver, brincar, se exercitar e participar de atividades coletivas contribui para preservar a autonomia, fortalecer o corpo, melhorar o humor e ampliar os vínculos sociais. Estudos e diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde apontam que a prática regular de atividades físicas, quando adaptada e acompanhada, ajuda a prevenir doenças, melhora a funcionalidade, estimula a memória e favorece o envelhecimento saudável.

Nesse sentido, o CERTI organiza suas ações de esporte e lazer como espaços de cuidado, convivência e promoção da saúde, respeitando os limites, ritmos e condições de cada pessoa idosa.



As atividades são planejadas de forma segura, inclusiva e acessível, valorizando não apenas o exercício físico, mas também o prazer, a socialização e o bem-estar emocional.

A política entende o esporte e o lazer como direitos e como instrumentos de fortalecimento da autoestima, da autonomia e da participação social, contribuindo para que a pessoa idosa permaneça ativa, integrada à comunidade e protagonista de sua própria trajetória.

Principais eixos de atuação:

- Projetos esportivos, como o Projeto Bocha, voltados à convivência, ao lazer e ao trabalho em equipe;
- Atividades físicas orientadas, como ginástica, alongamento e hidroginástica;
- Jogos adaptados e gincanas, que estimulam mobilidade, coordenação e interação social;
- Práticas corporais regulares, voltadas à prevenção de doenças, manutenção da capacidade física e fortalecimento dos vínculos sociais.

Essas ações contribuem para a saúde física e emocional, fortalecem a convivência e promovem qualidade de vida, autonomia e envelhecimento ativo.

5.7 Política de Meio Ambiente e Agricultura

A Política de Meio Ambiente e Agricultura do CERTI tem como base a legislação ambiental brasileira e parte do entendimento de que cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade coletiva, que impacta diretamente a saúde, a qualidade de vida e o futuro das próximas gerações.

No campo da agricultura, a política valoriza práticas sustentáveis, como hortas comunitárias, cultivo de alimentos saudáveis e atividades educativas que aproximam as pessoas idosas da natureza, fortalecendo vínculos, promovendo bem-estar e estimulando o cuidado com o espaço coletivo.

As ações desenvolvidas reconhecem que o contato com a terra, com as plantas e com o ambiente natural contribui não apenas para a saúde física, mas também para a saúde emocional, a memória, a autonomia e a convivência social. Por isso, as atividades são pensadas de forma prática, acessível e integrada ao cotidiano dos participantes.

O objetivo central é promover consciência ambiental, hábitos sustentáveis e valorização do cuidado com o planeta, ao mesmo tempo em que se criam espaços de convivência, aprendizagem e participação social para a pessoa idosa.

Principais eixos de atuação:

- Oficinas de educação ambiental e reaproveitamento de materiais;



- Implantação e manutenção de hortas comunitárias;
- Organização de jardins e cuidado com áreas verdes;
- Oficinas sobre plantas medicinais e seu uso seguro;
- Ações integradas entre saúde, cultura e meio ambiente;
- Orientações sobre saneamento básico e qualidade ambiental.

Essas práticas fortalecem o senso de pertencimento, estimulam a convivência, promovem saúde e contribuem para um envelhecimento ativo, consciente e sustentável.

5.8 Política de Educação

A Política de Educação do CERTI parte do entendimento de que aprender é um direito que acompanha a pessoa ao longo de toda a vida, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Estatuto da Pessoa Idosa. Para o CERTI, a educação é um instrumento de fortalecimento da autonomia, da autoestima, da cidadania e da participação social.

As ações educativas valorizam os saberes construídos ao longo da trajetória de vida das pessoas idosas, respeitando seus ritmos, interesses e experiências. O processo de aprendizagem é pensado de forma dialogada, prática e significativa, favorecendo a troca de conhecimentos, o convívio social e o protagonismo dos participantes.

Eixos de atuação:

- Metodologias participativas que respeitam ritmos, histórias e saberes dos participantes;
- Oficinas e atividades educativas voltadas ao fortalecimento da autonomia, da cidadania e da inclusão social;
- Ações de leitura e escrita para ampliação das competências educacionais;
- Atividades que fortalecem vínculos, autoestima e convivência comunitária.

A Escola de Reaprendizagem, em fase de implantação, atenderá pessoas idosas em processo de alfabetização, oferecendo oportunidades reais de acesso à leitura e à escrita, fortalecendo a autonomia, ampliando a participação social e promovendo um envelhecimento ativo, digno e integrado à comunidade. A Reaprendizagem é compreendida como um processo de afirmação e fortalecimento da autonomia por meio da leitura e da escrita, possibilitando que cada pessoa desenvolva competências essenciais para o bem viver.



5.9 Políticas de Segurança

A Política de Segurança tem como objetivo promover a proteção, autonomia e autoestima da pessoa idosa, prevenindo situações de vulnerabilidade e fortalecendo sua capacidade de autoproteção no cotidiano. Suas ações articulam educação, prevenção e prática de defesa pessoal, alinhadas aos princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, à Constituição Federal de 1988 e às diretrizes nacionais de segurança pública e proteção social.

O referencial teórico apoia-se em estudos sobre prevenção de violência e promoção da autonomia em idosos, como os de Figueiredo (2017), que destacam a importância de programas educativos e preventivos voltados à segurança da pessoa idosa, e de Oliveira e Santos (2019), que enfatizam a integração de estratégias de defesa pessoal, orientação sobre riscos e educação em direitos como ferramentas de empoderamento e prevenção.

A política do CERTI busca criar ambientes seguros e promover capacitação, conscientização e fortalecimento da autoconfiança, articulando ações intersetoriais que envolvem saúde, assistência social, segurança pública e instituições comunitárias.

Eixos de atuação:

- Oficinas de defesa pessoal e segurança: atividades que ensinam técnicas básicas de autoproteção adaptadas às capacidades físicas da pessoa idosa;
- Prevenção de riscos e acidentes: orientação sobre segurança doméstica, prevenção de quedas e cuidados no ambiente urbano;
- Educação sobre direitos e proteção social: informações sobre abuso, violência, golpes e direitos legais da pessoa idosa, com encaminhamentos para órgãos competentes;
- Parcerias intersetoriais: articulação com órgãos de segurança pública, saúde, assistência social e instituições comunitárias para ações preventivas e educativas;
- Apoio psicológico e acompanhamento aos idosos vítimas de violência ou situações de risco, garantindo proteção emocional e social.

Essa política contribui para fortalecer a confiança, autonomia e capacidade de decisão da pessoa idosa, promovendo sua integração social, bem-estar e segurança física e emocional.

5.10 Política de Empregabilidade

A Política de Empregabilidade fundamentada no Estatuto da Pessoa Idosa busca assegurar o direito ao trabalho, à dignidade e à proteção contra discriminação etária, bem como na Constituição



Federal, que reconhece a valorização do trabalho e da experiência profissional em todas as fases da vida.

O referencial teórico apoia-se em estudos sobre envelhecimento ativo e mercado de trabalho, como os de World Health Organization (WHO, 2002) e Harper (2016), que destacam a importância da participação social e produtiva para a saúde, bem-estar e autonomia da pessoa idosa. No contexto brasileiro, Barbosa (2018) enfatiza que políticas de capacitação, inclusão e orientação profissional contribuem para reduzir vulnerabilidades econômicas, valorizar saberes acumulados e promover protagonismo social.

Eixos de atuação:

- **Articulação institucional:** parceria com o SINE e outros órgãos públicos e privados para oferta de vagas compatíveis com a experiência, capacidades e interesses dos idosos;

Essa política busca integrar a pessoa idosa ao ciclo produtivo e social, valorizando sua experiência e contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável e socialmente participativo.

5.11 Política de Habitação

A política municipal de habitação destinada à pessoa idosa fundamenta-se no Estatuto da Pessoa Idosa e na Lei Federal nº 11.977/2009, que estabelecem diretrizes para a garantia do direito à moradia digna, com prioridade a grupos em situação de vulnerabilidade social.

No município de Toledo, destaca-se o programa habitacional “Recanto Feliz”, desenvolvido pela administração municipal e direcionado à população idosa em situação de vulnerabilidade. O empreendimento, atualmente composto por 18 residências, está localizado ao lado do CERTI Coopagro, o que favorece o acesso dos moradores a serviços e atividades de convivência.

O referencial teórico que sustenta essa política apoia-se em estudos sobre habitação, envelhecimento e bem-estar, como os de Mendes (2017) e Silva e Souza (2019), os quais ressaltam a importância de espaços residenciais adaptados, da oferta de serviços de convivência e do apoio comunitário. Esses estudos evidenciam que a moradia adequada influencia diretamente a saúde, a autonomia e a integração social da pessoa idosa.

Considerando sua localização estratégica, o CERTI Coopagro oferece estrutura de apoio e convivência, com espaços coletivos que promovem socialização, além de atividades educativas, culturais e de lazer, fortalecendo os vínculos comunitários dos moradores do programa habitacional “Recanto Feliz”.



Assim, a política habitacional voltada à pessoa idosa no município busca assegurar direitos fundamentais à moradia e à dignidade, promovendo bem-estar, integração social e o envelhecimento ativo e saudável.

5.12 Política de Segurança Alimentar

A Política de Segurança Alimentar tem como objetivo promover alimentação saudável, equilibrada e adequada às condições de saúde da pessoa idosa, fortalecendo hábitos nutricionais, prevenindo doenças e garantindo qualidade de vida. A política está fundamentada no Estatuto da Pessoa Idosa, na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN – Portaria GM/MS nº 1.010/2006), e nas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021) sobre envelhecimento saudável e nutrição adequada.

O referencial teórico apoia-se em estudos que indicam que a alimentação adequada é determinante para a saúde física, cognitiva e emocional da pessoa idosa. Segundo Silva e Carvalho (2018), programas educativos e oficinas de nutrição contribuem para o fortalecimento da autonomia, prevenção de doenças crônicas e promoção de hábitos alimentares consistentes com as necessidades fisiológicas do envelhecimento. FIOCRUZ (2022) reforça que a socialização em ambientes de preparo e compartilhamento de alimentos promove também bem-estar social e integração comunitária.

Eixos de atuação no CERTI:

- Parcerias estratégicas: articulação com a Cozinha Social, nutricionistas e universidades para elaboração de oficinas sobre cardápios e preparo de alimentos saudáveis;
- Promoção de hábitos alimentares conscientes: incentivo à autonomia, à manutenção de hábitos saudáveis e à valorização de aspectos culturais e sociais relacionados à alimentação.

Essa política busca assegurar segurança alimentar, autonomia e qualidade de vida, promovendo práticas alimentares conscientes, saudáveis e socialmente integradas, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais e internacionais de envelhecimento ativo e saudável.



5.13 Parcerias Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas

A realização de parcerias com instituições de ensino superior públicas e privadas é estratégica para fortalecer as ações de inovação do município, especialmente considerando sua posição como polo universitário. A presença de centros universitários estaduais, federais e instituições privadas, amplia as possibilidades de cooperação científica e tecnológica.

Nesse contexto, constantemente são realizadas atividades em parceria, fortalecendo a integração entre o poder público e as instituições de ensino superior. Essa articulação promove a troca de conhecimentos, o desenvolvimento de projetos conjuntos, o estímulo à pesquisa aplicada, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da política voltada à pessoa idosa.

5.14 Metodologia do trabalho do CERTI

A metodologia de trabalho do Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI) fundamenta-se na organização técnica dos serviços da Proteção Social Básica, articulando ações das políticas intersetoriais em práticas planejadas, participativas e centradas na realidade social dos usuários, na universalidade de acesso, na equidade, na integralidade das ações e do fortalecimento da cidadania. As atividades desenvolvidas têm como eixo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da autonomia, a ampliação do acesso a direitos, valorizando o processo de envelhecimento ativo, saudável e participativo.

O planejamento das ações considera o diagnóstico socioterritorial do município e o perfil social, familiar, funcional e de saúde das pessoas idosas atendidas. Essas informações são atualizadas continuamente por meio dos atendimentos técnicos, avaliações periódicas e acompanhamento interdisciplinar.

A elaboração e o acompanhamento do planejamento anual das atividades são realizados de forma técnica, garantindo coerência entre objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados. As ações podem ocorrer de forma coletiva ou individual, conforme a natureza do serviço e as necessidades identificadas.

Processo de inscrição e documentação:

Para acessar os serviços ofertados no CERTI, a pessoa idosa deverá dirigir-se à unidade mais próxima e realizar o cadastro inicial.

O acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) inicia-se na recepção da unidade, onde é realizado o cadastro ou atualização cadastral da pessoa idosa, mediante



apresentação de documento de identificação, comprovante de endereço atualizado e informação de contato.

Após a regularização cadastral, são realizados dois agendamentos: um para consulta médica e outro para atendimento com a equipe técnica de apoio (assistente social e psicólogo).

A consulta médica tem como finalidade avaliar as condições gerais de saúde da pessoa idosa, por meio de exame clínico e, quando necessário, exames laboratoriais. A partir dessa avaliação, o médico realiza a liberação — ou não — para participação em atividades físicas, podendo indicar restrições ou orientações específicas.

Paralelamente, a equipe técnica realiza atendimento social e psicossocial, com o objetivo de conhecer a realidade socioeconômica, identificar demandas, orientar sobre direitos e verificar possíveis encaminhamentos. Após esse atendimento, a pessoa idosa está liberada para participar das atividades que não envolvem prática física.

Nos casos de liberação médica para atividades físicas, a pessoa idosa é encaminhada para avaliação com as educadoras físicas, que realizam análise funcional e definem, com base nas recomendações médicas e nos interesses do participante, qual atividade física seja mais adequada. A inserção nas oficinas ocorre conforme disponibilidade de vagas e organização dos grupos.

No Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD), o fluxo de acesso é distinto. Os encaminhamentos podem ocorrer por meio da rede socioassistencial, de outras políticas públicas ou por identificação técnica da equipe. Nessas situações, o caso é direcionado diretamente à equipe de referência (assistente social e psicólogo), que realiza contato para agendamento de visita domiciliar.

A visita domiciliar tem como finalidade realizar escuta qualificada, analisar a situação sociofamiliar e verificar o enquadramento nos critérios do serviço. Confirmada a elegibilidade e havendo vaga disponível, procede-se à inserção no serviço e à elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU). A inserção e o desligamento do SPSBD ocorrem mediante avaliação técnica da equipe de referência.

As oficinas são organizadas respeitando os interesses, condições de saúde e especificidades dos participantes. Os materiais de uso coletivo são disponibilizados pela unidade, sendo de responsabilidade do participante apenas itens de uso pessoal.

Áreas de atuação e serviços desenvolvidos:

a) Área de Assistência Social:

- Atendimento técnico individual e familiar;
- Acompanhamento sociofamiliar;
- Orientações e encaminhamentos para acesso a benefícios e serviços;



- Elaboração de relatórios e pareceres técnicos;
- Visitas domiciliares;
- Articulação com a rede de proteção social;
- Atividades físicas adaptadas conforme liberação médica;
- Oficinas cognitivas e culturais grupais;
- Estímulo à manutenção da capacidade funcional e socialização.

b) Área de Saúde:

- Consulta médica para avaliação inicial e liberação para atividades físicas;
- Acompanhamento clínico quando necessário;
- Avaliações funcionais;
- Encaminhamentos para especialidades;
- Monitoramento preventivo das condições de saúde.

c) Área de Esportes e Lazer:

- Dinâmicas em grupo;
- Projetos esportivos específicos, como o Projeto Bocha;
- Jogos adaptados e gincanas;
- Movimentos contínuos e orientados para manutenção da capacidade física e socialização.

d) Área de Meio Ambiente e Agricultura:

- Oficinas de educação ambiental;
- Manuseio de plantas medicinais e do jardim de mel;
- Ações voltadas à sustentabilidade e qualidade de vida.

e) Área de Cultura:

- Oficinas artísticas (teatro, canto e dança);
- Valorização de saberes e experiências;
- Promoção da expressão cultural.

f) Área de Segurança Alimentar:

- Orientações nutricionais (parcerias com a Cozinha Social, nutricionistas e universidades);
- Oficinas de alimentação saudável;
- Promoção de hábitos alimentares adequados às condições de saúde.

g) Área de Habitação:

- Articulação com programas habitacionais;
- Orientação sobre acessibilidade e segurança domiciliar.

h) Área de Segurança:

- Oficinas de defesa pessoal e segurança adaptadas;
- Prevenção de riscos e acidentes domésticos e urbanos;



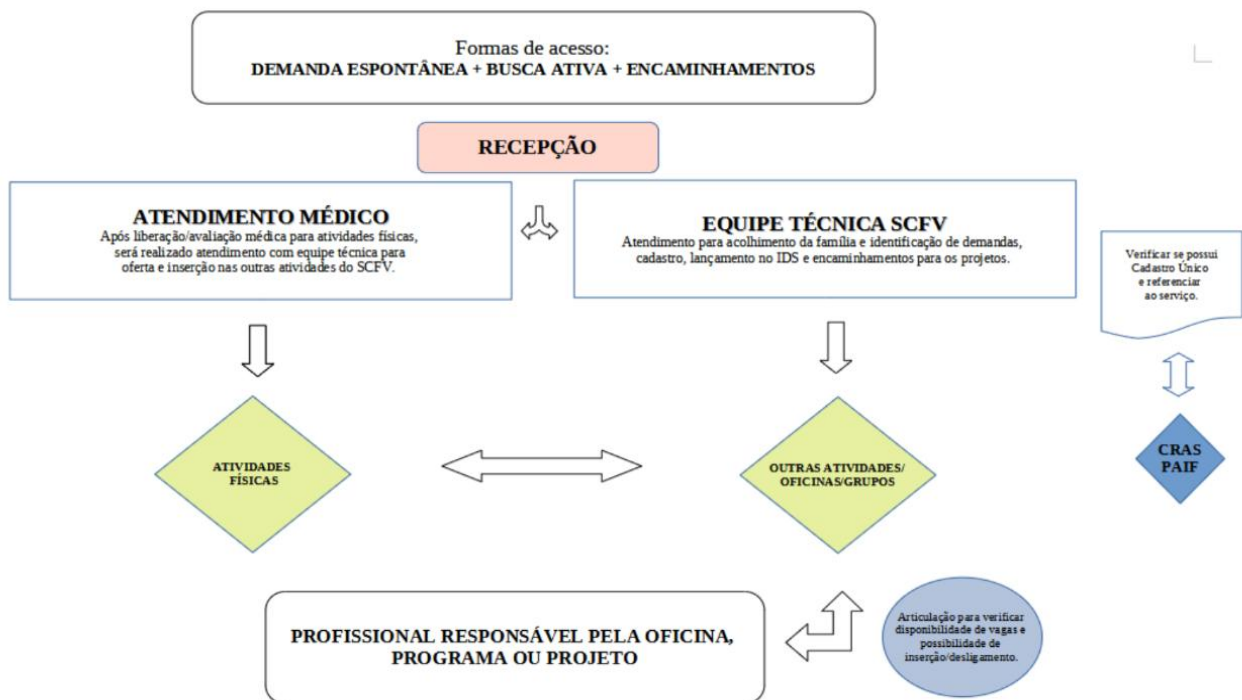
- Educação sobre direitos e proteção social;
- Parcerias intersetoriais com órgãos de segurança pública.

i) Área de Empregabilidade:

- Articulação com o SINE e órgãos públicos e privados para oferta de vagas;
- Capacitação profissional, cursos de atualização e oficinas de habilidades técnicas e comportamentais;
- Orientação sobre direitos trabalhistas, empreendedorismo e economia solidária;
- Apoio à reinserção no mercado após os 60 anos, fortalecendo autoestima e protagonismo.

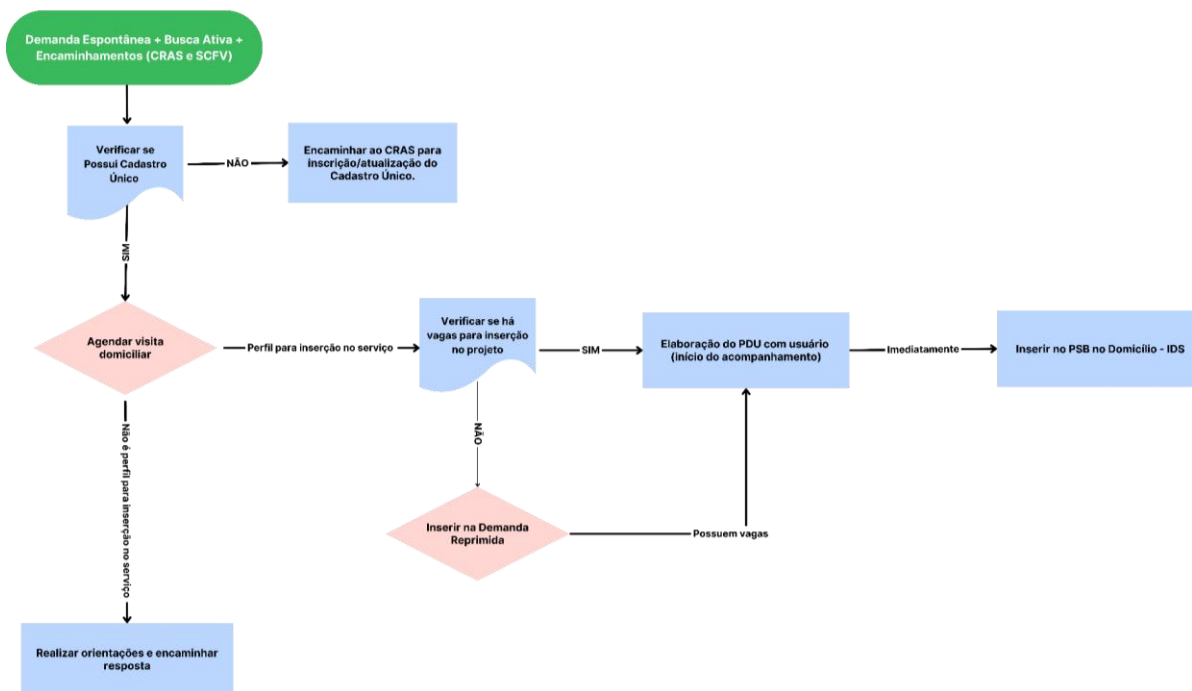
Fluxograma 1 – Inserção da Pessoa Idosa no SCFV no CERTI

FLUXO PARA INSERÇÃO DA PESSOA IDOSA NO SCFV DO CERTI



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026

Fluxograma 2 – Inserção da Pessoa Idosa no SPSBD no CERTI



5.14.1 Planejamento Anual

O planejamento social consiste em um processo de tomada de decisões voltado à alocação de recursos para atender às necessidades da população. Trata-se de uma atividade complexa e interdisciplinar, que envolve a participação de diferentes atores, tais como o poder público, organizações da sociedade civil, iniciativa privada e a comunidade em geral.

Seus fundamentos estão pautados nos seguintes princípios:

- **Intencionalidade:** o planejamento social é uma ação deliberada, direcionada ao alcance de objetivos específicos.
- **Racionalidade:** fundamenta-se na razão e na lógica, orientando escolhas e estratégias.
- **Participação:** deve garantir a inclusão dos diversos atores sociais interessados no processo.
- **Sustentabilidade:** considera não apenas as demandas atuais, mas também as necessidades das gerações futuras.

No âmbito do CERTI, o planejamento anual organiza-se em torno da definição de metas, objetivos e estratégias voltadas à promoção da qualidade de vida das pessoas idosas. Para tanto, são estabelecidos:

- **Cronogramas de atividades**, alinhados às diretrizes da política de assistência social e às demandas da comunidade idosa;



- **Indicadores de avaliação**, que possibilitam o monitoramento contínuo dos resultados alcançados e dos impactos sociais gerados;
- **Ações integradas**, desenvolvidas em articulação com as políticas de saúde, esporte, lazer, cultura e outras;
- **Atribuições profissionais**, distribuídas de forma a garantir a efetividade dos serviços e o atendimento humanizado.

Esse processo assegura que as atividades desenvolvidas pela unidade estejam em consonância com a legislação vigente, com as diretrizes da gestão municipal e com os princípios do envelhecimento ativo, saudável e participativo.

5.14.2 A Participação e o Exercício Democrático da Pessoa Idosa

A participação configura-se como princípio estruturante das políticas públicas e elemento central na consolidação de práticas democráticas e emancipadoras. No âmbito do CERTI, compreende-se que o protagonismo da pessoa idosa não se limita à presença nas atividades ofertadas, mas envolve sua inserção ativa nos processos de planejamento, avaliação e organização das ações desenvolvidas.

A literatura que fundamenta o planejamento participativo, como os estudos de Gandin (2005), aponta que a exclusão dos sujeitos dos espaços de decisão contribui para a manutenção de desigualdades sociais. Sob essa perspectiva, a ampliação da participação constitui estratégia fundamental para a promoção da justiça social, na medida em que distribui poder, fortalece a autonomia e possibilita que diferentes sujeitos influenciem nas decisões que impactam suas vidas.

Do mesmo modo, Bordenave (1994) analisa a participação como um processo que envolve pertencimento, envolvimento e corresponsabilidade. Participar significa integrar-se de forma consciente e ativa, contribuindo com opiniões, propostas e decisões, assumindo compromissos coletivos e compartilhando resultados. Assim, a participação não se restringe à consulta ou à escuta formal, mas pressupõe condições concretas que permitam à pessoa idosa exercer influência real nos espaços institucionais.

Nesse sentido, a efetivação do exercício democrático no CERTI demanda a criação de mecanismos que garantam acesso à informação, canais permanentes de diálogo, espaços de escuta qualificada e oportunidades de deliberação. A qualidade da participação está diretamente relacionada à possibilidade de interferência nas escolhas institucionais, à transparência dos processos e à construção coletiva das ações.



Promover a participação da pessoa idosa implica, portanto, reconhecer sua condição de sujeito de direitos, valorizar sua trajetória de vida e assegurar que sua voz tenha impacto nas decisões que organizam os serviços ofertados. Trata-se de fortalecer vínculos comunitários, ampliar o exercício da cidadania e consolidar práticas institucionais pautadas na corresponsabilidade e na gestão democrática.

5.14.2.1 Gestão Democrática e Participativa

A gestão democrática no CERTI pressupõe a institucionalização de práticas permanentes de diálogo e de escuta qualificada com os idosos, favorecendo o protagonismo e a corresponsabilidade na construção das ações. Nesse sentido, propõe-se:

- Rodas de conversa, como espaços de escuta, avaliação e proposição coletiva.
- Criação de Conselhos Locais Consultivos, compostos majoritariamente por representantes idosos, com participação de familiares, profissionais da unidade e gestores, com o objetivo de acompanhar, avaliar e sugerir melhorias nas atividades.
- Instrumentos de avaliação participativa, que permitam aos usuários opinar formalmente sobre a qualidade dos serviços e propor novos encaminhamentos.
- Registro e devolutiva das propostas apresentadas, garantindo que as contribuições sejam sistematizadas e tenham retorno transparente por parte da gestão.

Esses mecanismos asseguram que a voz da pessoa idosa seja reconhecida e considerada nas decisões sobre o funcionamento do CERTI, consolidando o direito ao exercício democrático, em consonância com os princípios do Estatuto do Idoso, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

5.14.3 Planejamento e Gestão da Unidade

O planejamento constitui um esforço deliberado de antecipação, organização e racionalização das ações, voltado a responder de forma efetiva às necessidades sociais. Pode ser entendido como a capacidade de definir objetivos, metas, estratégias, recursos e prazos de execução, de modo a orientar o funcionamento da unidade e alcançar os resultados desejados. Conforme Tenório (2009, p. 22), “é a ação de determinar a finalidade e os objetivos da organização, e prever as atividades, os recursos e os meios que permitirão atingi-los ao longo de um período de tempo determinado”.



O planejamento, portanto, organiza-se como processo sistemático, contínuo e participativo, que deve considerar os diagnósticos territoriais, os marcos legais, as diretrizes da política pública da pessoa idosa e as demandas sociais manifestadas pela comunidade. Dessa forma, o planejamento não é apenas uma ferramenta técnica, mas também política, uma vez que orienta decisões que afetam diretamente a vida coletiva e a concretização de direitos.

A política, em seu sentido etimológico, refere-se à condução da *pólis*, isto é, à organização da vida coletiva. Trata-se de um processo que envolve decisões e ações com impactos nas relações sociais, no desenvolvimento comunitário e no destino da coletividade. Por isso, o planejamento e a gestão do CERTI devem estar articulados às diretrizes nacionais, estaduais e municipais das políticas públicas, assegurando coerência entre objetivos institucionais e finalidades sociais.

5.14.3.1 Gestão Administrativa da Unidade

A gestão da unidade compreende o esforço sistemático de organizar atividades, recursos e processos para o alcance de objetivos previamente definidos, traduzindo-se em modificações concretas na realidade social e em resultados verificáveis. Para Tenório (2009), gerenciar significa orientar a dinâmica da organização, definir objetivos e mobilizar os meios adequados para alcançar os propósitos estabelecidos.

No âmbito do CERTI, a gestão administrativa envolve:

- **Gestão da estrutura física e dos equipamentos:** responsabilidade do(a) coordenador(a), que deve zelar pela conservação, guarda, adequações e segurança do espaço.
- **Gestão documental e legal:** cabe à coordenação garantir as licenças necessárias (sanitárias, de funcionamento, entre outras), em conformidade com a legislação vigente.
- **Gestão de pessoal e educação permanente:** promoção de processos contínuos de formação, com carga horária mínima anual de 40 horas, assegurando atualização técnica e qualificação da equipe multiprofissional.
- **Gestão intersetorial:** emissão de instrução normativa integrada de compromisso intersetorial, de forma a alinhar a atuação das políticas públicas relacionadas à pessoa idosa, garantindo articulação entre assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e demais áreas afins.

Esse modelo de gestão administrativa visa não apenas à organização interna, mas também à construção de uma prática institucional participativa, transparente e orientada pela missão de assegurar os direitos da pessoa idosa e promover sua qualidade de vida.



O quadro a seguir apresenta, de forma esquemática, as principais áreas de gestão da unidade CERTI, evidenciando responsabilidades, responsáveis diretos e instrumentos de acompanhamento. Seu objetivo é promover clareza na distribuição de funções, transparência nos processos e efetividade na execução das ações, assegurando que a unidade opere de maneira organizada, participativa e plenamente alinhada às políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Tabela 5 – Gestão Administrativa do CERTI

Área da Gestão	Responsabilidade	Responsável Direto	Instrumentos de Acompanhamento e Controle
Estrutura física e equipamentos	Conservação, manutenção, guarda e adequações	Coordenador(a) da unidade	Relatórios de manutenção; vistorias periódicas; checklists de equipamentos
Licenças e regularização legal	Obtenção de licenças sanitárias e de funcionamento	Coordenador(a) da unidade	Portarias municipais; certidões e alvarás; auditorias internas
Planejamento de atividades	Elaboração do plano anual de atividades e oficinas	Coordenador(a) e equipe técnica	Plano de atividades anual; cronogramas; registros de reuniões de planejamento
Gestão de pessoal e educação permanente	Capacitação contínua da equipe; supervisão técnica	Coordenador(a) e RH	Programas de formação; relatórios de participação em cursos; avaliação de desempenho
Gestão intersetorial	Articulação entre políticas públicas e setores	Coordenador(a) e equipe multiprofissional	Portarias integradas; relatórios de reuniões intersetoriais; protocolos de cooperação
Avaliação e monitoramento	Acompanhamento da execução das ações e indicadores	Coordenador(a) e equipe técnica	Relatórios de indicadores; avaliação de satisfação dos usuários; auditorias internas
Participação e exercício democrático	Inclusão dos idosos nas decisões da unidade	Coordenador(a), equipe técnica e Conselho Local Consultivo	Atas de reuniões; registro de sugestões e encaminhamentos; relatórios de conselhos e assembleias
Comunicação e registro institucional	Documentação de processos e divulgação de informações	Coordenador(a) e equipe administrativa	Fichas cadastrais; relatórios de atendimento; boletins informativos

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026

5.14.3.2 Cronograma de Atividades

O Cronograma de Atividades apresenta a organização das ações regulares do CERTI ao longo do ano, contemplando oficinas, programas, atendimentos e demais atividades desenvolvidas.



Constitui instrumento fundamental para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, assegurando a participação ativa da pessoa idosa e a articulação entre as diferentes políticas setoriais.

A coordenação, em conjunto com a equipe de educadoras, será responsável pela definição do cronograma semanal, contemplando todas as atividades regulares do CERTI, de modo a garantir organização, adequada distribuição das ações, otimização dos recursos disponíveis e fortalecimento da integração entre os serviços ofertados.

Durante o ano, as atividades regulares são:

Tabela 6 – Atividades Regulares do CERTI

Categoria	Atividades
Atividades Corporais e Funcionais	e Treinamento Funcional, Natação, Hidroginástica Especial, Hidroginástica, Hidro Focal. Fortalecimento Muscular, Ginástica, Alongamento, Dança Folclórica, Dança Pop e Bocha.
Oficinas Digitais e Desenvolvimento Pessoal	Cognitivas, Conectados (smartphone), Divertida Mente (treino cognitivo), Jogos (jogos cognitivos), de Xadrez, Clube do Livro, Teatro, Canto, Ginástica para o Cérebro (Psicomotricidade), Artistas na Estrada, Brotar e Habilidades em Ação.
Atendimento Social e Acolhimento	Acolhida qualificada aos usuários e suas famílias; acompanhamento social e psicossocial continuado; realização de visitas domiciliares para avaliação e acompanhamento das demandas identificadas; execução de grupos socioeducativos e de convivência; articulação permanente com a rede socioassistencial e demais políticas públicas; inserção no SPSBD, elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) e desligamento do usuário; encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial, demais políticas públicas e rede de serviços do território; realização de estudo interdisciplinar dos casos acompanhados; estudo interdisciplinar conjunto entre os membros da equipe; reuniões técnicas para discussão, planejamento e avaliação das ações; monitoramento sistemático dos atendimentos e atividades desenvolvidas; elaboração de documentos técnicos, relatórios e pareceres; e elaboração de projetos voltados ao aprimoramento e qualificação dos serviços ofertados.
Ações Integradas com Políticas Públicas	Articulação com políticas setoriais; identificação de perfil para benefícios e encaminhamento ao CRAS (para orientação ao acesso ao BPC, benefícios sociais, Bolsa Família e Serviços de inclusão); inserção em serviços; visitas domiciliares e estudos de caso intersetoriais.
Saúde e Bem-Estar	Atenção básica à saúde; Aferição de pressão arterial e glicemia; Consultas com clínico geral; Atendimentos em fisioterapia e hidroterapia; Atendimentos de enfermagem e acompanhamento; Atendimentos de odontologia.
Cultura, Arte e Memória	Oficinas diversas; atividades intergeracionais; integração com a comunidade; Divertida Mente (treino cognitivo).

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



5.14.3.3 Cronograma Festivo e de Viagens

O Cronograma Festivo organiza os eventos socioculturais e recreativos desenvolvidos no âmbito do projeto Interagindo na Melhor Idade, constituindo-se como estratégia de fortalecimento da convivência comunitária e do protagonismo da pessoa idosa. As ações contemplam datas comemorativas, atividades culturais, esportivas e recreativas, como bailes, bingos, gincanas, apresentações e comemorações temáticas, promovendo socialização, valorização das trajetórias de vida e prevenção do isolamento social.

Os eventos são planejados periodicamente pela equipe do CERTI, considerando o calendário anual, as demandas identificadas junto aos usuários e as especificidades do território. A programação pode incluir a participação de familiares e da comunidade, ampliando o acesso às informações sobre os serviços e fortalecendo a integração intergeracional. Cada unidade organiza seu calendário conforme o perfil do público atendido, assegurando condições de acolhimento, segurança e acessibilidade.

O Cronograma de Viagens estrutura os passeios e vivências externas desenvolvidos por meio do projeto Terceira Idade é uma Viagem, configurando-se como ação socioeducativa voltada à ampliação do acesso ao lazer, à cultura, ao turismo e à convivência social. As viagens contribuem para o fortalecimento da autonomia, da autoestima e do sentimento de pertencimento, além de prevenir situações de isolamento social e fragilização de vínculos.

Os roteiros são definidos mediante planejamento prévio da equipe, considerando critérios de segurança, acessibilidade, condições de saúde dos participantes e adequação dos espaços visitados ao público idoso.

5.15 Equipe de Referência

A equipe do CERTI é formada por profissionais vinculados às políticas públicas de assistência social e saúde, além de profissionais de outras políticas que realizam atividades pontuais e profissionais terceirizados. Essa composição multidisciplinar é fundamental para assegurar a efetividade das ações, a qualidade do atendimento e a consolidação de um ambiente democrático e transformador, pautado no respeito às trajetórias de vida, às necessidades e aos direitos das pessoas idosas.

As equipes de referência são entendidas como aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da proteção social básica. Também as compõem profissionais de diferentes áreas essenciais à articulação



das políticas públicas, atuando de forma integrada para promover o bem-estar e a dignidade das pessoas idosas atendidas.

A unidade deve contar, com um(a) coordenador(a), profissional de nível superior, em conformidade com a legislação municipal vigente.

A seguir, apresenta-se o quadro de referência dos profissionais responsáveis pelo funcionamento da unidade:

Tabela 7 – Quadro Funcional

Cargo/Função	Carga Horária	Secretaria de Referência
Coordenação da Unidade	40 horas semanais	Secretaria de Assistência Social
Assistente em Administração	40 horas semanais	Secretaria de Assistência Social
Assistente Social	30 horas semanais	Secretaria de Assistência Social
Psicólogo	30 horas semanais	Secretaria de Assistência Social
Educador/Orientador Social (Assistente em Desenvolvimento Social)	40 horas semanais	Secretaria de Assistência Social
Técnico Desportivo	40 horas semanais	Secretaria de Assistência Social
Educador físico	20 horas semanais	Secretaria de Assistência Social
Oficineiros	Conforme a demanda	Secretarias ¹³
Médico Clínico Geral ou Geriatra	20 horas semanais	Secretaria Municipal de Saúde
Enfermeiro	30 horas semanais	Secretaria Municipal de Saúde
Técnico em Enfermagem	30 horas semanais	Secretaria Municipal de Saúde
Fisioterapeuta	30 horas semanais	Secretaria Municipal de Saúde
Odontólogo	20 horas semanais	Secretaria Municipal de Saúde
Técnico/Auxiliar em Saúde Bucal	30 horas semanais	Secretaria Municipal de Saúde
Pedagogo ¹⁴	20 horas semanais	Secretaria de Assistência Social
Motorista	Conforme demanda	Secretaria de Assistência Social
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	Secretaria de Assistência Social

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026

O quadro de recursos humanos poderá ser ampliado conforme a incorporação de novas ações à unidade. Ressalta-se que os profissionais de diferentes áreas, observando os termos de cooperação e a legislação específica de cada política, deverão desempenhar atividades compatíveis com suas atribuições.

O cronograma de atividades, a carga horária e o horário de expediente serão definidos considerando o funcionamento do equipamento ao qual cada profissional estiver vinculado.

¹³ Os Oficineiros podem ser profissionais terceirizados, voluntários ou cedidos por outras secretarias, conforme a natureza da atividade.

¹⁴ A carga horária do Pedagogo pode ser ajustada conforme a demanda e estrutura da unidade, especialmente para atendimento de mais de uma regional.



Cabe à secretaria de referência a responsabilidade de prover os servidores necessários para o desenvolvimento das ações, garantindo a adequação do quadro de pessoal às demandas da unidade.

5.16 Missão

Desenvolver atividades que promovam o bem-estar, a dignidade e a qualidade de vida da pessoa idosa, por meio de cuidados integrados e ações socioassistenciais, culturais e de saúde. Em articulação com a rede de serviços, o CERTI assegura direitos, fortalece vínculos familiares e comunitários, e contribui para um envelhecimento ativo, saudável e autônomo, preservando a dignidade da pessoa idosa.

5.17 Visão

Ser reconhecido como espaço de referência em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, acolhimento, cuidado humanizado e inclusão social da pessoa idosa, promovendo seu desenvolvimento autônomo, cognitivo, social e emocional, prevenindo situações de vulnerabilidade. Atuar de forma articulada com a rede de serviços, garantindo um envelhecimento ativo, seguro e com protagonismo.

5.18 Princípios e Valores

O CERTI tem como finalidade promover a qualidade de vida e garantir os direitos da pessoa idosa, oferecendo um espaço de socialização, apoio e desenvolvimento de capacidades, com foco no envelhecimento ativo, saudável e autônomo. Seus princípios e valores incluem:

- **Autonomia e protagonismo:** incentivo à participação ativa dos idosos, respeitando suas escolhas e decisões;
- **Inclusão social:** combate ao isolamento e à discriminação, garantindo participação plena na vida comunitária;
- **Respeito à diversidade:** valorização das diferenças individuais, culturais e sociais, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso;
- **Integralidade e participação social:** abordagem que considera as dimensões física, emocional, social e cultural da pessoa idosa, promovendo convivência familiar, comunitária e intergeracional.



5.19 Objetivo Geral

Promover a proteção social básica, a atenção integral e o fortalecimento da autonomia da pessoa idosa, por meio de ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer e cidadania, segurança alimentar, contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável, participativo e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a convivência intergeracional, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa e a Política Nacional do Idoso.

5.20 Objetivos Específicos

- Estimular a convivência comunitária e intergeracional, fortalecendo vínculos sociais e familiares;
- Valorizar as experiências, saberes e histórias de vida da pessoa idosa, promovendo seu protagonismo;
- Promover o envelhecimento ativo, saudável e autônomo, incentivando a participação em atividades físicas, recreativas e socioeducativas;
- Fortalecer a participação social e cidadã, garantindo acesso a conselhos, fóruns e eventos voltados à defesa de direitos;
- Assegurar acessibilidade e inclusão, oferecendo condições plenas de participação para todos os idosos, incluindo aqueles acamados ou que não integram grupos;
- Facilitar o acesso a informações socioeducativas e a serviços de profissionais especializados, ampliando conhecimentos e oportunidades;
- Incentivar a autonomia, a independência e a capacidade de decisão da pessoa idosa em diferentes esferas de sua vida;
- Proporcionar atividades culturais e recreativas que promovam sociabilidade, integração e troca de experiências intergeracionais;
- Estimular a criatividade, o aprendizado contínuo e o desenvolvimento de novas habilidades;
- Aperfeiçoar os serviços de atendimento assistencial, fortalecendo os direitos sociais e a dignidade da pessoa idosa.



5.21 Público- Alvo

O público-alvo do Centro de Revitalização da Terceira Idade – CERTI é constituído por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no território de abrangência da unidade, conforme definição estabelecida pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o atendimento destina-se às pessoas idosas que buscam participação em atividades coletivas voltadas à convivência, à promoção social, ao desenvolvimento da autonomia e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, respeitando critérios de organização interna e capacidade de atendimento da unidade.

No Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD), o público-alvo compreende pessoas idosas com limitações de mobilidade, fragilidade funcional ou situações que dificultem o acesso aos serviços comunitários, demandando acompanhamento técnico no contexto domiciliar.

Além do público diretamente atendido, o CERTI desenvolve ações direcionadas aos familiares e à comunidade, reconhecendo a centralidade da família na proteção social básica. Essas ações podem ocorrer de forma coletiva, por meio de reuniões, grupos e atividades intergeracionais, ou de maneira individualizada, em atendimentos técnicos e orientações específicas, visando ao fortalecimento da função protetiva familiar, à prevenção de situações de risco e ao aprimoramento da rede de apoio social.

Constituem público prioritário para atendimento às pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, isolamento, fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários; beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; que residam sozinhas; ou que apresentem limitações funcionais que indiquem maior risco social.

A priorização observa os princípios da equidade e da proteção integral, considerando avaliação técnica realizada pela equipe de referência e a capacidade operacional do serviço.

5.22 Regimento Interno do CERTI

O Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI) possui Regimento Interno próprio, revisado e publicado em 17 de dezembro de 2024 no órgão oficial do Município de Toledo¹⁵. Constituindo-se como instrumento normativo que regulamenta sua organização administrativa,

¹⁵ https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2024-12/orgaooficial_4189_17122024_assinado.pdf



técnica e funcional. O documento estrutura-se em partes, capítulos, seções e artigos, disciplinando de forma detalhada o funcionamento do equipamento no âmbito da Política de Assistência Social e da Política de Saúde.

O Regimento estabelece a caracterização institucional do CERTI, sua vinculação às respectivas Secretarias Municipais, a organização territorial das unidades, o horário de atendimento, os objetivos dos serviços ofertados e a composição das equipes profissionais. Define, ainda, as atribuições específicas de cada cargo, os fluxos de acesso aos serviços, os critérios de inscrição, participação e desligamento dos usuários, bem como os procedimentos relacionados ao acompanhamento técnico e à gestão administrativa.

No âmbito socioassistencial, regulamenta a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD), detalhando direitos, seguranças afiançadas, público prioritário, metodologia de trabalho e articulação com a rede socioassistencial. Na Política de Saúde, organiza a oferta de atendimentos na Atenção Primária à Saúde voltados à pessoa idosa, definindo responsabilidades profissionais, critérios de acesso e fluxos internos de atendimento.

O documento também dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários, normas de convivência, uso dos espaços físicos — incluindo regras específicas para utilização da piscina e áreas comuns —, procedimentos para empréstimo do espaço institucional, bem como medidas disciplinares e disposições finais.

Dessa forma, o Regimento Interno cumpre papel estruturante na consolidação das práticas institucionais do CERTI, assegurando clareza nos processos, padronização de procedimentos, corresponsabilidade entre equipe e usuários, transparência na gestão pública e garantia de um ambiente organizado, acolhedor e alinhado às normativas do SUAS, do SUS, Esporte e demais políticas presentes na unidade.

5.23 Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas no CERTI constituem processos contínuos e sistemáticos, voltados ao acompanhamento da execução dos serviços, à análise da qualidade das atividades ofertadas e à verificação do alcance dos objetivos propostos no âmbito da Proteção Social Básica. São utilizados instrumentos como o Plano de Ação, Relatório de Atividades desenvolvidas apresentado anualmente ao Conselho Municipal de Assistência Social, e ainda,



avaliação dos usuários, através de formulário específico aplicado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial.

O acompanhamento ocorre por meio de registros técnicos, reuniões de equipe, análise de frequência dos usuários, avaliação dos atendimentos realizados e observação dos resultados percebidos no cotidiano do serviço. Esse processo permite identificar avanços, demandas emergentes, necessidade de ajustes metodológicos e estratégias de aprimoramento das ações.

a) Avaliação por meio de dados e indicadores

A avaliação considera dados quantitativos e qualitativos produzidos no cotidiano institucional, tais como número de atendimentos individuais e coletivos, participação nas oficinas e atividades, encaminhamentos realizados, visitas domiciliares efetuadas e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial.

No âmbito da saúde, quando aplicável, podem ser utilizados instrumentos técnicos como o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20), exclusivamente como ferramenta de apoio à avaliação clínica e organização do cuidado, não se constituindo como único parâmetro de avaliação institucional.

Os indicadores adotados buscam refletir o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a ampliação da participação social, a prevenção de situações de vulnerabilidade e o acesso a direitos.

b) Avaliação por área de atuação

A avaliação das ações considera as diferentes dimensões da vida da pessoa idosa, incluindo convivência social, autonomia, participação comunitária, acesso a serviços, acompanhamento sociofamiliar e condições de saúde relacionadas à participação nas atividades.

Cada área de atuação realiza registros e análises periódicas, possibilitando acompanhamento integrado pela equipe técnica. As reuniões de técnicos constituem espaço formal para estudo de casos, avaliação de resultados e redefinição de estratégias de intervenção.

c) Instrumento de medição proposto

O monitoramento das ações considera:

- Registro de frequência nas atividades e oficinas;
- Tempo de permanência dos usuários nos serviços;
- Avaliação técnica dos atendimentos individuais e familiares;
- Relatórios técnicos e estudos de situações específicas;



- Reuniões de equipe para análise interdisciplinar;
- Escuta dos usuários quanto à percepção das atividades desenvolvidas.

Esses instrumentos subsidiam o planejamento das ações e a organização dos serviços, respeitando os limites e a capacidade operacional da unidade.

d) Planejamento e direcionamento

A análise dos dados produzidos no cotidiano do serviço possibilita o redirecionamento de estratégias, a priorização de demandas identificadas e o aprimoramento contínuo dos programas e projetos executados.

O processo de monitoramento e avaliação tem caráter formativo e preventivo, buscando qualificar o atendimento, fortalecer a função protetiva da Proteção Social Básica e assegurar que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às necessidades reais da população idosa atendida.

5.24 Orçamento da Unidade

A responsabilidade pelo custeio, manutenção e operacionalização da unidade é da Secretaria Municipal de Assistência Social, com participação das demais secretarias, na disponibilização de recursos humanos, material específico de trabalho e apoio técnico, conforme pactuações intersetoriais.

Os recursos necessários à execução das ações e serviços serão provenientes de fontes públicas e privadas legalmente constituídas, incluindo recursos próprios do município, fundos, convênios, transferências intergovernamentais, emendas parlamentares, doações e outras receitas admitidas em lei.

As dotações orçamentárias destinadas à unidade encontram-se previstas nos instrumentos oficiais de planejamento e gestão fiscal, notadamente no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a compatibilidade orçamentária, a sustentabilidade financeira e a continuidade das ações desenvolvidas.



6 CERTI DR. ERNESTO DALL'OGLIO - CERTI COOPAGRO

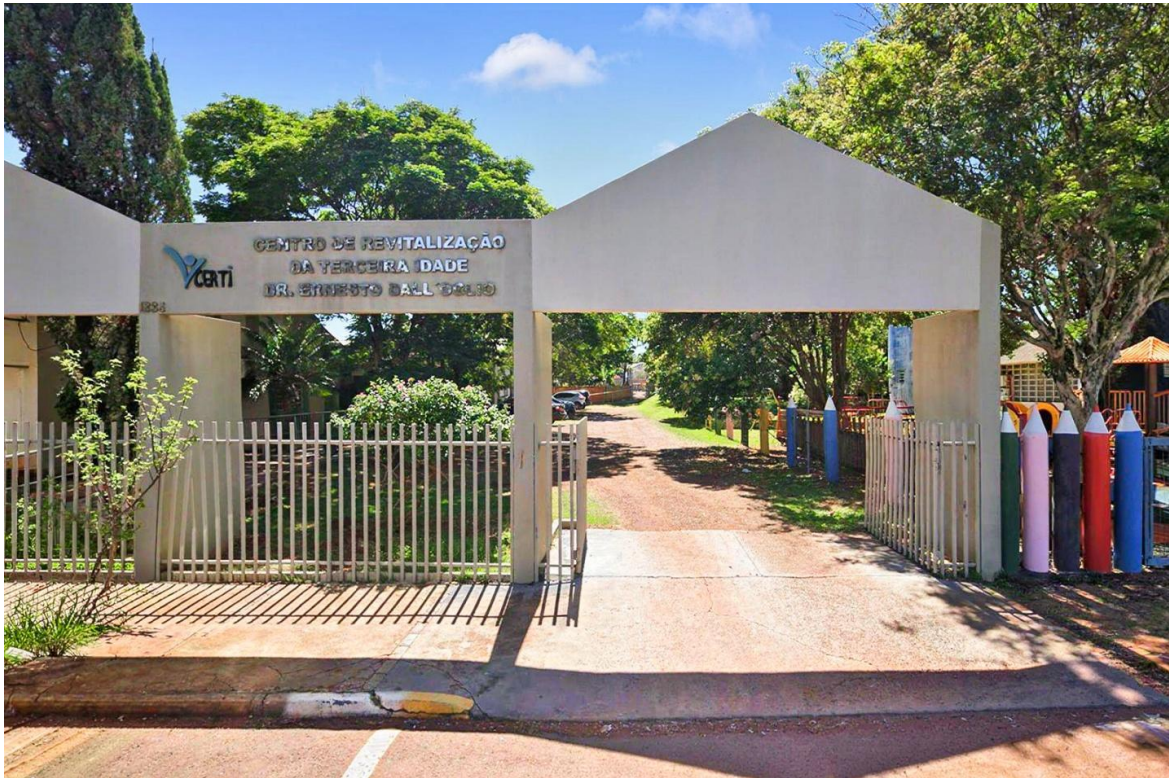
Inaugurado em 27 de setembro de 2007, o Centro de Revitalização da Terceira Idade Doutor Ernesto Dall'Óglio (CERTI Coopagro) constitui-se como equipamento público vinculado à Política Municipal de Assistência Social, destinado à promoção da convivência, do fortalecimento de vínculos e da proteção social da pessoa idosa no território.

A unidade está implantada em área de 4.979,30 m² de terreno, com 1.958,29 m² de área construída (Anexo A – plantas arquitetônicas), dispondo de estrutura física adequada para o desenvolvimento de atividades coletivas, atendimentos técnicos, ações intersetoriais e projetos voltados ao envelhecimento ativo e à inclusão social.

Localizado em região estratégica do município, em bairro com população superior a 14 mil habitantes, o CERTI Coopagro atende a um território de abrangência amplo e diversificado, contemplando bairros como Jardim Parizotto, Jardim Pancera, Jardim Filadélfia, Jardim Carelli, Jardim Concórdia, Jardim Independência, Porto Alegre, Vila Becker, Jardim La Salle, Jardim Santa Maria, BNH Tocantins, Vila Industrial, Jardim Gisele, Fachini, Jardim Planalto e Jardim Coopagro.

Além da área urbana, o equipamento também referencia população residente em localidades do interior do município, incluindo Vila Ipiranga, Novo Sobradinho, Cerro da Lola, Linha São Paulo, KM 41, São Luiz do Oeste, São Miguel, Dois Irmãos, Dez de Maio, Novo Sarandi, Linha Floriano, Vila Nova, Linha Flórida, Xaxim e Concórdia do Oeste.

A amplitude territorial atendida reforça o papel estratégico do CERTI Coopagro como espaço de convivência, referência socioassistencial e articulação intersetorial para a população idosa, contribuindo para a garantia de direitos, fortalecimento comunitário e promoção de qualidade de vida no processo de envelhecimento.



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



O CERTI Coopagro dispõe de estrutura física ampla e organizada de forma a garantir o desenvolvimento integrado das ações socioassistenciais, de saúde, convivência e gestão administrativa. Os ambientes foram planejados para atender às diferentes dimensões do envelhecimento, assegurando acolhimento, acessibilidade, funcionalidade e segurança aos usuários.

A unidade conta com consultórios destinados aos atendimentos médicos e odontológicos, sala específica para atendimento técnico de Psicologia e Serviço Social, além de espaços destinados à Fisioterapia, técnica de enfermagem e Enfermagem, possibilitando acompanhamento multiprofissional e suporte às ações de promoção e prevenção em saúde.

As atividades coletivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são realizadas em salas de oficinas, organizadas conforme a natureza das ações desenvolvidas. A unidade também dispõe de sala de dança e auditório, utilizados para práticas corporais, atividades cognitivas, encontros coletivos, eventos institucionais e ações intergeracionais.

O salão de jogos e reuniões constitui espaço de convivência e integração social, favorecendo momentos de interação, reuniões e atividades coletivas. A estrutura contempla ainda cancha de bocha e piscina interna aquecida, destinadas a atividades recreativas, hidroginástica, hidroginástica especial, hidro focal, hidroterapia e práticas adaptadas, promovendo bem-estar, reabilitação e manutenção da capacidade funcional.

No campo administrativo e operacional, a unidade possui sala de coordenação, recepção para acolhimento e orientação do público, ambientes de circulação interligando os setores, vestiários masculino e feminino com sanitários internos, sanitários externos para apoio a eventos, almoxarifado para armazenamento de materiais, além de cozinha, depósito e banheiro destinado aos funcionários, assegurando suporte adequado ao funcionamento diário do equipamento.

Encontra-se prevista a implantação de academia de musculação adaptada à pessoa idosa, ampliando as possibilidades de fortalecimento muscular e promoção da autonomia funcional. Também está prevista a execução do Projeto “Jardins de Mel”, iniciativa voltada à integração com práticas ambientais e educativas, fortalecendo ações interdisciplinares e ampliando as experiências oferecidas aos usuários.

6.1 Programas e Projetos desenvolvidos no CERTI

O Centro de Revitalização da Terceira Idade – CERTI desenvolve suas ações por meio de serviços tipificados no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social



(SUAS), organizados em programas estruturantes que orientam a execução das atividades no território do município de Toledo.

As ações do equipamento articulam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD), garantindo complementaridade entre intervenções coletivas e acompanhamento individualizado, conforme demandas identificadas pela equipe técnica.

Além dos serviços tipificados, o CERTI integra e executa programas municipais complementares e mantém articulação permanente com políticas públicas intersetoriais, reconhecendo que a promoção da qualidade de vida da pessoa idosa exige respostas integradas nas áreas da assistência social, saúde, cultura, esporte, educação, meio ambiente e demais políticas setoriais.

O quadro a seguir apresenta a síntese dos serviços, programas e políticas articuladas no âmbito do CERTI, indicando seus objetivos principais, características operacionais e referência institucional.

Tabela 8 – Matriz de Projetos/Políticas

Programa / Política	Objetivo Principal	Atividades / Características Principais	Referência Institucional
Programa Apoio Social e Qualidade de Vida à Pessoa Idosa	Promover a convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares e sociais, envelhecimento ativo e prevenção de situações de isolamento e vulnerabilidade social.	Atividades físicas orientadas (treinamento funcional, natação, hidroginástica, hidroginástica especial, hidro focal, fortalecimento muscular, alongamento, ginástica), atividades culturais e expressivas (canto, dança, teatro, Projeto Artistas na Estrada), oficinas cognitivas e socioeducativas (Conectados, Divertida Mente, jogos, xadrez, clube do livro e Ginástica para o cérebro), oficinas de protagonismo e sustentabilidade (Projeto Brotar e Habilidades em ação), eventos, passeios e ações de integração comunitária.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa Laços de Proteção	Prevenir rompimento de vínculos familiares e comunitários, garantir acesso a direitos e promover inclusão social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.	Acolhida, visitas domiciliares, escuta qualificada, orientação sociofamiliar, encaminhamentos à rede, articulação intersetorial, elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), rodas de diálogo e acompanhamento sistemático.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa 60+ Cidadania e Bolsa	Promover autonomia, protagonismo e participação social da pessoa idosa por meio de ações intersetoriais.	Ações integradas nas áreas da assistência social, saúde, cultura, esporte e segurança pública, além da concessão de bolsa mensal a monitores protagonistas.	Secretaria Municipal de Assistência Social



Programa / Política	Objetivo Principal	Atividades / Características Principais	Referência Institucional
Protagonista 60+			
Política de Assistência Social	Garantir proteção social básica, acesso a benefícios socioassistenciais e acompanhamento familiar.	Acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefícios eventuais, inclusão no Cadastro Único, acompanhamento familiar, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Política de Saúde	Promover atenção integral à saúde da pessoa idosa por meio de ações preventivas, assistenciais e educativas.	Atenção básica, ações de promoção e prevenção, rodas de conversa, atividades corporais adaptadas, oficinas de alimentação saudável, aferição de pressão arterial e glicemia, atendimentos em geriatria, nutrição, psicologia, fisioterapia e odontologia.	Secretaria Municipal de Saúde
Política de Cultura	Valorizar expressões culturais, memória e identidade da pessoa idosa, promovendo integração social e autoestima.	Oficinas artísticas e atividades recreativas.	Secretaria Municipal de Cultura
Política de Esporte e Lazer	Estimular práticas corporais adaptadas e promover o lazer como direito social.	Bocha, atividades esportivas e/ou recreativas e eventos esportivos voltados à pessoa idosa.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Política de Meio Ambiente	Promover educação ambiental e integração da pessoa idosa com práticas sustentáveis.	Práticas de sustentabilidade e apoio ao Projeto Brotar.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Política de Educação	Favorecer inclusão educacional e ampliação de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.	Participação em programas educacionais voltados à pessoa idosa.	Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Toledo, 2026



6.1.1 Programa Apoio Social e Qualidade de Vida à Pessoa Idosa

Descrição:

O Programa Apoio Social e Qualidade de Vida à Pessoa Idosa constitui o eixo estruturante das ações coletivas desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CERTI Coopagro. Destina-se à promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo, por meio de atividades planejadas que integram dimensões físicas, cognitivas, culturais, socioeducativas e de convivência comunitária.

O programa organiza e sistematiza as oficinas, projetos e práticas corporais ofertadas pela unidade, assegurando intencionalidade metodológica, acompanhamento técnico e alinhamento às diretrizes da Proteção Social Básica, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na prevenção de situações de isolamento social e na ampliação do protagonismo da pessoa idosa.

Objetivo:

Promover a qualidade de vida e o bem-estar integral da pessoa idosa, estimulando a autonomia, o protagonismo, a participação social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de ações integradas de convivência, desenvolvimento físico, cognitivo, cultural e socioemocional.

Atividades desenvolvidas:

Atividades físicas orientadas (treinamento funcional, natação, hidroginástica, hidroginástica especial, hidro focal, fortalecimento muscular, alongamento, ginástica); atividades culturais e expressivas (canto, dança, teatro, Projeto Artistas na Estrada); oficinas cognitivas e socioeducativas (Conectados; Divertida Mente, Clube do Livro, jogos e xadrez); oficinas de protagonismo e sustentabilidade (Brotar e Habilidades em Ação); além de eventos, passeios e ações de integração comunitária.

Percursos:

As atividades são organizadas em percursos específicos, definidos no Anexo B, estruturados conforme objetivos pedagógicos e técnicos próprios de cada oficina ou projeto. Os percursos consideram as necessidades, interesses, condições de saúde e singularidades dos usuários, possibilitando acompanhamento contínuo, avaliação periódica e adequação das estratégias metodológicas.



6.1.2 Programa Laços de Proteção

Descrição:

O Programa Laços de Proteção constitui o eixo estruturante da execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD) no âmbito do CERTI Coopagro, integrando a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Destina-se ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas com fragilização de vínculos familiares e comunitários, restrições de mobilidade, isolamento social ou dificuldades de acesso à rede socioassistencial.

O programa organiza as ações de acompanhamento domiciliar, garantindo proteção social proativa, escuta qualificada, orientação sociofamiliar e articulação com a rede de serviços. Sua execução fundamenta-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, priorizando a prevenção de agravamentos, o fortalecimento da função protetiva da família e a promoção da autonomia da pessoa idosa.

Objetivo:

Prevenir situações de risco social, isolamento e rompimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo proteção social básica no domicílio, fortalecimento da rede de apoio e ampliação do acesso a direitos e serviços públicos.

Atividades desenvolvidas:

Acolhida e escuta qualificada no domicílio; visitas domiciliares sistemáticas; elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); orientação e acompanhamento sociofamiliar; rodas de diálogo com familiares e cuidadores; identificação de demandas e encaminhamentos à rede socioassistencial e às demais políticas públicas; articulação intersetorial; mobilização para a cidadania; monitoramento das condições de vulnerabilidade e registro sistemático das intervenções.

O programa é operacionalizado por meio dos projetos vinculados, especialmente o Projeto Fortalecer (intervenções domiciliares individualizadas) e o Projeto Acolhida no Território (ações coletivas com familiares e cuidadores em espaços comunitários), garantindo complementaridade entre acompanhamento individual e fortalecimento da rede territorial.



Percursos:

O acompanhamento ocorre mediante inserção formal no serviço, construção e pactuação do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), definição de metas e periodicidade das visitas, monitoramento contínuo e avaliação trimestral das condições sociais, familiares e funcionais. A permanência no serviço é definida a partir de avaliação técnica da equipe de referência, considerando a superação, redução ou agravamento das vulnerabilidades identificadas, podendo ocorrer inserção, readequação ou desligamento conforme critérios técnicos.

6.1.3 Programa 60+ Cidadania e Bolsa Protagonista 60+

Descrição:

Instituído pela Lei nº 2.984, de 27 de agosto de 2025, o Programa 60+ Cidadania constitui estratégia intersetorial voltada à promoção da autonomia, do protagonismo e da participação social da pessoa idosa no município. Fundamenta-se na perspectiva do envelhecimento ativo e na garantia de direitos, articulando ações de natureza biopsicossocial, cultural, educativa e comunitária.

O programa integra diferentes políticas públicas – assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer, segurança, meio ambiente, entre outras – fortalecendo a rede de proteção social e ampliando oportunidades para que a pessoa idosa atue como sujeito ativo na construção de espaços coletivos, na transmissão de saberes e no desenvolvimento de iniciativas comunitárias.

Ao término do Programa 60+ Cidadania, dez idosos selecionados receberão uma bolsa mensal de R\$ 500,00. Essa iniciativa visa incentivar a continuidade do engajamento e da participação social, valorizando a experiência adquirida, o compartilhamento de saberes e a promoção do envelhecimento ativo na comunidade.

Objetivos:

Promover a qualidade de vida, a autonomia e o protagonismo da pessoa idosa, ampliando sua participação social e fortalecendo a articulação intersetorial no território.

Atividades desenvolvidas:

Ações integradas entre políticas públicas; atividades formativas e socioeducativas; participação em projetos comunitários; desenvolvimento de iniciativas de liderança e mediação social; apoio a ações culturais, educativas e ambientais; incentivo à participação em espaços de controle social e atividades que estimulem o compartilhamento de saberes e experiências.



No âmbito do programa, destaca-se a Bolsa Protagonista 60+, destinada a idosos que se destacam pela participação ativa e contribuição comunitária, reconhecendo e incentivando o engajamento social contínuo.

Percursos:

O programa organiza-se por ciclos formativos e participativos, distribuídos em 40 encontros de 02 horas, totalizando 80 horas, nos quais os idosos desenvolvem competências de liderança, convivência e mobilização social.

6.2 Cronograma de Atividades Regulares

O cronograma semanal de atividades, apresentado no Anexo C, poderá sofrer ajustes ao longo do ano, considerando a necessidade de alinhamento intersetorial com outras Secretarias Municipais parceiras. A definição de horários relacionados às ações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, às atividades desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e às oficinas ofertadas em articulação com a Secretaria Municipal de Esporte está condicionada à organização administrativa e à disponibilidade técnica de cada pasta.

Quanto aos atendimentos técnicos da Assistência Social e da Saúde, seguem a organização a seguir:

Tabela 09 – Cronograma de Atendimentos Técnicos

ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Serviço	Profissionais	Dias	Horário
SCFV - Inserção	Assistente Social e Psicóloga	Terça-feira	08h às 14h
SPSBD – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Assistente Social e Psicóloga	Segunda e sexta-feira	08h às 14h
SCFV – Acompanhamento	Assistente Social e Psicóloga	Quarta e quinta-feira	08h às 14h
Avaliação das Educadoras	Educadora Física e Técnica Desportiva	Terça e quinta-feira	10h30



SAÚDE		
Atendimento	Dias	Horário
Médico	Segunda e quarta-feira	07h às 12h 12h30 às 17h30
Enfermagem	Segunda a sexta-feira	07h às 13h
Técnica de Enfermagem	Segunda a sexta-feira	07h às 13h
Fisioterapia	Segunda, quarta e sexta-feira	07h30 às 13h30
Auxiliar em Saúde Bucal	Segunda a sexta-feira	07h às 13h
Odontologia	Segunda-feira	08h às 10h
	Terça-feira	07h às 12h
	Quinta e sexta-feira	08h às 12h

Destaca-se, ainda, que as aulas de musculação encontram-se previstas no cronograma, porém seu início está condicionado à instalação e finalização da estrutura da academia voltada à pessoa idosa. Até a efetiva implementação do espaço, a equipe de gestão organizará atividades substitutivas e complementares, assegurando a continuidade das ações e a manutenção da oferta de atendimento aos usuários, sem prejuízo aos objetivos do programa.



Tabela 10– Cronograma de Atividades

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - CERTI COOPAGRO														
SEGUNDA-FEIRA			TERÇA-FEIRA			QUARTA-FEIRA			QUINTA-FEIRA			SEXTA-FEIRA		
Horário	Atividade	Turma	Horário	Atividade	Turma	Horário	Atividade	Turma	Horário	Atividade	Turma	Horário	Atividade	Observação
07h30 – 08h15	Fortalecimento Muscular	Turma 2	07h30 – 08h15	Treinamento Funcional	Turma 1	07h30 – 08h15	Hidroginástica	Turma 1	07h30 – 08h15	Treinamento Funcional	Turma 1	07h45 – 08h30	Dança Folclórica	—
07h30 – 08h15	Hidroginástica	Turma 1	08h00 – 08h45	Fortalecimento Muscular	Turma 1	07h30 – 08h15	Fortalecimento Muscular	Turma 2	08h00 – 08h45	Fortalecimento Muscular	Turma 1	08h00 – 09h00	Jogos	Turma 1
08h15 – 09h00	Hidroginástica	Turma 2	08h15 – 09h00	Treinamento Funcional	Turma 2	08h15 – 09h00	Hidroginástica	Turma 2	08h15 – 09h00	Treinamento Funcional	Turma 2	08h30 – 09h15	Dança Pop	—
08h30 – 09h30	Ginástica	Turma 1	08h30 – 09h30	Divertida Mente	—	08h30 – 09h30	Ginástica	—	08h30 – 09h30	Divertida Mente	—	09h00 – 10h00	Jogos	Turma 2
08h30 – 09h30	Xadrez	—	08h45 – 09h30	Fortalecimento Muscular	Turma 3	08h30 – 09h30	Conectados	Turma 1	08h45 – 09h30	Fortalecimento Muscular	Turma 3	09h00 – 11h00	Brotar	—
09h00 – 09h45	Hidroginástica	Turma 3	09h00 – 09h45	Treinamento Funcional	Turma 3	09h00 – 09h45	Hidroginástica	Turma 3	09h00 – 09h45	Treinamento Funcional	Turma 3	09h20 – 10h00	Coral	—
09h40 – 10h30	Dança Pop	—	09h30 – 10h30	Divertida Mente	—	09h45 – 10h30	Hidroginástica	Turma 4	09h30 – 10h30	Divertida Mente	—	10h00 – 10h40	Teatro	—
09h45 – 10h30	Hidroginástica	Turma 4	09h45 – 10h30	Musculação*	Turma 1	09h45 – 10h30	Ginástica para o Cérebro	Turma 1	09h45 – 10h30	Musculação*	Turma 1			
10h30 – 11h15	Hidroginástica Especial	Turma 1	10h30 – 11h15	Escola de Aprendizagem, atividades da secretaria da Cultura ou Esporte **		10h30 – 11h15	Hidroginástica Especial	Turma 1	10h30 – 11h15	Escola de Aprendizagem, atividades da secretaria da Cultura ou Esporte **				
SEGUNDA-FEIRA			TERÇA-FEIRA			QUARTA-FEIRA			QUINTA-FEIRA			SEXTA-FEIRA		



13h30 – 14h15	Musculação*	Turma 2	13h30 – 14h15	Treinamento Funcional	Turma 4	13h30 – 14h15	Hidroginástica	Turma 5	13h30 – 14h15	Treinamento Funcional	Turma 4	13h00	Artistas na Estrada	2ª sexta do mês
13h30 – 14h30	Xadrez	—	13h30 – 14h30	Divertida Mente	—	13h30 – 14h15	Musculação*	Turma 2	13h30 – 14h30	Divertida Mente	—	13h00	Jogos no CERTI	3ª sexta do mês
13h30 – 14h15	Hidroginástica	Turma 5	13h30 – 14h15	Hidroginástica Especial	Turma 2	13h30 – 15h30	Conectados	Turma 2	13h30 – 14h15	Hidroginástica Especial	Turma 2	13h30 – 14h15	Escola de Aprendizagem, atividades da secretaria da Cultura ou Esporte **	
14h00 – 16h00	Programa 60+ Cidadania	—	14h15 – 15h00	Hidroginástica Especial	Turma 3	14h15 – 15h00	Hidroginástica	Turma 6	13h45 – 15h15	Bocha	Turma 1	14h15 – 15h00		
14h15 – 15h00	Musculação*	Turma 3	14h30 – 15h30	Divertida Mente	—	14h15 – 15h00	Musculação*	Turma 3	14h00 – 16h00	Programa 60+ Cidadania	—	15h00 – 16h00		
14h15 – 15h00	Hidroginástica	Turma 6	15h00 – 16h00	Musculação*	Turma 5	15h00 – 16h00	Musculação*	Turma 4	14h15 – 15h00	Hidroginástica Especial	Turma 3	<p align="center">NOTA</p> <p>* Atividades de musculação iniciarão após a instalação dos equipamentos. Durante este período, a equipe de gestão definirá atividades substitutivas.</p> <p>** Horários sugeridos para as atividades da Secretaria da Educação, referentes às aulas da Escola de Aprendizagem, da Secretaria da Cultura, quanto às atividades de artesanato; e pela Secretaria de Esporte, quanto às demais atividades ofertadas.</p>		
15h00 – 16h00	Musculação*	Turma 4				15h15 – 16h00	Ginástica para o Cérebro	Turma 2	14h30 – 15h30	Divertida Mente	—			
15h15 – 16h00	Fortalecimento Muscular	Turma 4							15h00 – 16h00	Musculação*	Turma 5			
15h15 – 16h00	Natação	Turma 1							15h15 – 16h30	Bocha	Turma 2			
									15h15 – 16h00	Fortalecimento Muscular	Turma 4			



O calendário anual de eventos do CERTI organiza-se de forma planejada e articulada às campanhas nacionais de saúde, às datas comemorativas e às ações socioeducativas desenvolvidas ao longo do ano. As atividades contemplam eventos culturais, campanhas de prevenção, ações de promoção da saúde e momentos de convivência coletiva, compondo uma estratégia contínua de fortalecimento de vínculos e estímulo ao envelhecimento ativo.

No primeiro semestre, destacam-se as ações alusivas ao Carnaval (fevereiro), às campanhas do projeto Vida Saudável e Conexões Douradas (março a junho), à celebração da Páscoa e ao Baile Temático Anos 60 (abril), às comemorações do Dia das Mães (maio), à Festa Junina (junho) e ao Dia dos Avós (julho). No segundo semestre, o calendário contempla ações voltadas à sexualidade e prevenção de ISTs, campanhas de prevenção à tuberculose e hanseníase (agosto), atividades relacionadas à saúde mental/Setembro Amarelo, além do Baile de Primavera em comemoração ao aniversário do CERTI (setembro), campanhas Outubro Rosa e Dia Internacional da Pessoa Idosa (outubro), Novembro Azul (novembro) e encerramento anual com Espetáculo de Natal (dezembro).

As ações vinculadas ao projeto Vida Saudável e ao Conexões Douradas perpassam todo o calendário anual, abordando temáticas como reaproveitamento de alimentos, atividade física, sono e descanso, conexões familiares e promoção da saúde mental, articulando prevenção, informação e convivência social.

Ressalta-se que o calendário poderá sofrer adequações ao longo do ano, conforme demandas institucionais, especificidades do público atendido, interesses dos grupos e articulações intersetoriais, sem prejuízo aos objetivos pedagógicos, socioassistenciais e de promoção do envelhecimento ativo.

No âmbito da saúde, são realizadas rodas de conversa em pequenos grupos, com média de 8 a 10 participantes, conduzidas em formato de interconsulta com atuação conjunta de médico e enfermeiro. Essa metodologia visa qualificar o cuidado, fortalecer a educação em saúde e promover acompanhamento integral e contínuo dos usuários. Ao longo do ano, os grupos são organizados por perfil clínico, contemplando pessoas idosas com diabetes insulino dependente, hipertensão associada a comorbidades e tabagismo, em ciclos alternados, garantindo acompanhamento sistemático e monitoramento das condições de saúde.

7 FUNDAMENTOS TEÓRICO- METODOLÓGICOS

O Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI), por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD),



fundamenta sua atuação na compreensão do envelhecimento como fenômeno multidimensional, atravessado por determinantes biológicos, psicológicos, sociais, culturais, econômicos e políticos. O envelhecer é concebido como processo histórico e socialmente construído, condicionado pelas desigualdades estruturais, pelas trajetórias de vida e pelo acesso a direitos ao longo do curso de vida.

A pessoa idosa é reconhecida como sujeito de direitos, protagonista de sua história e portadora de saberes, experiências e competências acumuladas, devendo ser compreendida para além de concepções biomédicas ou reducionistas que associam velhice exclusivamente a declínio, dependência ou incapacidade. Essa perspectiva dialoga com o paradigma da proteção social não contributiva, consolidado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e operacionalizado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que define a proteção social básica como estratégia preventiva de enfrentamento das vulnerabilidades e fortalecimento da função protetiva das famílias e da comunidade.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) estabelece o SCFV como serviço voltado ao desenvolvimento de potencialidades, à ampliação de trocas culturais e de vivências, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à prevenção de situações de risco social. Já o SPSBD amplia essa perspectiva ao reconhecer que determinadas condições de vulnerabilidade exigem intervenções no domicílio, com acompanhamento técnico sistemático e construção de planos individualizados.

O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) constituem marcos jurídicos estruturantes, assegurando direitos à dignidade, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, ao acesso à saúde, à cultura, ao lazer, ao trabalho e à participação social. Tais dispositivos orientam a atuação do CERTI na perspectiva da proteção integral, superando práticas assistencialistas e reafirmando a centralidade da cidadania.

A base filosófico-ética do serviço ancora-se na ética do cuidado, compreendida não apenas como prática assistencial, mas como postura relacional, política e transformadora (Boff, 2003). O cuidado é entendido como responsabilidade compartilhada, construção de vínculos e compromisso com a dignidade humana. Essa concepção orienta práticas que valorizam a escuta qualificada, o respeito às singularidades e a corresponsabilização dos sujeitos no processo de intervenção.

Metodologicamente, as ações desenvolvidas no CERTI articulam intervenções coletivas e individualizadas, planejamento participativo, diagnóstico socioterritorial, interdisciplinaridade e intersetorialidade, garantindo coerência entre fundamentação teórica e prática institucional.



7.1 Concepção de Envelhecimento Ativo e Saudável

A concepção de envelhecimento adotada pelo CERTI dialoga com o paradigma do Envelhecimento Ativo, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e amplamente difundido por Alexandre Kalache (2018), segundo o qual envelhecer com qualidade envolve otimização de oportunidades de saúde, participação e segurança, com vistas à ampliação da qualidade de vida ao longo do curso de vida.

Essa abordagem desloca a compreensão da velhice de uma perspectiva centrada em perdas para uma visão baseada em capacidades, autonomia, participação social e aprendizagem contínua. O envelhecimento ativo pressupõe condições estruturais que garantam acesso a políticas públicas, ambientes acessíveis, proteção social, redes de apoio e oportunidades de participação comunitária.

No campo da Psicologia do Envelhecimento, autores como Bastistoni (2009) evidenciam que o processo adaptativo na velhice envolve reorganizações cognitivas, emocionais e sociais, não se restringindo ao declínio funcional. Schneider e Irigaray (2006) destacam que o envelhecimento é atravessado por representações sociais e estereótipos que influenciam a autoimagem e a inserção social da pessoa idosa, reforçando a necessidade de intervenções que combatam o etarismo e promovam autoestima e reconhecimento social.

A Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth (2003), contribui para essa análise ao afirmar que a constituição da identidade depende de experiências de reconhecimento nas esferas do amor, do direito e da solidariedade. A negação do reconhecimento configura forma de exclusão simbólica. Nesse sentido, o SCFV e o SPSBD configuram-se como espaços de reconstrução identitária, valorização de trajetórias e fortalecimento da autoestima, operando como dispositivos de reconhecimento social e de enfrentamento da invisibilidade da velhice.

Assim, o envelhecimento é concebido como etapa legítima da vida, marcada por potencialidades, protagonismo e possibilidade de ressignificação das experiências acumuladas.

7.2 Os Direitos Humanos e Centralidade da Pessoa Idosa

A atuação do CERTI fundamenta-se na perspectiva dos Direitos Humanos, reconhecendo a pessoa idosa como sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. A centralidade do usuário implica reconhecer sua autonomia, respeitar suas escolhas e garantir sua participação nas decisões que impactam sua vida.



Essa concepção supera práticas tuteladoras e assistencialistas, promovendo protagonismo e corresponsabilização. O Estatuto da Pessoa Idosa estabelece a prioridade absoluta no atendimento e reforça a corresponsabilidade do Estado, da família e da sociedade na garantia da proteção integral. A Política Nacional de Assistência Social reafirma que a proteção social básica deve atuar de forma preventiva, territorializada e integrada à rede de serviços.

No âmbito metodológico, essa centralidade se materializa por meio da escuta qualificada, do planejamento participativo, da elaboração de planos individualizados no SPSBD, da organização de grupos no SCFV, da articulação intersetorial e da promoção de espaços de participação social.

O reconhecimento da pessoa idosa como protagonista implica criar condições concretas para o exercício da cidadania, ampliando acesso a direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, promovendo ambientes acessíveis e combatendo todas as formas de violência, negligência e discriminação.

Dessa forma, o CERTI consolida-se como espaço de promoção da dignidade humana, da inclusão social e da construção de uma velhice ativa, reconhecida e socialmente valorizada.

8 MARCO LEGAL

O Projeto Político-Pedagógico do Centro de Revitalização da Terceira Idade – CERTI Coopagro está fundamentado em um conjunto articulado de dispositivos constitucionais, legislações federais, normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS) e regulamentações municipais que asseguram a proteção integral da pessoa idosa e orientam a execução das ações socioassistenciais e de saúde desenvolvidas na unidade, bem como as demais legislações.

A atuação do CERTI encontra respaldo, primeiramente, na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 203 e 204, que estabelecem a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, organizada de forma descentralizada e participativa. No campo da saúde, a Constituição também institui o direito universal à saúde, posteriormente regulamentado pela Lei nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando acesso universal, integral e equânime aos serviços.

No âmbito da política de assistência social, destacam-se:

- Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta a organização da assistência social como política pública de proteção social não contributiva;



- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que define princípios, diretrizes e estruturação da proteção social básica e especial no SUAS;
- Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Resolução CNAS nº 34/2011, que regulamenta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

No que se refere à garantia específica de direitos da pessoa idosa, o CERTI fundamenta-se em:

- Lei nº 8.842/1994 – Política Nacional do Idoso, que estabelece diretrizes para a promoção da autonomia, integração e participação da pessoa idosa na sociedade;
- Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que assegura prioridade absoluta, dignidade, liberdade, convivência familiar e comunitária, proteção contra negligência e violência, além do acesso às políticas públicas.

Na área da saúde, a atuação também observa a Portaria MS nº 2.528/2006, que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, orientando ações voltadas ao envelhecimento ativo, à manutenção da capacidade funcional e à atenção integral.

No âmbito municipal, o funcionamento do CERTI está amparado pelos seguintes dispositivos:

- Decreto Municipal nº 467/2007, que institui o CERTI Dr. Ernesto Dall'Oglio (Coopagro);
- Decreto Municipal nº 581/2007, que institui o CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn (Pioneiro);
- Decreto Municipal nº 521/2022, que estabelece parâmetros para acesso a programas habitacionais destinados à pessoa idosa nos residenciais Recanto Feliz;
- Lei nº 2.984/2025, que institui o Programa 60+ Cidadania e a Bolsa Protagonista 60+, fortalecendo ações de promoção da autonomia e do protagonismo social.

O CERTI atua, ainda, em conformidade com as normativas internas do SUAS no município de Toledo, bem como com as diretrizes, pactuações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), assegurando legalidade, controle social, transparência e alinhamento às políticas públicas vigentes.

Dessa forma, o conjunto normativo que fundamenta o CERTI não apenas legitima sua atuação institucional, mas estrutura juridicamente a proteção, a promoção da autonomia, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos da pessoa idosa.



9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela Terra**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus, 1997.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1993.
- BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. **Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1994.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. **Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2009.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011. **Dispõe sobre o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2011.
- CAMARANO, Ana Amélia (Org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60**. Rio de Janeiro: IPEA, 2014.
- CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Edusp, 1999.
- DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: Edusp, 2011.



- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GANDIN, Danilo. **Planejamento participativo na escola**. Petrópolis: Vozes, 2005.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- KALACHE, Alexandre. **Envelhecimento ativo: um marco político em resposta à revolução da longevidade**. Rio de Janeiro: Centro Internacional de Longevidade Brasil, 2018.
- NUSSBAUM, Martha C. **Criar capacidades: a abordagem do desenvolvimento humano**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Active ageing: a policy framework**. Geneva: WHO, 2002.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **World report on ageing and health**. Geneva: WHO, 2015.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Década do Envelhecimento Saudável 2021–2030**. Geneva: WHO, 2020.
- ROGERS, Carl. **Tornar-se pessoa**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2010.
- SCHNEIDER, Rodolfo; IRIGARAY, Tatiana Q. **O envelhecimento na contemporaneidade: aspectos biopsicossociais. Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, 2006.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SPOSATI, Aldaíza. **Assistência social: de ação filantrópica a política pública**. São Paulo: Cortez, 2013.
- TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão social: uma perspectiva crítica**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- TOLEDO (PR). Decreto nº 467, de 2007. **Institui o Centro de Revitalização da Terceira Idade – CERTI Coopagro**. Toledo, 2007.
- TOLEDO (PR). Decreto nº 581, de 2007. **Institui o Centro de Revitalização da Terceira Idade – CERTI Pioneiro**. Toledo, 2007.
- TOLEDO (PR). Decreto nº 521, de 14 de julho de 2022. **Dispõe sobre os parâmetros para acesso aos programas habitacionais destinados à pessoa idosa**. Toledo, 2022.



TOLEDO (PR). Lei nº 2.359, de 9 de dezembro de 2021. **Institui a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.** Toledo, 2021.

TOLEDO (PR). Decreto nº 1.196, de 17 de junho de 2024. **Regulamenta o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa.** Toledo, 2024.

TOLEDO (PR). Lei nº 2.984, de 27 de agosto de 2025. **Institui o Programa 60+ Cidadania e a Bolsa Protagonista 60+.** Toledo, 2025.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Assistência social na prática profissional.** São Paulo: Cortez, 2009.

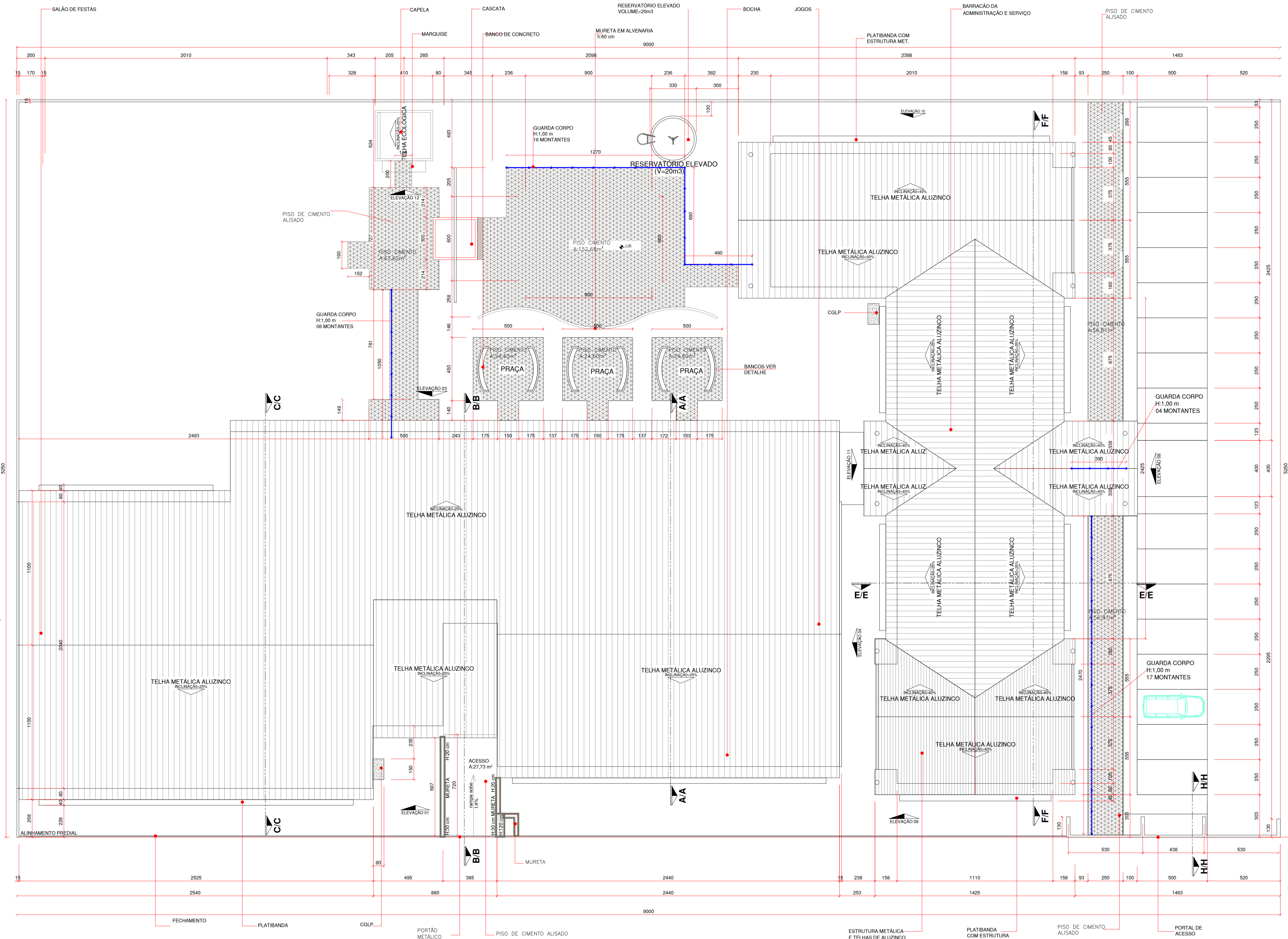


10 ANEXOS

Anexo A – Plantas Arquitetônicas – CERTI Coopagro

Anexo B – Percursos das Atividades

Anexo C – Cronograma de Atividades - CERTI Coopagro



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E COBERTURA
ESCALA 1:150

ÓRGÃOS PÚBLICOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO:

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

R. Raimundo Leonardi, 1586
CEP: 85200-110
Telefone: (045) 3055 8800
TOLEDO - PR

ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO E PLANTA DE COBERTURA

OBRA: CENTRO DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE - COOPAGRO

LOCAL: RUA RODRIGUES ALVES, LOTE URBANO Nº 136, DA QUADRA Nº 200, ORIUNDO DA CHÁCARA Nº 01 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 36.A DO 3º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, LOTEAMENTO COOPAGRO, JARDIM COOPAGRO - TOLEDO - PR

PROPR.: MUNICÍPIO DE TOLEDO

FRANCHA:
01/03

SITUAÇÃO:

PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

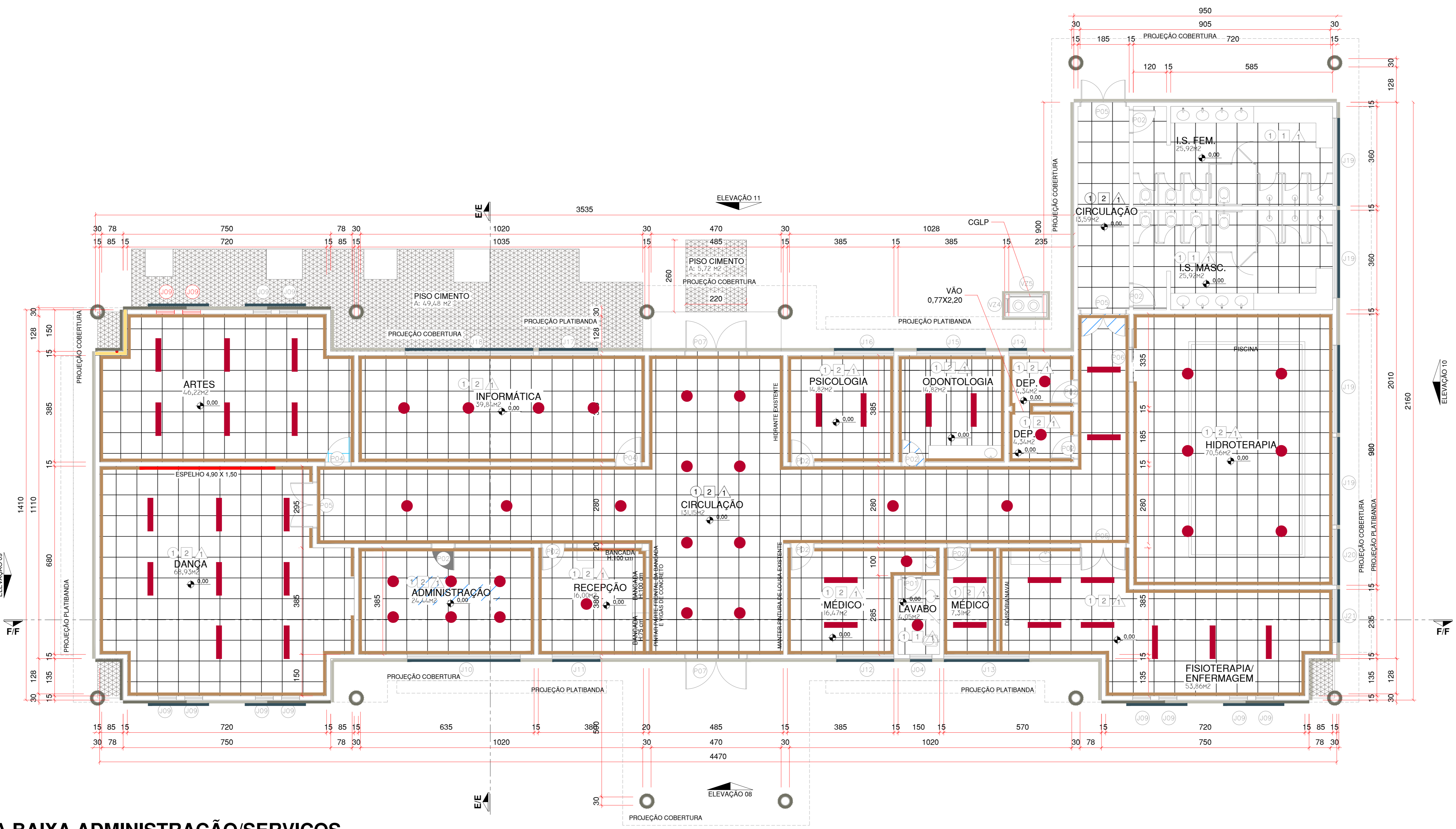
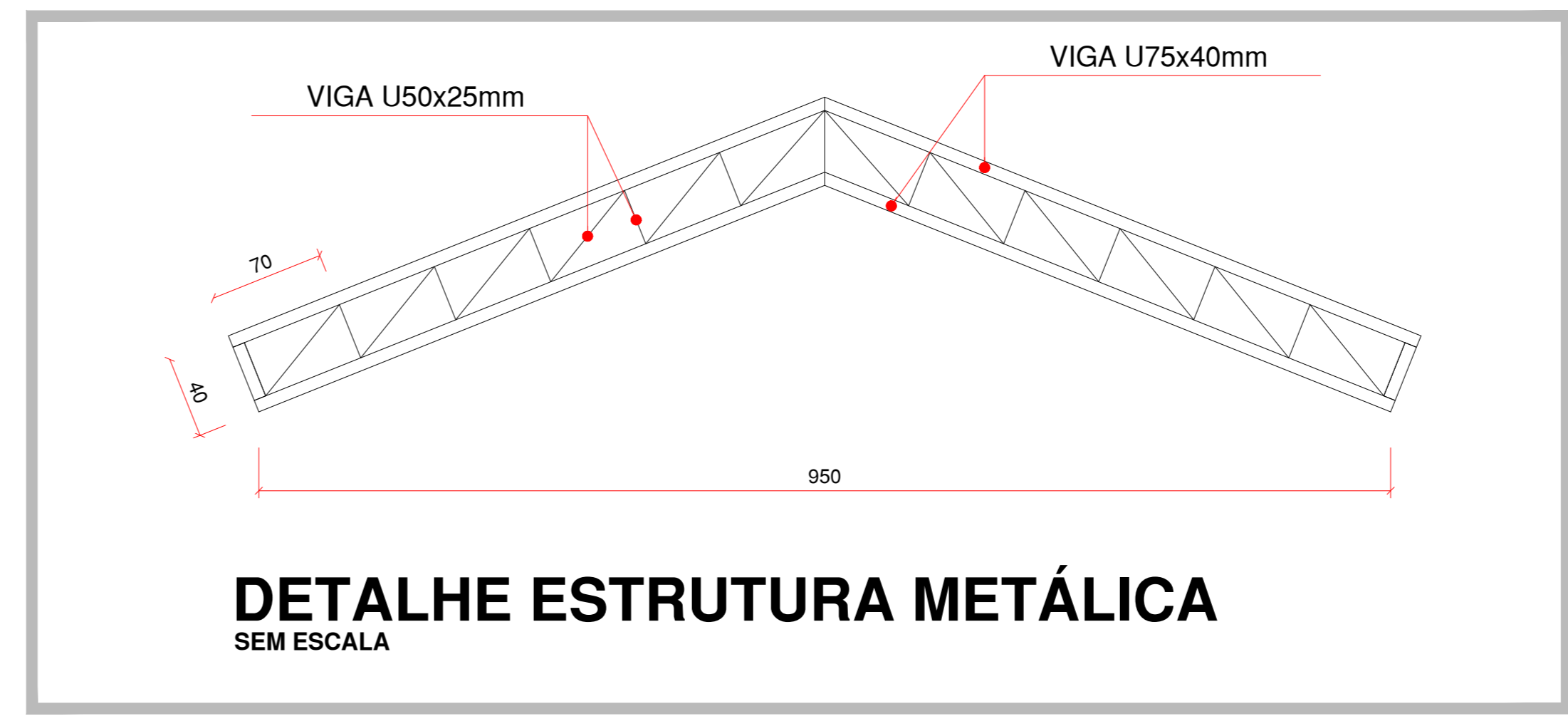
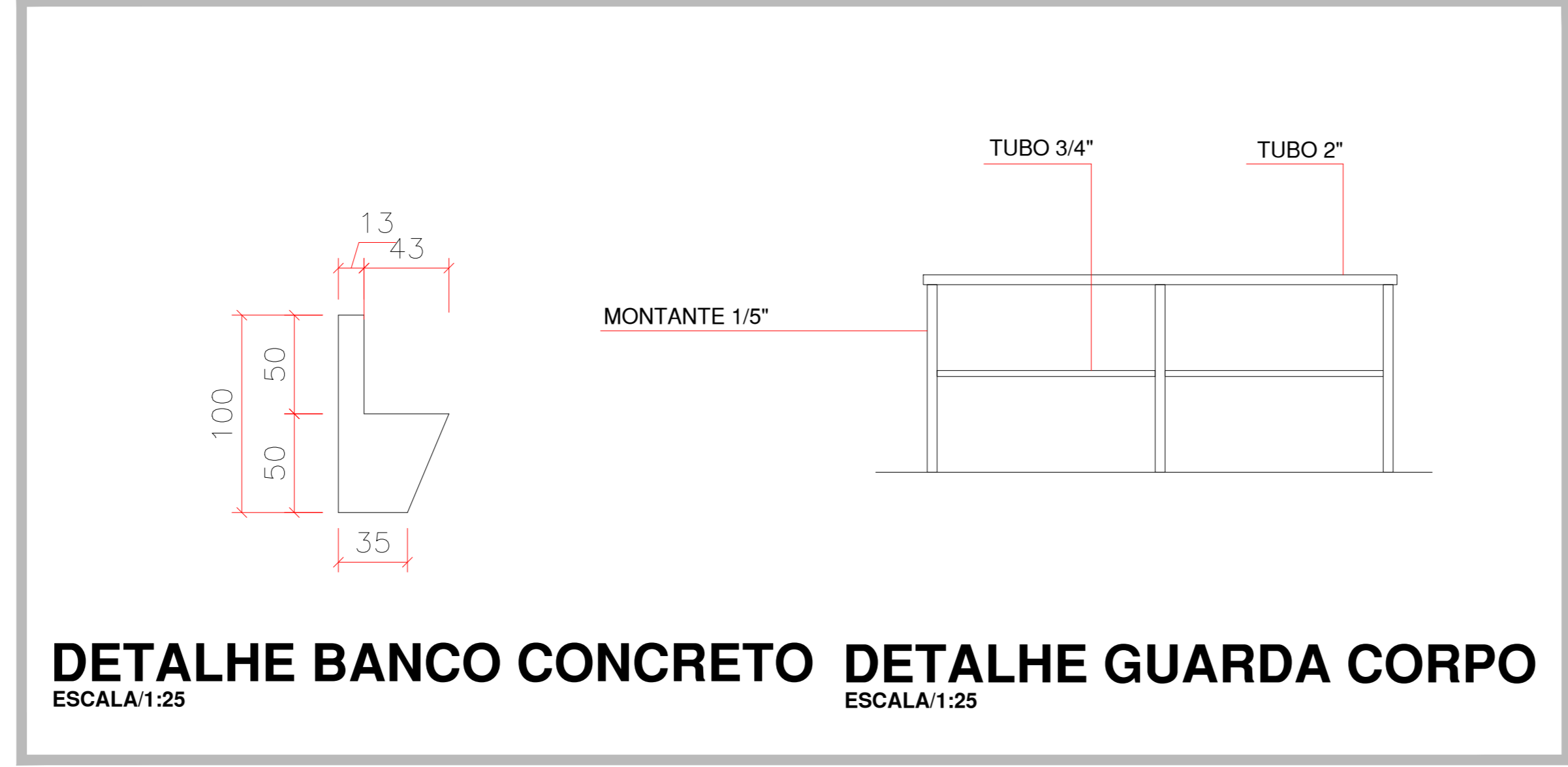
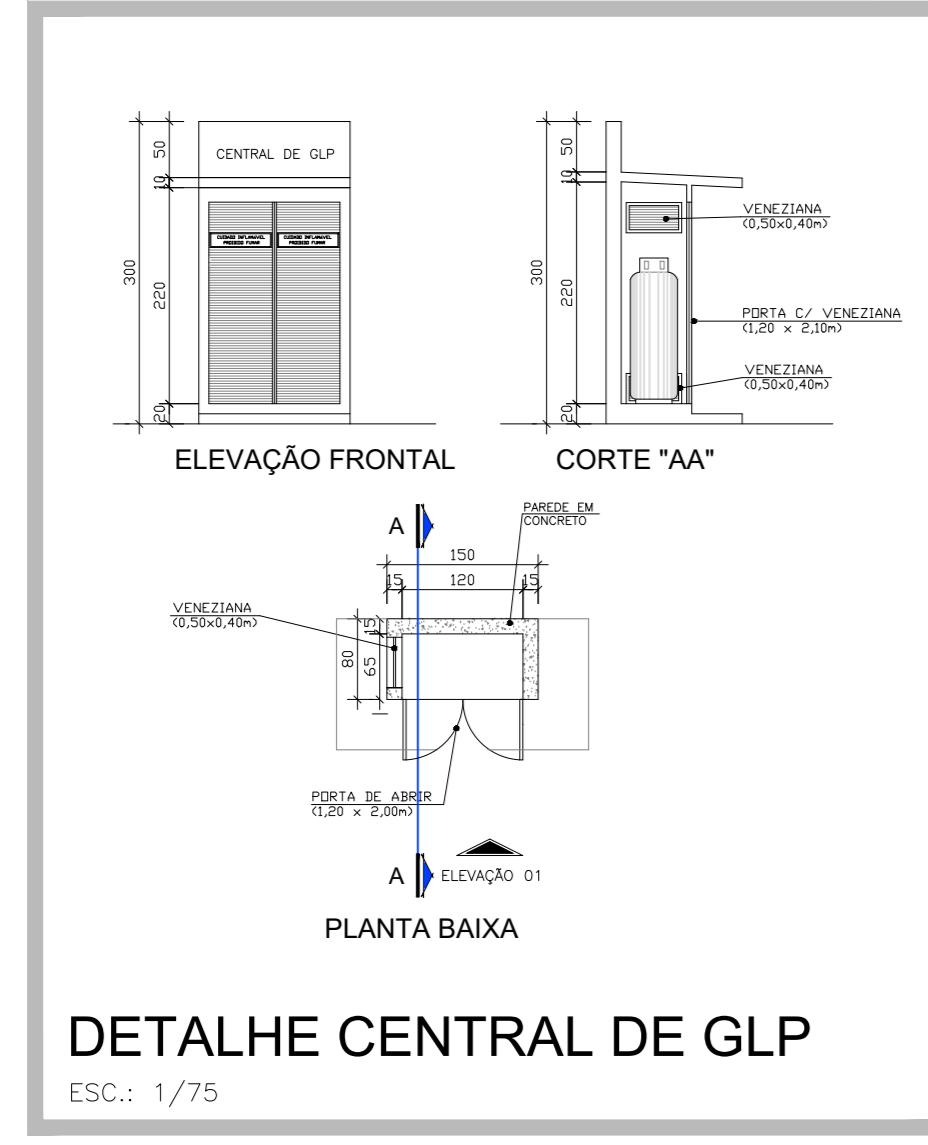
DESENHO:
Luana Mainieri

ESTATÍSTICAS:
ÁREA EXISTENTE TERRENO..... 4.979,30 m²
ÁREA EXISTENTE CONSTRUÍDA..... 1.958,29 m²

PROJETO:
JANEIRO 2026

ESCALA:
INDICADA

A1/PLANTAS/REVITALIZACAO_3RD_IDADE - CENTRO DE REVITALIZACAO DA TERCEIRA IDADE/COOPAGRO - INFORMACAO 2023/ARQ - ar. luana mainieri - COOPAGRO 2023/ARQ



LEGENDA

- PISOS
- ① PISO CERÂMICO
- ② PISO MADEIRA
- ③ PISO CIMENTO LISO
- PAREDES
- ① REVESTIMENTO CERÂMICO
- ② PINTURA ACRÍLICA
- △ FORROS
- △ FORRO DE PVC

LEGENDA:

- REVESTIMENTO CERÂMICO 60x60 A:582,58 m²
- TELHA METÁLICA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA
- ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO EM ALUZINCO TRAPEZOIDAL L: 40% A:127,73 m²
- PISO DE MADEIRA A:94,78 m²
- COR 01 - TINTA ACRÍLICA COR REF. CORAL DULUX GÉLIDO 50Y 57/082 PÁG. 268
- COR 02 - TINTA ACRÍLICA COR REF. CORAL DULUX ANTILÓPE 40Y 51/084 PÁG. 267
- COR 03 - TINTA ACRÍLICA COR REF. CORAL DULUX ARTE URBANA 40Y 33/118 PÁG. 267
- COR 04 - TINTA ACRÍLICA COR REF. CORAL DULUX FLORESTA OCULTA 70GG 18/122 PÁG. 174
- CALÇADA/PISO EM CONCRETO
- DRYWALL PARTE SUPERIOR DA SALA DE PILATES A:33,45 m²
- ESPELHO
- LUMINÁRIAS EXISTENTES
- FORRO DE PVC BRANCO A: 725,67 m²

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS

FPO	DIMENSÕES	FUNÇÃO/FUNTO	MATERIAL	QUANT.	OBSERVAÇÃO
J01	130x140/90	CORREIA	FERRO	02	-
J02	60x90/200	FIXA	FERRO	12	-
J03	350x120/110	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J04	60x90/75	BASCULANTE	FERRO	07	-
J05	190x140/90	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J06	160x120/110	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J07	100x40/130	BASCULANTE	FERRO	01	-
J08	470x140/90	CORREIA/ FIXA	FERRO	05	-
J09	60x120/100	BASCULANTE	FERRO	12	-
J10	400x120/100	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J11	170x120/100	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J12	200x120/100	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J13	300x120/100	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J14	400x120/100	BASCULANTE	FERRO	01	-
J15	250x120/100	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J16	210x120/100	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J17	210x120/100	FIXA	FERRO	01	-
J18	400x120/100	CORREIA/ FIXA	FERRO	01	-
J19	310x120/100	BASCULANTE	FERRO	04	-
J20	200x120/100	BASCULANTE	FERRO	01	-
J21	190x120/100	BASCULANTE	FERRO	01	-
J22	120x120/200	CORREIA	ALUMÍNIO	02	-
J23	200x120/100	BLOCOS VAZADOS	CERÂMICO	05	-

PORTAS

FPO	DIMENSÕES	FUNÇÃO/FUNTO	MATERIAL	QUANT.	OBSERVAÇÃO
P01	70x110	ABRIR	MADEIRA	03	-
P02	80x110	ABRIR	MADEIRA	13	-
P03	300x110	ABRIR	MADEIRA	02	-
P04	300x110	ABRIR	MADEIRA	04	-
P05	160x110	ABRIR	FERRO	04	-
P06	120x110	ABRIR	FERRO	01	-
P07	220x110	ABRIR	FERRO	02	-
P08	80x110	ABRIR	MADEIRA NAVAL	01	-

PORTAS - JANELAS

FPO	DIMENSÕES	FUNÇÃO/FUNTO	MATERIAL	QUANT.	OBSERVAÇÃO
PJ1	250x110	CORREIA/FIXA	FERRO	02	-
PJ2	110x110	CORREIA	FERRO	01	-

VENEZIANAS

FPO	DIMENSÕES	FUNÇÃO/FUNTO	MATERIAL	QUANT.	OBSERVAÇÃO
V21	220x65	VENEZIANA	FERRO	03	-
V22	400x60	VENEZIANA	FERRO	02	-
V23	420x60	VENEZIANA	FERRO	01	-
V24	50x60	VENEZIANA	FERRO	04	-
V25	120x110	VENEZIANA - ABRIR	FERRO	02	-

ÓRGÃO PÚBLICO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE
R. Romão Lemos, 1586 - CEP: 85001-110 - Toledo, (043) 3002-8800

ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA - PLANTA BAIXA ESTRUTURA TELHADO

OBRA: CENTRO DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE - COOPAGRO

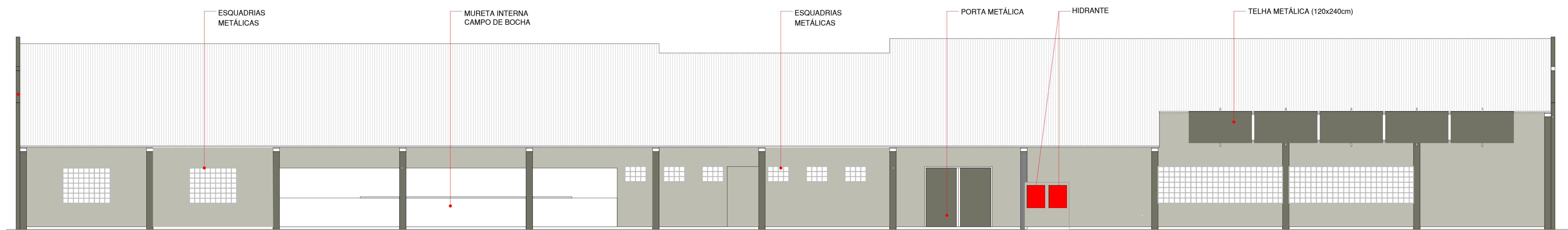
LOCAL: RUA FERREIRAS ALVES, LOTE URBANO Nº 138, DA QUADRA Nº 200, ORÇADO DA CHACARA LOCAL Nº 01 DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 16 A DO 3º FERRMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, LOTEAMENTO COOPAGRO, JARDIM COOPAGRO - TOLEDO - PR

PROJ.: MUNICÍPIO DE TOLEDO

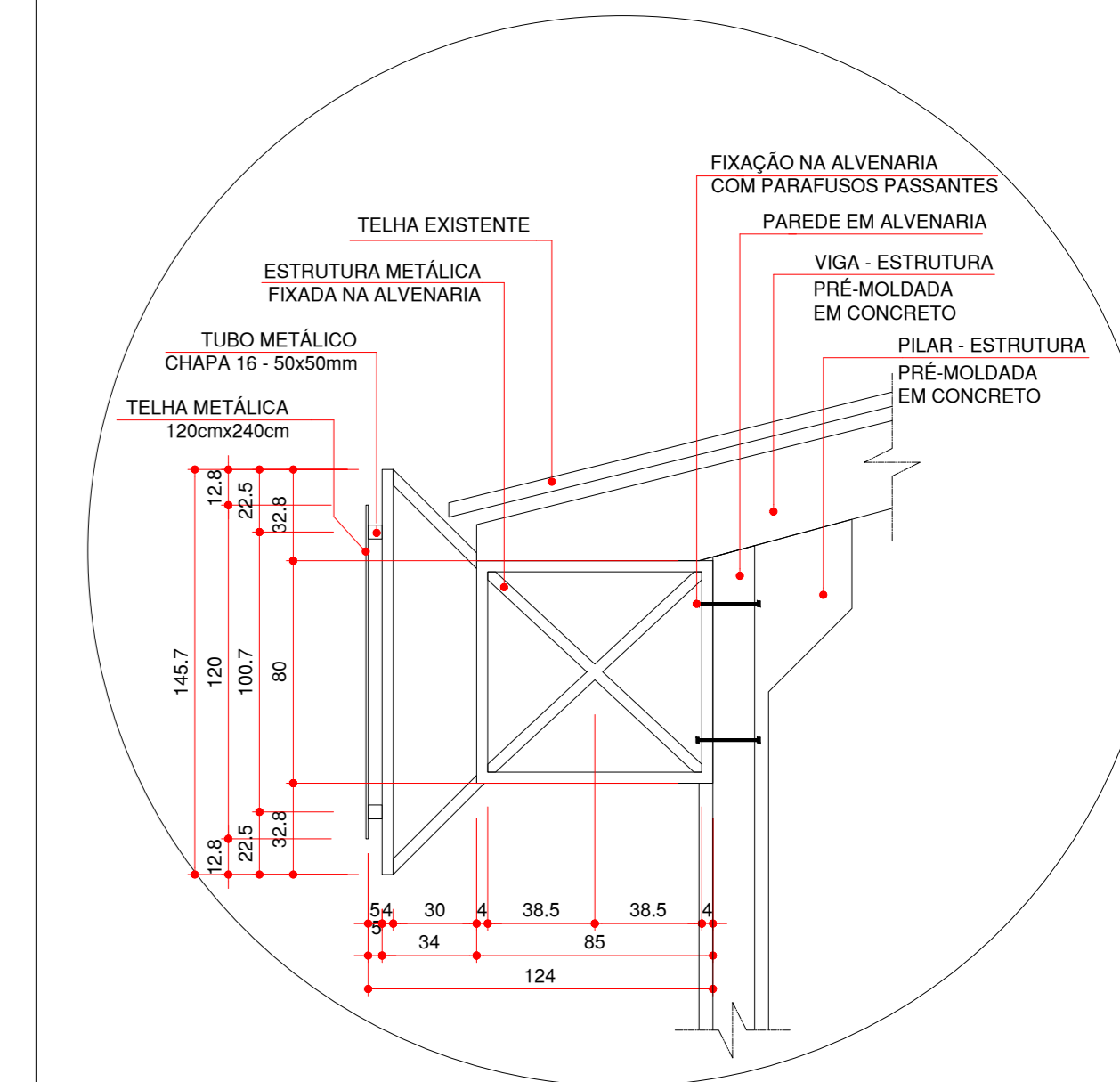
SITUAÇÃO: PROJETO: RESP. TÉCNICO: ESTABILIDADE: PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PRANCHA 01

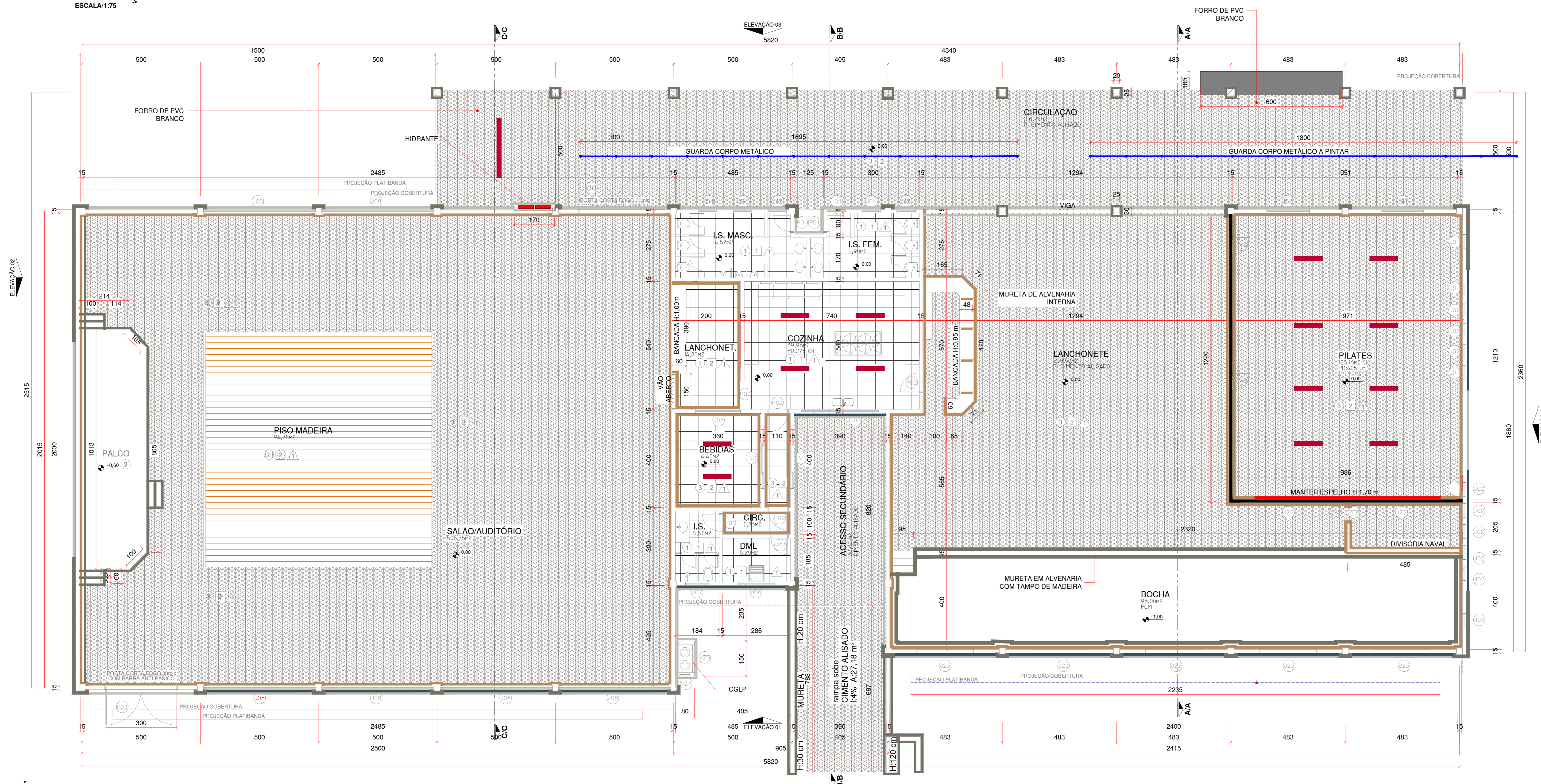
PROJETO: JANEIRO 2026 ESCALA: INDICADA DESENHO: Luana Mainieri



ELEVAÇÃO 03
ESCALA: 1:75



DETALHE PLATIBANDA
ESCALA: 1:75



PLANTA BAIXA - ÁREA DE JOGOS - BOCHA
ESCALA: 1:75 A: 1.309,45 m²

LEGENDA

- PISOS
- PAREDES
- △ FORROS
- ① PISO CERÂMICO
- ② PISO MADEIRA
- ③ PISO CIMENTO LISO
- ① REVESTIMENTO CERÂMICO
- ② PINTURA ACRÍLICA
- △ FORRO DE PVC

ORGANIZADORES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

R. Rui Barbosa, 1586 - CEP: 83050-110 - Toledo - PR

ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA - ELEVAÇÃO

OBRA: CENTRO DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE - COOPAGRO

PRONCHIA: 03/03

MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO: PROJETO: RESP. TÉCNICO: PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PRANCHA 01

PROJETO: JANEIRO 2026 ESCALA: INDICADA DESENHO: Luana Mainieri



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO
Frequência	Duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

2. Descrição

A atividade de Academia para Pessoas Idosas tem como finalidade promover a prática regular de exercícios físicos orientados, contribuindo para a manutenção e melhora da capacidade funcional, da autonomia e da qualidade de vida. A proposta contempla exercícios de fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação, mobilidade e resistência física, respeitando as limitações, condições de saúde e o ritmo individual de cada participante.

A prática é desenvolvida em ambiente seguro e adaptado, com acompanhamento profissional, visando à prevenção de quedas, à redução das perdas funcionais decorrentes do envelhecimento e ao estímulo ao envelhecimento ativo. Além dos benefícios físicos, a atividade favorece a socialização, o bem-estar emocional e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a melhora da força muscular, do equilíbrio, da coordenação motora, da mobilidade e da resistência física da pessoa idosa, contribuindo para a autonomia funcional, a prevenção de quedas, o envelhecimento ativo e a melhoria da qualidade de vida.

3.2. Específicos

- Fortalecer os principais grupos musculares utilizados nas atividades da vida diária;
- Estimular o equilíbrio e a coordenação motora;
- Melhorar a mobilidade articular e a flexibilidade;
- Desenvolver a consciência corporal e a postura;
- Incentivar a socialização e o bem-estar físico e emocional;
- Prevenir perdas funcionais decorrentes do processo de envelhecimento.

4. Metodologia

As aulas serão conduzidas de forma orientada, segura e progressiva, respeitando as condições físicas, limitações e o ritmo individual de cada participante. Os exercícios serão realizados com acompanhamento constante do profissional responsável, priorizando a execução correta dos movimentos, a respiração adequada e o conforto da pessoa idosa.

Serão utilizados equipamentos da academia e materiais adaptados, com cargas leves a moderadas, promovendo estímulos funcionais que contribuam para a manutenção da autonomia, da força muscular e da capacidade de realizar as atividades da vida diária. As atividades serão organizadas de maneira acessível e motivadora, favorecendo a adesão e a continuidade da prática.



5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e observacional, considerando a participação, o envolvimento nas atividades, a evolução funcional, a execução dos exercícios, a melhora da força, do equilíbrio e da autonomia, bem como o bem-estar físico e emocional dos participantes. As adaptações necessárias serão realizadas de acordo com a resposta individual de cada idoso ao longo do processo.

7. Recursos

- Equipamentos de musculação;
- Halteres leves;
- Elásticos;
- Colchonetes;
- Cadeiras.

8. Bibliografia

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 10.741/2003.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	ARTESANATO
Frequência	Uma vez por semana, com duração de 1 hora.

2. Descrição

Oficina prática e criativa voltada ao desenvolvimento de habilidades manuais, expressão artística e convivência social, por meio da produção de peças artesanais utilizando diferentes técnicas e materiais. A atividade estimula a criatividade, valoriza saberes tradicionais e promove momentos de bem-estar e socialização entre os participantes.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover o envelhecimento ativo, o bem-estar e o fortalecimento de vínculos por meio de atividades artesanais que estimulem a criatividade, a autonomia e a convivência social.

3.2. Específicos

- Estimular a coordenação motora fina, a atenção e a concentração;
- Incentivar a expressão criativa e a valorização das habilidades individuais;
- Promover momentos de convivência, troca de experiências e fortalecimento de vínculos;
- Contribuir para o bem-estar emocional e a autoestima;
- Valorizar saberes manuais e culturais da pessoa idosa.

4. Metodologia

A oficina será desenvolvida de forma participativa, em ambiente acolhedor e colaborativo. O orientador apresentará as técnicas e materiais de forma simples e acessível, realizando demonstrações práticas e acompanhando a execução das atividades. As propostas serão adaptadas às capacidades e interesses do grupo, respeitando o ritmo de cada participante e estimulando a troca de saberes, a cooperação e a criatividade.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.



6.

Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e qualitativa, considerando:

- Participação, interesse e envolvimento nas atividades;
- Desenvolvimento de habilidades manuais e criativas;
- Interação e convivência em grupo;
- Assiduidade e satisfação dos participantes;
- Relatos e percepções sobre a atividade.

7. Recursos

Materiais para artesanato (papel, tecidos, tintas, linhas, agulhas, EVA, cola, tesouras, pincéis, entre outros);

Mesas, cadeiras e espaço adequado;

Materiais de apoio pedagógico e organizacional.

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Orientações Técnicas. Brasília, 2017.

KOUDELA, Ingrid Dormien. Arte e Educação. São Paulo: Perspectiva, 2011.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	ARTISTAS DO CERTI NA ESTRADA
Frequência	Uma vez por mês

2. Descrição

Levar os trabalhos culturais desenvolvidos no Certi para instituições que trabalham com idosos no município, além de municípios vizinhos, ao mesmo tempo valorizamos os idosos que participam dessas ações.

3. Objetivos

3.1. Geral

Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, contribuindo no fortalecimento dos vínculos familiares e no convívio comunitário, prevenindo assim situações de riscos sociais.

3.2. Específicos

- Incentivar o trabalho em grupo, onde todos possam participar das decisões, e direcionamentos a serem seguidos;
- Estimular a criatividade dos participantes, no que tange o âmbito das apresentações;
- Desenvolver o ritmo e tempos musicais;
- Divulgar as atividades do Certi, através de apresentações nos mais diversos segmentos da sociedade;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.
- Reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidades sócias;
- Prevenir a ocorrência de riscos sócias, seu agravamento ou reincidência.

4. Metodologia

O projeto propicia a divulgação das atividades culturais desenvolvidas nos Certis, levando aos segmentos da sociedade, apresentações artísticas trabalhada nas oficinas de canto, dança, teatro e coral. Agendaremos um local por mês, onde poderemos levar apresentações culturais. Sugerimos a segunda sexta-feira do mês no período da tarde, porém conforme a disponibilidade das parcerias a serem firmadas, podemos flexibilizar o dia e horário, porém termos uma apresentação em cada mês.



5.

Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

Para avaliar as atividades com os usuários teremos uma conversa com os usuários no início, meio e final do ano.

7. Recursos

Tecidos para confecção de figurinos e cenários no caso do teatro;
Confecção de uniforme/figurinos para as Danças e Coral;
Transporte para deslocamento da equipe de artistas;
Lanche da Cozinha Social quando for necessário.

8. Bibliografia

BRASIL. Portaria MDS Nº 134, de 28 de novembro de 2013. Brasília, 2013.
BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009.
TOLEDO. Protocolo de Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Secretaria de Assistência Social. Toledo, 2016.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	BOCHA
Frequência	Encontros semanais, com duração média de 1h

2. Descrição

A atividade Bocha consiste na realização de encontros esportivos, recreativos e sociais com pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), utilizando o jogo de bocha como instrumento de promoção da saúde, convivência social e fortalecimento de vínculos.

A prática favorece o desenvolvimento da coordenação motora, do equilíbrio, da atenção, da estratégia, da socialização e do bem-estar físico e emocional, além de estimular o trabalho em equipe, o respeito às regras e a participação ativa em um ambiente acolhedor, inclusivo e intergeracional.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover o bem-estar físico, a convivência social e o fortalecimento de vínculos por meio da prática da bocha, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável.

3.2. Específicos

- Estimular a coordenação motora, o equilíbrio e a mobilidade;
- Desenvolver atenção, concentração e percepção espacial;
- Incentivar a convivência social, o trabalho em equipe e o respeito às regras;
- Proporcionar momentos de lazer, integração e descontração;
- Fortalecer vínculos entre os participantes do SCFV;
- Valorizar a autonomia, a participação e o protagonismo da pessoa idosa.

4. Metodologia

A oficina será desenvolvida de forma participativa, contínua e inclusiva. Inicialmente, o orientador social apresentará a modalidade, explicando as regras, os objetivos e os movimentos básicos de forma clara e acessível, com demonstrações práticas e atividades orientadas.

Os encontros ocorrerão em pequenos grupos ou equipes, favorecendo a cooperação, a interação social e o apoio mútuo. As partidas serão adaptadas às condições físicas e ao ritmo dos participantes, respeitando limitações individuais e garantindo segurança. Ao longo das atividades, o orientador incentivará o diálogo, o espírito esportivo, o respeito às diferenças e a participação ativa, podendo ajustar a dinâmica conforme a evolução do grupo.



5.

Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e qualitativa, considerando:

- Participação, interesse e engajamento nas atividades;
- Interação social, cooperação e convivência em grupo;
- Evolução na coordenação motora, atenção e compreensão das regras;
- Assiduidade e envolvimento nos encontros;
- Relatos de satisfação, bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

7. Recursos

- Conjunto de bolas de bocha (quantidade conforme número de participantes);
- Espaço adequado (quadra de bocha ou área adaptada);
- Cones ou marcações para delimitação do espaço;
- Ambiente acessível, seguro e sinalizado.

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Cidadania. *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Orientações Técnicas*. Brasília, 2017.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO. *Regras Oficiais da Bocha*.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Envelhecimento Ativo: uma política de saúde*.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	BROTAR
Frequência	Uma vez por semana

2. Descrição

Consiste em uma proposta socioambiental e educativa voltada às pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CERTI, com foco na construção coletiva e revitalização de um espaço verde composto por horta social, estufa de bonsais, pomar, composteira, viveiro de mudas e áreas de paisagismo.

A iniciativa utiliza o contato com a natureza como estratégia de promoção do envelhecimento ativo, fortalecimento de vínculos, estímulo cognitivo, valorização de saberes tradicionais e ampliação da participação social, contribuindo para o bem-estar físico, emocional e comunitário dos participantes.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo de pessoas idosas inscritas no SCFV do CERTI, por meio da construção coletiva de um espaço socioambiental educativo, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao protagonismo social, à valorização de saberes tradicionais e à prevenção de situações de isolamento e vulnerabilidade social.

3.2. Específicos

- Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de atividades coletivas desenvolvidas na horta, estufa, pomar e viveiro, promovendo convivência e sentimento de pertencimento;
- Estimular o protagonismo e a autonomia da pessoa idosa, envolvendo-a no planejamento, implantação, manutenção dos espaços e nas decisões coletivas do projeto;
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas e socioemocionais por meio da jardinagem, do cultivo de bonsais e de práticas sustentáveis, como compostagem e reaproveitamento de resíduos;
- Promover a educação ambiental e a consciência ecológica, com foco na sustentabilidade, por meio da adoção de práticas agroecológicas, produção de mudas e valorização da biodiversidade local;
- Valorizar saberes, memórias e experiências das pessoas idosas, incentivando a troca intergeracional de conhecimentos sobre cultivo, plantas medicinais e tradições culturais relacionadas ao meio ambiente;
- Contribuir para a prevenção do isolamento social e da vulnerabilidade, ofertando um espaço de convivência acolhedor, criativo e significativo, em consonância com os princípios da PNAS e da Tipificação do SCFV;
- Estimular a aprendizagem contínua, ampliando oportunidades educativas que favoreçam a manutenção das capacidades cognitivas;



- Fomentar a convivência comunitária, promovendo socialização, cooperação e fortalecimento dos laços sociais;
- Desenvolver potencialidades individuais e coletivas, apoiando a construção de novos projetos de vida;
- Melhorar as condições de sociabilidade, incentivando interações significativas;
- Prevenir violações de direitos da pessoa idosa, assegurando um ambiente seguro, respeitoso e protetivo.

4. Metodologia

A metodologia fundamenta-se em uma abordagem participativa, intergeracional e interdisciplinar, envolvendo pessoas idosas atendidas pelo SCFV ou pela Proteção Social Básica no Domicílio (PSBD), equipe técnica da instituição, voluntários e parceiros da comunidade. As ações serão orientadas pelos princípios da inclusão, da valorização dos saberes populares, da sustentabilidade ambiental e do respeito ao ritmo e às condições individuais dos participantes.

Inicialmente, será realizada uma etapa de sensibilização e mobilização, por meio de encontros de apresentação do projeto, rodas de conversa, escuta qualificada e levantamento de conhecimentos prévios relacionados ao cultivo, às plantas medicinais, aos bonsais e às práticas sustentáveis. A partir dessas contribuições, será elaborado coletivamente o planejamento das atividades, considerando os interesses dos participantes, as condições físicas do espaço e a viabilidade técnica das ações.

Na sequência, ocorrerá a implantação dos ambientes previstos, com apoio técnico especializado e participação ativa das pessoas idosas. A horta social será estruturada em canteiros acessíveis, com espécies adaptadas ao clima local, destinadas ao consumo interno e à partilha comunitária. O pomar será composto por mudas frutíferas com colheita escalonada ao longo do ano. A estufa de bonsais estimulará concentração, motricidade fina e o cuidado com processos naturais de crescimento. A composteira permitirá o reaproveitamento de resíduos orgânicos, promovendo educação ambiental e economia circular. O viveiro de mudas será destinado à multiplicação de espécies nativas, medicinais e ornamentais, para uso institucional, doação comunitária e ações educativas.

As atividades serão realizadas de forma coletiva, adaptadas às condições físicas e cognitivas dos participantes, respeitando suas limitações e valorizando suas contribuições. As oficinas serão conduzidas por facilitadores capacitados, com linguagem acessível e metodologia ativa, favorecendo a autonomia, o diálogo e o protagonismo.

Ao longo do processo, serão desenvolvidas ações educativas, reflexivas e recreativas, integrando os eixos ambiental, terapêutico e social do projeto. O espaço revitalizado também servirá como cenário para outras iniciativas do SCFV, oficinas intergeracionais e ações comunitárias, fortalecendo vínculos familiares e sociais.

O Projeto Brotar será, assim, conduzido com foco na construção coletiva, na promoção da cidadania ativa e no respeito à diversidade, consolidando-se como uma experiência transformadora no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.



5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua, participativa e processual, com base em indicadores qualitativos e quantitativos relacionados à participação, ao engajamento nas atividades, ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas, ao fortalecimento da autoestima, ao sentimento de pertencimento e ao avanço na implantação dos espaços previstos (horta, pomar, estufa, viveiro e composteira).

Os indicadores serão construídos de forma colaborativa, considerando a realidade local e os objetivos do projeto. Reuniões periódicas da equipe técnica e dos facilitadores permitirão analisar o andamento das ações, identificar necessidades de ajustes e valorizar os resultados alcançados.

Serão utilizados instrumentos acessíveis, como conversas avaliativas, registros fotográficos, produções coletivas, depoimentos orais e, quando pertinente, questionários adaptados com apoio da equipe. Ao final de cada etapa significativa, será elaborado relatório avaliativo, subsidiando o planejamento das fases seguintes.

A avaliação será compreendida como processo educativo, que valoriza o percurso, respeita o ritmo dos sujeitos e reconhece os saberes construídos coletivamente, assegurando a efetividade do projeto e a consolidação de um espaço permanente de aprendizagem, convivência e transformação social.

7. Recursos

Ferramentas básicas de jardinagem (pás, enxadas, rastelos, cavadores, tesouras de poda, carrinhos de mão, luvas, regadores, estacas, cordas e lonas); insumos agrícolas (terra vegetal, substrato, adubo orgânico e sementes).

Materiais específicos para implantação da estufa de bonsais (tubos de PVC, madeira, telas de sombreamento e plástico transparente), da composteira (caixas, tambores ou bombonas reutilizáveis), dos canteiros da horta (madeiras, blocos ou tijolos) e do viveiro de mudas (recipientes e suportes adequados).

Aquisição ou doação de mudas de hortaliças, árvores frutíferas e espécies nativas, além de placas de identificação, etiquetas, estantes e recipientes de cultivo.

Materiais educativos como cartazes, pranchas ilustrativas, cadernos de acompanhamento e outros recursos pedagógicos. Estabelecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e comunitárias para doações, apoio logístico e compartilhamento de saberes.



8. Bibliografia

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016.
- BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.
- LIN, Y. et al. Eficácia da terapia hortícola no funcionamento físico e nos resultados de saúde psicológica em idosos: uma revisão sistemática e meta-análise. *Complementary Therapies in Medicine*, v. 60, 2021.
- NICHOLHAS, S. O. et al. A eficácia da terapia hortícola em idosos: uma revisão sistemática. *Preventive Medicine Reports*, v. 5, p. 92–99, 2017.
- SCOTT, T. L.; MASSER, B. M.; PACHANA, N. A. Benefícios positivos das atividades de jardinagem doméstica e comunitária para o envelhecimento. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 17, n. 19, p. 7263, 2020.
- PANTIRU, I. et al. O impacto da jardinagem no bem-estar, saúde mental e qualidade de vida. *The Lancet Planetary Health*, 2024.
- WANG, M.; WU, J.; YAN, H. Os efeitos da terapia hortícola em idosos: uma revisão sistemática e meta-análise. *International Journal of Nursing Sciences*, v. 10, n. 1, p. 80–93, 2023.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	CLUBE DO LIVRO
Frequência	Encontros quinzenais

2. Descrição

O Clube do Livro promove encontros de leitura compartilhada, escuta e diálogo com pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A leitura é utilizada como ferramenta de estímulo cognitivo, socialização, fortalecimento de vínculos, valorização das memórias e ampliação do repertório cultural. Os encontros incluem leitura individual e coletiva de livros, contos, poesias, crônicas e textos informativos, respeitando interesses, histórias de vida e diferentes níveis de letramento dos participantes.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a convivência social, o fortalecimento de vínculos e o envelhecimento ativo por meio da leitura, do diálogo e da troca de saberes entre pessoas idosas.

3.2. Específicos

- Estimular o hábito da leitura e o interesse por atividades culturais;
- Favorecer a socialização e a troca de experiências de vida;
- Contribuir para a estimulação cognitiva, memória e atenção;
- Fortalecer a autoestima, a autonomia e o protagonismo da pessoa idosa;
- Valorizar a história de vida, a oralidade e os saberes dos participantes;
- Prevenir o isolamento social e promover o sentimento de pertencimento.

4. Metodologia

A metodologia será participativa, dialógica e inclusiva, considerando as especificidades do envelhecimento.

Os encontros ocorrerão semanal, conduzidos por facilitador, com as seguintes estratégias:

- Apresentação e escolha coletiva das leituras;
- Leitura compartilhada (em voz alta) e/ou leitura individual;
- Roda de conversa para troca de impressões, memórias e reflexões;
- Uso de textos curtos, letras ampliadas e recursos acessíveis;
- Integração de dinâmicas de memória, escrita espontânea e relatos de vivências;



- Possibilidade de encontros intergeracionais e participação em eventos literários.

A metodologia respeitará o ritmo dos participantes, incentivando a participação voluntária e o diálogo, sem avaliações de desempenho.

5. Público Alvo

Pessoas idosas a partir de 60 anos, de ambos os sexos, participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e qualitativa, considerando:

- Frequência e participação nos encontros;
- Envolvimento nas leituras e rodas de conversa;
- Desenvolvimento da comunicação, escuta e interação social;
- Relatos de satisfação, bem-estar e estímulo cognitivo;
- Fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Serão utilizados registros de presença, observação técnica e feedback dos participantes.

7. Recursos

Espaço físico adequado e acolhedor;

Livros, revistas, jornais e textos impressos;

Materiais com letras ampliadas;

Cadeiras dispostas em círculo;

Cadernos, canetas e materiais de apoio;

Recursos audiovisuais, quando necessário (áudio livros).

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*.

BRASIL. *Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*.

BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Envelhecimento Ativo: uma política de saúde*.

BOSI, Ecléa. *Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos*.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	CONECTADOS
Frequência	Uma vez por semana, com duração de 1 hora.

2. Descrição

A atividade Conectados consiste em uma oficina socioeducativa voltada à inclusão digital de pessoas idosas, com foco no uso básico e seguro de smartphones. A proposta visa promover autonomia, ampliar o acesso à informação e fortalecer vínculos sociais, por meio do aprendizado prático de aplicativos, ferramentas de comunicação e serviços digitais.

Os encontros são planejados de forma gradual, respeitando o ritmo de aprendizagem dos participantes, incentivando a troca de experiências, a convivência comunitária e a prevenção de situações de vulnerabilidade, especialmente relacionadas a golpes e fraudes digitais.

3. Objetivos

3.1. Geral

Capacitar idosos no uso de smartphones, promovendo a inclusão digital, autonomia e a melhoria da qualidade de vida através do acesso às tecnologias de comunicação e informação, além de promover espaço de convivência e criação de vínculos.

3.2. Específicos

- Promover a segurança digital;
- Promover a autonomia digital, capacitando os idosos para utilizarem a internet de forma independente;
- Estimular a aprendizagem contínua, mantendo a mente ativa e as capacidades cognitivas;
- Melhorar a qualidade de vida, ampliando a independência e satisfação no cotidiano;
- Fomentar a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos sociais;
- Desenvolver potencialidades, identificando necessidades, interesses e motivações;
- Aumentar a sociabilidade e incentivar interações sociais significativas;
- Prevenir o isolamento social;
- Garantir direitos e proteção, prevenindo violações e promovendo um ambiente seguro e respeitoso.

4. Metodologia

Após a realização do cadastro no CERTI, os usuários são orientados a escolher os dias e horários disponíveis para participação na oficina, efetivando a inscrição conforme interesse e disponibilidade. As aulas acontecem semanalmente, com duração de 1 hora, em horários



definidos pela profissional executante, considerando seu cronograma de oficinas e a demanda dos idosos inscritos.

A metodologia adotada é participativa e prática, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada participante. Os conteúdos são trabalhados de forma gradual, por meio de demonstrações, orientações individuais e atividades práticas, visando o desenvolvimento da autonomia no uso do smartphone.

Durante os encontros, são abordados temas como uso de aplicativos e sistemas, organização do celular, criação e gerenciamento de contatos, utilização da agenda e alarmes, instalação de aplicativos, acesso à internet, uso do YouTube, câmera, organização de fotos, vídeos e arquivos, e utilização do WhatsApp para comunicação por mensagens, imagens e áudios.

Considerando a incidência de golpes e fraudes digitais envolvendo pessoas idosas, o projeto conta com a parceria do PROCON de Toledo e do Ministério Público, que realizam orientações educativas voltadas à segurança digital, prevenção de golpes e garantia de direitos, contribuindo para um ambiente seguro e informativo aos participantes.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e qualitativa, considerando a participação, frequência, interesse e evolução dos idosos no uso do smartphone, bem como o desenvolvimento da autonomia digital, a interação social e o fortalecimento dos vínculos ao longo da oficina.

7. Recursos

- Notebook;
- Equipamento multimídia;
- Celulares do CERTI;
- Celulares dos participantes (quando disponível);
- Cópias em folha sulfite com resumo da aula;
- Canetas.

8. Bibliografia

KACHAR, Vitória. Envelhecimento e Tecnologias Digitais. São Paulo: Cortez, 2018.
BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	CONEXÕES DOURADAS – VIDA SAUDÁVEL
Frequência	Mensal (uma vez ao mês)

2. Descrição

Desenvolvido com o objetivo de incentivar a adoção de hábitos de vida mais saudáveis entre pessoas idosas. A iniciativa promove informação, prevenção e socialização por meio de atividades coletivas e palestras educativas. Alinhado aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa, o projeto contribui para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos participantes.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a saúde, o bem-estar e a autonomia dos idosos, incentivando hábitos alimentares saudáveis, atividade física e fortalecimento de vínculos sociais, prevenindo riscos e situações de vulnerabilidade.

3.2. Específicos

- Informar sobre os malefícios do excesso de peso para a saúde;
- Incentivar a adoção de uma alimentação mais saudável;
- Valorizar os conhecimentos e saberes adquiridos pelos participantes ao longo da vida;
- Estimular o trabalho em grupo, promovendo a cooperação em torno de objetivos comuns;
- Incentivar a criatividade dos participantes, especialmente no âmbito das apresentações;
- Divulgar as atividades desenvolvidas pelo CERTI por meio de apresentações em diferentes segmentos da sociedade;
- Desenvolver noções de ritmo e tempo musical;
- Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social;
- Proporcionar vivências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Favorecer atividades intergeracionais, promovendo a troca de experiências, o respeito e a solidariedade;
- Estimular a autonomia e o protagonismo social dos usuários, por meio de vivências que valorizem a capacidade de escolha e decisão;
- Reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir a ocorrência, o agravamento ou a reincidência de riscos sociais;



- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

4. Metodologia

O projeto será desenvolvido por meio de palestras com duração entre 20 e 30 minutos, ministradas por profissionais lotados no CERTI e por profissionais convidados, conforme a demanda. As palestras abordarão diferentes aspectos relacionados ao excesso de peso e à promoção da saúde.

Após as palestras, será realizado um aulaão coletivo conduzido pelas professoras do CERTI Coopagro. Em seguida, serão efetuadas medições de circunferência corporal dos usuários, com o objetivo de acompanhamento e orientação individualizada.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

- Participação e assiduidade dos usuários;
- Envolvimento e interesse nas atividades propostas;
- Compreensão das orientações sobre saúde, alimentação e atividade física;
- Fortalecimento dos vínculos sociais, familiares e comunitários;
- Desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social.

7. Recursos

- Microfone;
- Retroprojetor;
- Sistema de som;
- Notebook.

8. Bibliografia

BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Brasília: Presidência da República, 2003.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	CORAL
Frequência	Encontros quinzenais

2. Descrição

Consiste na formação de um coral composto por pessoas idosas participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A atividade utilizará a música e o canto coral como ferramentas de convivência, expressão cultural, fortalecimento de vínculos sociais e promoção do envelhecimento ativo e saudável. O coral desenvolverá ensaios semanais, com repertório variado, respeitando as vivências, preferências musicais e limitações dos participantes, podendo culminar em apresentações internas e comunitárias.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a convivência social, o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, por meio da prática do canto coral.

3.2. Específicos

- Estimular a socialização e a integração entre os participantes do SCFV;
- Fortalecer a autoestima, a autonomia e o sentimento de pertencimento social;
- Contribuir para a saúde emocional, cognitiva e respiratória dos idosos;
- Valorizar a cultura, a memória afetiva e as experiências de vida dos participantes;
- Incentivar a participação ativa dos idosos em atividades coletivas e culturais;
- Prevenir situações de isolamento social e solidão.

4. Metodologia

A metodologia será participativa, inclusiva e adaptada às capacidades e necessidades do público idoso.

Serão realizados encontros semanais, conduzidos por profissional do equipamento, com as seguintes etapas:

- Alongamento corporal e exercícios de respiração;
- Aquecimento vocal e exercícios de dicção;
- Ensaios musicais com repertório popular, regional e culturalmente significativo;
- Momentos de escuta, troca de experiências e sugestões dos participantes;



- Avaliações contínuas e incentivo à participação em apresentações internas e eventos comunitários.

A metodologia respeitará o ritmo dos participantes, promovendo um ambiente acolhedor, sem caráter competitivo.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e qualitativa, considerando:

- Frequência e participação dos idosos nas atividades;
- Nível de envolvimento e interação social entre os participantes;
- Relatos de satisfação, bem-estar e autoestima;
- Desenvolvimento da expressão vocal e da confiança para apresentações;
- Fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Serão utilizados registros de presença, observação da equipe técnica e feedback dos participantes.

7. Recursos

- Espaço físico adequado;
- Cadeiras;
- Aparelho de som;
- Microfone (se necessário);
- Letras das músicas impressas;
- Instrumentos musicais de apoio (violão, teclado, se disponível).

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*.

BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003.

BRASIL. Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842/1994.



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Envelhecimento Ativo: uma política de saúde.*

KALACHE, Alexandre. *O envelhecimento da população mundial.*

MDS. *Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	DANÇA FOLCLÓRICA
Frequência	Uma vez por mês

2. Descrição

A oficina valoriza as tradições culturais por meio de danças típicas regionais e internacionais, resgatando memórias, histórias e costumes, além de promover a diversidade cultural. A quadrilha junina, organizada anualmente, destaca-se como uma ação de grande relevância social, pois envolve não apenas os idosos inscritos na oficina, mas também outros participantes interessados, ampliando o alcance da convivência e da integração comunitária.

3. Objetivos

3.1. Geral

Fortalecendo vínculos familiares e comunitários, valorizando a cultura popular e prevenindo situações de isolamento e vulnerabilidade social.

3.2. Específicos

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio da convivência em grupo e da participação em atividades coletivas de dança;
- Estimular a autonomia, o protagonismo e a participação social da pessoa idosa;
- Promover a saúde física, contribuindo para a melhora da coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade e consciência corporal;
- Favorecer o bem-estar emocional e cognitivo, estimulando memória, atenção, ritmo e expressão corporal;
- Valorizar as manifestações culturais por meio de danças típicas regionais e internacionais;
- Resgatar tradições populares, com destaque para a organização da quadrilha junina;
- Incentivar a socialização e a ampliação da rede de convivência;
- Prevenir situações de isolamento social e fortalecer o sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade;
- Possibilitar apresentações culturais dentro e fora do CERTI, ampliando a visibilidade e a valorização da pessoa idosa.

4. Metodologia

A Oficina de Dança Folclórica será desenvolvida de forma contínua, com encontros semanais, utilizando uma metodologia participativa, inclusiva e adaptada às condições físicas e cognitivas das pessoas idosas.

As atividades ocorrerão no salão do CERTI –com duração aproximada de 1h30 por encontro. As aulas serão conduzidas pela técnica desportiva responsável, respeitando o ritmo dos participantes e incentivando a participação ativa, a cooperação e o aprendizado coletivo.

Serão trabalhadas danças típicas regionais e internacionais, com coreografias adaptadas, priorizando movimentos acessíveis e seguros. A organização da quadrilha junina fará parte do



planejamento anual da oficina, envolvendo ensaios, definição de passos, formações e apresentações.

Além das práticas corporais, serão promovidos momentos de conversa e troca de experiências, valorizando as memórias, histórias e saberes dos participantes. Sempre que possível, a oficina resultará em apresentações culturais no próprio CERTI e em eventos externos, fortalecendo a integração com a comunidade.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e participativa, considerando a frequência, o envolvimento dos participantes, o desenvolvimento físico, emocional e social, além da percepção de bem-estar e satisfação dos idosos. Serão utilizados registros da equipe, observações diretas, conversas avaliativas e participação nas apresentações.

7. Recursos

Técnica Desportiva responsável pela condução da oficina;
Equipe técnica do CERTI para apoio;
Salão com espaço adequado para dança;
Aparelho de som;
Músicas típicas e folclóricas;
Figurinos e adereços, especialmente para apresentações e quadrilha junina.

8. Bibliografia

BRASIL. MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. CADERNO DE ORIENTAÇÕES - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica, Brasília, 2016.
BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	DANÇA POP
Frequência	Dois encontros semanais, 30 minutos cada.

2. Descrição

A intervenção social deve considerar as características, interesses e demandas da população idosa, valorizando a vivência em grupo e as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Tais experiências constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

O projeto Dança utiliza músicas no estilo dance, que exigem coordenação motora maior, mas com movimentos de baixo impacto e baixa intensidade, adequados para pessoas idosas. O projeto está alinhado aos objetivos propostos pela tipificação, justificando sua execução como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado para pessoas idosas.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a participação de idosos em atividades de dança, incentivando a socialização, a autonomia e a qualidade de vida.

3.2. Específicos

- Ensaiar danças em diversos ritmos musicais para futuras apresentações em eventos do Certi e outras entidades, divulgando as atividades da instituição;
- Promover a autoestima dos participantes;
- Desenvolver atividades que contribuam para um envelhecimento saudável;
- Estimular o domínio corporal por meio da prática de dança;
- Melhorar a coordenação motora;
- Desenvolver percepção rítmica e musical;
- Prevenir situações de risco social;
- Proporcionar experiências que fortaleçam vínculos familiares e comunitários;
- Estimular atividades intergeracionais, promovendo trocas de experiências, respeito e solidariedade;
- Potencializar a capacidade de escolha e decisão, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;
- Reduzir vulnerabilidades sociais;
- Contribuir para a prevenção de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Melhorar a qualidade de vida dos participantes e de suas famílias.



4. **Metodologia**

O projeto consiste em duas aulas semanais de 30 minutos, com coreografias que enfatizam a postura corporal e a preparação para apresentações culturais. Durante as aulas, são trabalhadas a coordenação motora, a execução dos passos e os fundamentos básicos da dança, promovendo o desenvolvimento físico e social dos participantes.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será realizada por meio de testes aplicados no início, meio e final do ano, incluindo medidas antropométricas e testes de aptidão física, permitindo acompanhar o desenvolvimento físico e funcional dos participantes.

7. Recursos

- Aparelho de som;
- Notebook;
- Sala equipada com espelhos.

8. Bibliografia

SILVA, Maria F.; PEREIRA, João A. “Efeitos da dança na coordenação motora e autoestima de idosos”. *Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde*, v. 25, n. 2, p. 45-53, 2020.
HALL, Edward T. *Corpo e movimento: fundamentos da expressão corporal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	DIVERTIDA MENTE
Frequência	Encontro uma vez por semana, com duração de uma hora

2. Descrição

A oficina Divertida Mente integra atividades lúdicas e interativas para estimular as funções cognitivas superiores, como memória, atenção, percepção, raciocínio e fala. Jogos como dominó, quebra-cabeças, caça-palavras e o jogo dos 7 erros promovem memória, atenção e percepção visual-espacial; trava-línguas, parlendas e contação de histórias desenvolvem a linguagem, expressão verbal e consciência fonológica.

Além dos benefícios cognitivos, as atividades favorecem a expressão emocional, empatia e socialização, fortalecendo vínculos comunitários, promovendo integração, cooperação e um ambiente acolhedor. A prática regular dessas atividades contribui para autonomia, autoestima e qualidade de vida, combinando diversão e aprendizado.

3. Objetivos

3.1. Geral

Estimular funções cognitivas e psicológicas superiores, promovendo envelhecimento saudável, autonomia, sociabilidade e qualidade de vida, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade.

3.2. Específicos

- Desenvolver raciocínio, criatividade e coordenação motora;
- Estimular memória, atenção e concentração;
- Promover percepção, pensamento crítico e linguagem;
- Favorecer socialização, integração e convivência grupal;
- Proporcionar experiências lúdicas que promovam prazer e lazer;
- Incentivar expressão emocional, autonomia e protagonismo;
- Criar espaço de troca de experiências e fortalecimento de vínculos;
- Reduzir isolamento social e prevenir situações de vulnerabilidade.

4. Metodologia

Após o cadastro no CERTI, os idosos são inscritos na oficina de acordo com disponibilidade de vagas e seu cronograma pessoal. As turmas terão no máximo 15 participantes, com encontros realizados em períodos matutino e vespertino conforme a disponibilidade da equipe.



As atividades envolvem materiais lúdicos e educativos, como jogos de raciocínio, quebra-cabeças, dominó, palavras-cruzadas, rodas de conversa, contação de histórias, trava-línguas, parlendas, dobraduras, fotos antigas e desafios de lógica.

O primeiro encontro tem foco no acolhimento, ambientação e apresentação da proposta, estabelecendo vínculo com o educador e regras de convivência. Nos encontros seguintes, são realizadas as atividades específicas voltadas aos objetivos da oficina.

Ao final do ciclo, é realizado um momento de avaliação, com levantamento de sugestões e feedbacks dos participantes, seguido de confraternização, reforçando a sociabilidade e integração do grupo.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

- Questionários de satisfação e aprendizado aplicados após cada oficina e ao final do projeto;
- Observação do engajamento, participação e evolução cognitiva;
- Registro do impacto social, emocional e de integração grupal.

7. Recursos

- Espaço físico adequado (salas, auditórios, etc.);
- Materiais lúdicos e de escrita (fichas, folhas, lápis, canetas, jogos, baralho, cartas);
- Equipamentos de apoio (computadores, projetores, mesas, cadeiras);
- Recursos humanos (profissionais e auxiliares);
- Materiais de divulgação (cartazes, flyers, redes sociais).

8. Bibliografia

ZIMERMAN, R. *Psicologia do Envelhecimento: teoria e prática*. 2000.

NASCIMENTO, A. M. *Atividade física, lazer e envelhecimento saudável*. 2012.

CUNHA, J. *Estimulação cognitiva e qualidade de vida na terceira idade*. 2015.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	ESCOLA DE APRENDIZAGEM
Frequência	Uma vez por semana, com duração de até 1h30

2. Descrição

O Projeto Escola de Aprendizagem – Alfabetização e Letramento para Pessoas Idosas tem como finalidade promover o acesso à leitura e à escrita, respeitando o ritmo de aprendizagem, a história de vida e os saberes prévios dos participantes. A proposta ultrapassa a alfabetização formal, priorizando o letramento funcional, de modo a possibilitar o uso da leitura e da escrita em situações cotidianas, como leitura de bilhetes, receitas, placas, rótulos, documentos simples, bem como a escrita de pequenas mensagens.

O projeto também contribui para o fortalecimento da autonomia, da autoestima, da convivência social e da participação cidadã das pessoas idosas, estando alinhado aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a alfabetização e o letramento de pessoas idosas, fortalecendo a autonomia, a inclusão social, o exercício da cidadania e os vínculos comunitários.

3.2. Específicos

- Desenvolver habilidades básicas de leitura e escrita, respeitando o ritmo individual dos participantes;
- Estimular o uso da leitura e da escrita em situações práticas do cotidiano;
- Valorizar os conhecimentos prévios, as vivências e as histórias de vida das pessoas idosas;
- Fortalecer a autoestima, a autoconfiança e o protagonismo social;
- Incentivar a convivência, a troca de experiências e o apoio mútuo entre os participantes;
- Contribuir para o envelhecimento ativo, saudável e participativo.

4. Metodologia

A metodologia do Projeto Escola de Aprendizagem será participativa, dialógica e contextualizada, fundamentada nos princípios da educação popular. As atividades serão desenvolvidas em grupo, de forma lúdica, acolhedora e respeitosa, considerando as limitações, potencialidades e o ritmo individual de aprendizagem das pessoas idosas. O processo educativo valorizará os saberes prévios, as vivências e as histórias de vida dos participantes, promovendo um ambiente de escuta, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos.

Durante os encontros, serão realizadas rodas de conversa sobre temas do cotidiano e memórias pessoais, bem como atividades de leitura coletiva de palavras, frases, músicas, poemas, receitas,



notícias e textos simples, favorecendo a compreensão e a ampliação do vocabulário. A escrita será trabalhada por meio do registro de nomes, listas, bilhetes, cartas curtas e anotações do dia a dia, estimulando o uso funcional da leitura e da escrita em situações práticas.

Também serão utilizados jogos pedagógicos, cartazes, imagens e materiais concretos, além de atividades que estimulem a coordenação motora fina e a memória, sempre com reforço positivo e acompanhamento individualizado, evitando comparações ou cobranças excessivas. Os encontros ocorrerão semanalmente, com duração média de 1h a 1h30, em ambiente tranquilo, acessível e acolhedor, nas dependências do equipamento CERTI, garantindo condições adequadas para a aprendizagem e a participação ativa dos idosos.

5. Público Alvo

Pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com pouca ou nenhuma escolarização, dificuldades de leitura e escrita ou que desejam retomar o processo de alfabetização.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será processual, contínua e qualitativa, considerando os seguintes aspectos:

- Participação e interesse nas atividades propostas;
- Evolução individual no processo de leitura e escrita, respeitando o ritmo de cada participante;
- Ampliação da autonomia no uso da leitura e da escrita no cotidiano;
- Fortalecimento da autoestima e da convivência em grupo;
- Assiduidade e envolvimento nas atividades do SCFV.

Não haverá caráter classificatório ou eliminatório, priorizando-se o acompanhamento individual e coletivo do processo de aprendizagem.

7. Recursos

Recursos Humanos:

- Orientador social, educador ou facilitador com sensibilidade e experiência no trabalho com pessoas idosas;
- Apoio da equipe técnica do SCFV.

Recursos Materiais:

- Cadernos, lápis, borracha e canetas;
- Cartazes, folhas impressas e material pedagógico adaptado;
- Jogos educativos e materiais lúdicos;
- Textos impressos (músicas, receitas, histórias, notícias);
- Quadro branco ou cartolina;



- Espaço físico adequado, iluminado e acessível.

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Orientações Técnicas.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica.

BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 10.741/2003.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	FELIZ IDADE
Frequência	Uma vez por semana, com duração de 1 hora

2. Descrição

O Projeto consiste em um espaço de convivência, escuta e fortalecimento de vínculos destinado a pessoas idosas e seus familiares, por meio de encontros grupais organizados em percursos temáticos. A proposta busca promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo, valorizando as experiências de vida, o protagonismo social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

As atividades são planejadas de forma gradual, respeitando o ritmo e a singularidade dos participantes, favorecendo a troca de experiências, a reflexão sobre o processo de envelhecimento, o autocuidado, a saúde mental, a convivência intergeracional e o acesso a direitos.

3. Objetivos

3.1. Geral

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

3.2. Específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais, promovendo a convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades, motivações e desenvolver potencialidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências e estimulem a autonomia e o protagonismo social dos usuários.

4. Metodologia

Serão realizados encontros semanais com duração de uma hora a uma hora e meia, com datas e horários adaptáveis à realidade de cada local. Os grupos serão compostos por até 15 participantes. As temáticas trabalhadas estarão relacionadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao desenvolvimento pessoal e à resolução das demandas trazidas pelo grupo.

O papel dos coordenadores será mediar as discussões, estimular a participação e fortalecer a compreensão dos idosos enquanto sujeitos de direitos e protagonistas de sua própria história. Poderão ser utilizadas dinâmicas de grupo, materiais impressos, recursos audiovisuais, palestras, convidados e parcerias com outros equipamentos e serviços da rede, conforme as necessidades



identificadas. A família poderá participar de ações específicas ou do acompanhamento social, quando necessário.

O projeto será desenvolvido por meio de percursos temáticos, conforme descritos a seguir:

PERCURSO I – O GRUPO CRIOU VIDA

Acolhida dos idosos; apresentação do grupo; definição de cronograma e horários; construção da identidade grupal; estabelecimento de regras e acordos; levantamento de expectativas e experiências anteriores; definição dos objetivos do grupo; dinâmicas colaborativas de integração.

PERCURSO II – REFLETIR SOBRE O ENVELHECIMENTO

Resgate da história de vida; vivências significativas; reflexão sobre família e rede de apoio; identidade e autoconhecimento; psicoeducação sobre comunicação assertiva.

PERCURSO III – DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Psicoeducação sobre emoções; regulação emocional; roda da vida com discussão temática; construção de projetos de vida pessoais e coletivos, estimulando sonhos e perspectivas futuras.

PERCURSO IV – REFLETIR SOBRE INTERGERACIONALIDADE E CONVÍVIO

Reflexão sobre o envelhecer no passado e no presente; atividades intergeracionais com crianças e adolescentes do SCFV; diálogo sobre conflitos geracionais e tecnologia; resgate de brincadeiras antigas e atuais.

PERCURSO V – AUTOCUIDADO E SAÚDE MENTAL

Promoção da saúde mental; fatores de risco e proteção; autocuidado e relações interpessoais; mitos e preconceitos em saúde mental; orientações sobre acesso à rede de saúde; envelhecimento ativo e saudável com estímulo cognitivo.

PERCURSO VI – RESSIGNIFICAR O LUTO

Reflexão sobre o luto e a saudade; compartilhamento de memórias afetivas; psicoeducação sobre o processo do luto; estratégias para ressignificar perdas e seguir a vida com afeto e cuidado emocional.

PERCURSO VII – MÊS DA PESSOA IDOSA

Direitos da pessoa idosa; Estatuto da Pessoa Idosa; benefícios socioassistenciais; identificação de situações de violência e violação de direitos; orientações sobre como buscar ajuda.

PERCURSO VIII – FECHAMENTO DO GRUPO

Avaliação coletiva; roda de conversa sobre os ganhos do processo; registro fotográfico; confecção de decoração; encerramento com confraternização.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, e seus familiares.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e participativa, visando identificar o impacto social do projeto na vida dos idosos atendidos. Será realizada por meio da Ficha de Avaliação do Participante, aplicada semestralmente aos usuários em acompanhamento social continuado. A equipe do SCFV também



realizará reuniões semestrais para análise e avaliação do desenvolvimento do projeto, subsidiando o aprimoramento das ações.

7. Recursos

- Espaço físico adequado para atividades em grupo;
- Materiais impressos;
- Materiais para dinâmicas;
- Recursos audiovisuais;
- Equipamentos multimídia;
- Materiais de papelaria.

8. Bibliografia

BRASIL. Informativo 01: Saiba mais sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Documentação comprobatória do Público Prioritário). Brasília, 2016.

BRASIL. Informativo 02: Saiba mais sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público Prioritário do SCFV Fluxo entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial). Brasília, 2016.

BRASIL. Informativo 03: Saiba mais sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (A participação dos usuários no SCFV e a importância do registro da frequência). Brasília, 2016.

BRASIL. Informativo 04: Saiba mais sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (A importância do registro no SISC). Brasília, 2016.

BRASIL. Informativo 05: Saiba mais sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Esclarecendo sobre as situações prioritárias no SCFV). Brasília, 2016.

BRASIL. Informativo 06: Saiba mais sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (A importância do planejamento para uma oferta qualificada do SCFV). Brasília, 2016.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	FORTALECIMENTO MUSCULAR – NÍVEIS I, II E III
Frequência	Dois encontros semanais, com duração de 45 minutos cada.

2. Descrição

O projeto de Fortalecimento Muscular e Alongamento oferece aos idosos exercícios de resistência muscular localizada e alongamento, realizados sem sobrecarga ou com pequenas cargas adaptadas às capacidades individuais. As atividades são planejadas para melhorar o tônus muscular, favorecer a autonomia e a independência nas atividades diárias, sendo especialmente indicadas para iniciantes ou pessoas com restrições físicas.

Além dos benefícios físicos, o projeto contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, funcionando como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo integração, socialização e qualidade de vida para os participantes.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a saúde física, a autonomia e o bem-estar de idosos por meio de atividades de fortalecimento muscular e alongamento, incentivando a socialização, a integração comunitária e o protagonismo.

3.2. Específicos

- Estimular o envelhecimento saudável;
- Melhorar tônus muscular, flexibilidade e postura;
- Desenvolver equilíbrio e coordenação;
- Facilitar o desempenho em atividades diárias;
- Prevenir lesões e riscos sociais;
- Proporcionar relaxamento físico e mental;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Incentivar atividades intergeracionais;
- Valorizar experiências e estimular autonomia e protagonismo;
- Contribuir para a qualidade de vida dos participantes e suas famílias.

4. Metodologia

O programa consiste em exercícios de resistência muscular localizada e alongamento, realizados em duas sessões semanais de 45 minutos cada. Cada turma conta com até 25 participantes, permitindo atenção individualizada.



As atividades são adaptadas ao ritmo, limitações e necessidades de cada participante, com foco na melhoria da força, flexibilidade, postura e equilíbrio. Durante as aulas, também se promove socialização, integração, relaxamento físico e mental, estimulando autonomia e fortalecendo o protagonismo social dos idosos.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

- Avaliação com a bateria de testes AAHPERD, aplicada no início e no final do ano;
- Observação de participação, execução dos exercícios e evolução individual;
- Análise de autonomia, postura e bem-estar físico e mental.

7. Recursos

- Música;
- Colchonetes;
- Tubos de látex;
- Halteres leves;
- Tornozeleiras.

8. Bibliografia

NASCIMENTO, A. M. et al. *Atividade física e saúde para idosos*. 2012.

TOMASI, A. V. R. et al. *O envelhecimento ativo e a promoção da saúde*.

ROCHA, R. C. M. S. *Atividade física para os idosos: quais os benefícios?* Universidade de Brasília, 2017.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	GINÁSTICA PARA O CÉREBRO
Frequência	Uma vez por mês, com duração de uma hora.

2. Descrição

O projeto tem como finalidade desenvolver atividades que promovam a estimulação cognitiva de pessoas idosas. Considerando que, no processo de envelhecimento, o cérebro também sofre perda gradual de eficiência — assim como outros sistemas do organismo —, a estimulação cognitiva torna-se uma importante estratégia para minimizar os efeitos dessa degeneração.

Dessa forma, o projeto será desenvolvido por meio de atividades psicomotoras com abordagem lúdica, jogos de tabuleiro adaptados e dinâmicas diversificadas que estimulem a atenção, a concentração e o pensamento lógico. Todas as ações levarão em consideração as vivências e experiências dos participantes, contribuindo para o fortalecimento da identidade, da autonomia e do protagonismo social.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover um processo de envelhecimento saudável, estimulando o desenvolvimento da autonomia e das sociabilidades, fortalecendo os vínculos familiares e o convívio comunitário, além de prevenir situações de risco social.

3.2. Específicos

- Minimizar os efeitos da degeneração cognitiva decorrente do envelhecimento;
- Auxiliar na manutenção do raciocínio lógico;
- Proporcionar momentos de lazer e descontração;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes e de suas famílias;
- Favorecer o fortalecimento da sociabilidade da pessoa idosa;
- Reduzir e prevenir situações de isolamento social;
- Valorizar as experiências de vida dos participantes, estimulando a capacidade de escolha e tomada de decisão;
- Desenvolver e potencializar a autonomia e o protagonismo social;
- Estimular habilidades cognitivas, como atenção, memória, raciocínio e criatividade;
- Desenvolver habilidades socioemocionais, como autoestima, empatia, resiliência e relacionamento interpessoal;
- Promover a autonomia dos usuários.

4. Metodologia

As atividades ocorrerão semanalmente, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo das pessoas idosas inscritas no programa. Serão utilizadas estratégias lúdicas, como



jogos de tabuleiro, quebra-cabeças, atividades de atenção, raciocínio lógico e jogos de estratégia, explorando também aspectos da psicomotricidade.

Cada atividade será planejada para estimular o pensamento crítico, a identificação de padrões e a busca por alternativas na resolução de desafios, além de resgatar memórias e vivências por meio de parlendas, trava-línguas, charadas, músicas e estímulos sensoriais, como cheiros característicos.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação do projeto será realizada pela pessoa responsável por sua execução, considerando a participação e o envolvimento dos usuários nas atividades semanais. Serão respeitadas as opiniões dos participantes, sendo incentivadas críticas e sugestões ao longo do desenvolvimento do projeto.

Ao final do ano, será elaborado um relatório avaliativo das atividades realizadas. Os usuários serão acompanhados continuamente, observando-se a evolução cognitiva, a melhora da memória, o nível de participação e o engajamento nas atividades propostas.

7. Recursos

Jogos diversos, materiais pedagógicos, revistas de palavras cruzadas e outros materiais lúdicos.

8. Bibliografia

BRASIL. Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013. Brasília, 2013.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

TOLEDO. Protocolo de Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Secretaria de Assistência Social. Toledo, 2016.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	GINÁSTICA
Frequência	Dois encontros semanais, com duração de 1 hora cada.

2. Descrição

O projeto de Ginástica oferece atividades físicas de baixa intensidade e baixo impacto, combinando exercícios aeróbicos, de resistência muscular localizada e alongamento/flexibilidade, voltados para o envelhecimento saudável.

Por meio de exercícios em grupo e atividades que incentivam a expressão, a interação e o lazer, busca-se proporcionar um ambiente de integração e cooperação, contribuindo para a melhoria da aptidão física, da saúde geral e da qualidade de vida dos usuários. Todas as atividades são planejadas para respeitar o ritmo e as limitações de cada participante, garantindo segurança, bem-estar e participação ativa.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a saúde física, mental e social dos idosos, por meio de atividades de ginástica adaptadas, contribuindo para um envelhecimento ativo e com qualidade de vida.

3.2. Específicos

- Estimular o envelhecimento saudável;
- Reforçar o sistema imunológico e respiratório;
- Melhorar circulação e saúde cardiovascular;
- Reduzir o declínio cognitivo;
- Prevenir situações de risco social;
- Promover vínculos familiares e comunitários;
- Incentivar atividades intergeracionais;
- Valorizar experiências individuais e estimular autonomia;
- Contribuir para a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

4. Metodologia

O programa consiste em duas sessões semanais, com duração de uma hora cada, compostas por exercícios aeróbicos, de resistência muscular localizada e alongamento/flexibilidade. As atividades são planejadas para respeitar o ritmo e as limitações individuais de cada participante,



promovendo autonomia, segurança e bem-estar. Durante as aulas, busca-se também estimular a socialização e a integração entre os idosos, por meio de exercícios em grupo e atividades que incentivem o contato e a cooperação entre os participantes. O desenvolvimento das aulas valoriza a expressão corporal, o protagonismo e a participação ativa dos usuários, contribuindo para a melhoria da aptidão física, saúde geral e qualidade de vida.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

- Avaliação através da bateria de testes AAHPERD, realizada no início e no final do ano;
- Observação de participação, evolução física e engajamento dos idosos durante as aulas.

7. Recursos

- Som/música;
- Bolas, steps, colchonetes;
- Halteres leves e tornozeleiras;
- Espaço amplo e seguro para exercícios.

8. Bibliografia

NASCIMENTO, A. M. et al. *Atividade física e saúde para idosos*. 2012.

TOMASI, A. V. R. et al. *O envelhecimento ativo e a promoção da saúde*.

ROCHA, R. C. M. S. *Atividade física para os idosos: quais os benefícios?* Universidade de Brasília, 2017.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	HIDROGINÁSTICA ESPECIAL
Frequência	Duas vezes por semana

2. Descrição

A Hidroginástica Especial possibilita a participação de pessoas idosas com maiores limitações osteomusculares, por se tratar de uma atividade de baixo impacto, que não sobrecarrega as articulações. Além disso, é indicada para pessoas cardiopatas, pois não provoca aumento significativo da frequência cardíaca, desde que realizada com acompanhamento e orientação adequados.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover o envelhecimento saudável, ativo e autônomo, por meio da melhoria dos aspectos fisiológicos, psicológicos e sociais, favorecendo a qualidade de vida dos participantes.

3.2. Específicos

- Promover o acesso às experiências e manifestações esportivas e de lazer, favorecendo o desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Assegurar um espaço de convivência para pessoas idosas, contribuindo para o fortalecimento da convivência comunitária;
- Identificar necessidades, interesses e motivações, desenvolvendo potencialidades e capacidades para a construção de novos projetos de vida;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias;
- Favorecer a melhoria da condição de sociabilidade da pessoa idosa;
- Reduzir e prevenir situações de isolamento social.

4. Metodologia

Após a realização do cadastro no CERTI, os usuários serão encaminhados ao setor de enfermagem para agendamento de consulta médica, a fim de obter autorização para participação no projeto de Hidroginástica Especial.

Serão formadas três turmas, com capacidade para até 15 alunos cada, com aulas realizadas duas vezes por semana. Cada aula terá duração de 40 minutos, contemplando exercícios de alongamento, com foco na melhora da flexibilidade, bem como exercícios localizados voltados ao fortalecimento e à resistência muscular.

Para o desenvolvimento das atividades, serão utilizadas músicas e materiais diversificados, tornando as aulas dinâmicas, motivadoras e adequadas às necessidades dos participantes.



5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A equipe responsável pela execução do projeto realizará reuniões periódicas para análise e avaliação do seu desenvolvimento, considerando a participação dos usuários e os dados coletados por meio de instrumentos avaliativos.

As avaliações terão periodicidade semestral e servirão de base para a reformulação de estratégias e metodologias, visando ao alcance dos objetivos propostos e à melhoria contínua do serviço ofertado.

7. Recursos

Piscina adequada, materiais específicos para hidroginástica, equipamentos de apoio, sistema de som e materiais de segurança.

8. Bibliografia

BRASIL. Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013. Brasília, 2013.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

TOLEDO. Protocolo de Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Secretaria de Assistência Social. Toledo, 2016.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	HIDROGINÁSTICA
Frequência	Dois encontros semanais, com duração de 45 minutos cada.

2. Descrição

A hidroginástica é uma atividade indicada para idosos, pois atende às necessidades individuais de cada participante sem perder o caráter coletivo, favorecendo a socialização e a integração em grupo.

A prática promove diversos benefícios físicos, incluindo melhora do sistema cardiorrespiratório, força e resistência muscular, flexibilidade, postura, além de aliviar dores e tensões. Também contribui para o bem-estar emocional, autoestima e prazer de viver, fortalecendo aspectos sociais e emocionais dos participantes.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a saúde física, emocional e social de idosos por meio da prática da hidroginástica, incentivando a socialização, integração e qualidade de vida.

3.2. Específicos

- Proporcionar experiências de atividade física e lazer, estimulando novas formas de sociabilidade;
- Garantir espaços de encontro e convivência;
- Identificar necessidades e motivações, desenvolvendo capacidades para novos projetos de vida;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias;
- Fortalecer sociabilidade e integração social;
- Prevenir e reduzir o isolamento social.

4. Metodologia

Após o cadastro no CERTI, os usuários serão encaminhados ao setor de enfermagem para agendamento de consulta e obtenção de autorização médica.

Cada turma terá até 20 alunos, com aulas duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

A aula inclui:

- Aquecimento;
- Exercícios aeróbicos (cardiovasculares);
- Exercícios localizados (força e resistência muscular);



- Exercícios de coordenação e equilíbrio;
- Alongamento e relaxamento no final da aula.

As atividades são desenvolvidas com músicas e materiais variados, promovendo integração, socialização e motivação.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

- Participação e assiduidade às aulas;
- Evolução individual em força, coordenação, equilíbrio e resistência;
- Confiança e autonomia na realização dos movimentos;
- Interação social e engajamento durante as atividades;
- Percepção de bem-estar e satisfação relatada pelos participantes.

7. Recursos

- Piscina aquecida;
- Materiais aquáticos, flutuadores e macarrões;
- Bolas e outros materiais de apoio;
- Música ambiente.

8. Bibliografia

NASCIMENTO, A. M. et al. *Atividade física e saúde para idosos*. 2012.

TOMASI, A. V. R. et al. *O envelhecimento ativo e a promoção da saúde*.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	JOGOS RUMMIKUB
Frequência	Encontros semanais, com duração média de 1 h a 1h30

2. Descrição

A atividade Jogos Rummikub consiste na realização de encontros lúdicos e educativos com pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), utilizando o jogo Rummikub como ferramenta de estímulo cognitivo, socialização e fortalecimento de vínculos.

O jogo favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, da memória, da atenção, da concentração e da capacidade de planejamento, ao mesmo tempo em que promove momentos de convivência, cooperação, lazer e bem-estar. A atividade é adaptada ao ritmo e às condições dos participantes, valorizando o aprendizado coletivo, o respeito às regras e a participação ativa em um ambiente acolhedor e inclusivo.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover o desenvolvimento cognitivo, a convivência social e o fortalecimento de vínculos por meio de atividades lúdicas com o uso do jogo Rummikub.

3.2. Específicos

- Estimular o raciocínio lógico e a memória;
- Desenvolver atenção, concentração e capacidade de planejamento;
- Incentivar a socialização, o respeito às regras e o trabalho em grupo;
- Proporcionar momentos de lazer, descontração e bem-estar;
- Fortalecer vínculos entre os participantes do SCFV.

4. Metodologia

A oficina será desenvolvida de forma participativa, contínua e inclusiva. Inicialmente, o orientador social apresentará o jogo, explicando suas regras de maneira clara, acessível e adaptada ao nível de compreensão do grupo, com demonstrações práticas e partidas acompanhadas.

Os encontros ocorrerão em pequenos grupos, favorecendo a interação, a cooperação e o apoio mútuo. Ao longo das atividades, o orientador incentivará o diálogo, a troca de experiências, o respeito às diferenças e a participação ativa. A complexidade do jogo poderá ser ajustada progressivamente, conforme a evolução e o interesse dos participantes.



5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e qualitativa, considerando:

- Participação, interesse e engajamento nas atividades;
- Interação social e convivência em grupo;
- Evolução no raciocínio lógico e compreensão das regras;
- Assiduidade e envolvimento nos encontros;
- Relatos de satisfação e bem-estar dos participantes.

7. Recursos

- Jogos de Rummikub (quantidade conforme número de participantes);
- Mesas e cadeiras adequadas;
- Quadro branco ou cartazes para explicação das regras;
- Ambiente acessível, iluminado e arejado;
- Fichas ou cadernos para registro da participação (opcional).

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Orientações Técnicas. Brasília, 2017.

HUIZINGA, Johan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 2019.

RUMMIKUB. Regras oficiais do jogo. Materiais do fabricante.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	MEMÓRIA
Frequência	Um encontro semanal, com duração de 1 hora.

2. Descrição

A Oficina oferece à pessoa idosa a oportunidade de participar de atividades desafiadoras e estimulantes, que contribuem para o desenvolvimento e a manutenção das funções cognitivas. As ações visam manter os idosos mentalmente ativos, prevenindo ou retardando os efeitos do declínio da memória, além de favorecer a socialização e o fortalecimento dos vínculos sociais.

3. Objetivos

3.1. Geral

Proporcionar a manutenção e a melhora da memória, considerando as modificações decorrentes do processo de envelhecimento, por meio de atividades que estimulem o cérebro, promovendo qualidade de vida nos aspectos social e intelectual, maior independência e a garantia dos direitos da Pessoa Idosa.

3.2. Específicos

- Estimular a memória, a atenção e a concentração;
- Desenvolver o raciocínio lógico e a percepção;
- Prevenir ou retardar o declínio cognitivo;
- Incentivar a criatividade e a expressão individual;
- Promover a socialização e o convívio em grupo;
- Fortalecer a autoestima e a autonomia da pessoa idosa;
- Estimular a participação ativa em atividades coletivas.

4. Metodologia

A oficina será executada por meio de encontros em formato de oficinas lúdicas e participativas, utilizando atividades que estimulem as funções cognitivas e a interação social. Serão desenvolvidas ações como caça-palavras, palavras cruzadas e embaralhadas, jogos de memória, quebra-cabeça, dominó, pintura com lápis de cor e tinta, rodas de conversa, pequenos artesanatos com flor de papel crepom e passeios, respeitando o ritmo e as capacidades individuais dos idosos.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;



- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e qualitativa, considerando:

- Participação e envolvimento nas atividades propostas;
- Interesse, atenção e interação durante as oficinas;
- Evolução percebida nas funções cognitivas, como memória e concentração;
- Relatos dos idosos sobre bem-estar e satisfação com as atividades;
- Frequência e assiduidade nos encontros.

7. Recursos

- Materiais impressos (caça-palavras, palavras cruzadas, jogos);
- Jogos educativos (dominó, quebra-cabeça, jogo da memória);
- Lápis de cor, tintas, pincéis, papéis diversos;
- Materiais para artesanato (papel crepom, cola, tesoura);
- Espaço físico adequado e materiais de apoio.

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	NATAÇÃO
Frequência	Uma vez por semana, com duração de 45 minutos.

2. Descrição

O projeto de natação para idosos oferece atividade física segura e adaptada, promovendo saúde, bem-estar e sociabilidade. As aulas, realizadas em piscina aquecida, incluem exercícios de adaptação ao meio aquático, flutuação, respiração, pernadas, braçadas e nado completo. As atividades buscam desenvolver coordenação motora, equilíbrio, resistência e confiança na água, respeitando o ritmo de cada participante, além de incentivar a convivência social e a integração comunitária.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a saúde, o bem-estar e a integração social dos idosos por meio da prática segura da natação, estimulando autonomia, sociabilidade e qualidade de vida.

3.2. Específicos

- Oferecer experiências esportivas e de lazer, estimulando novas formas de convivência social;
- Garantir espaços de encontro e convivência para os idosos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e de suas famílias;
- Fortalecer a sociabilidade dos idosos;
- Prevenir e reduzir situações de isolamento social.

4. Metodologia

Após o cadastro no CERTI, os usuários são encaminhados ao setor de enfermagem para agendamento de consulta e obtenção de autorização médica, necessária para a inscrição no projeto de natação.

Serão formadas duas turmas, com até 5 alunos cada, com aulas semanais e duração de 45 minutos.

As aulas incluirão exercícios de adaptação ao meio líquido, deslocamentos, controle do corpo na água, respiração, flutuação, pernadas e braçadas, culminando no aprendizado do nado completo.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;



- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

- Participação e assiduidade às aulas;
- Autonomia na água, respeitando os limites individuais;
- Evolução individual, considerando o ponto de partida de cada idoso;
- Interação e convivência social durante as atividades;
- Bem-estar físico e emocional percebido pelo participante.

7. Recursos

- Piscina;
- Professor/instrutor de natação;
- Pranchas e macarrões aquáticos;
- Boias/flutuadores.

8. Bibliografia

NASCIMENTO, A. M.; FIGUEIREDO, J.; ROGATTO, G. P.; VALIM-ROGATTO, P. C. *Atividade física e saúde para idosos: uma proposta para envelhecer com qualidade de vida*. Caderno de Educação Física e Esporte, 2012.

ROCHA, R. C. M. S. *Atividade física para os idosos: quais os benefícios?* Revisão de literatura, Universidade de Brasília, 2017.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	PILATES
Frequência	Duas vezes por semana, com duração de 45 minutos cada.

2. Descrição

A oficina consiste em um conjunto de exercícios físicos adaptados, realizados de forma segura e progressiva, respeitando as limitações e potencialidades individuais. As aulas têm como foco o fortalecimento muscular, a melhora da flexibilidade, do equilíbrio, da coordenação motora e da consciência corporal, contribuindo para a autonomia funcional e a qualidade de vida das pessoas idosas. As atividades são desenvolvidas de maneira lúdica e coletiva, favorecendo a socialização, a convivência e o fortalecimento de vínculos entre os participantes.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional das pessoas idosas, por meio da prática do Pilates, contribuindo para a manutenção da autonomia, prevenção de quedas, melhoria da capacidade funcional e fortalecimento das relações sociais.

3.2. Específicos

- Melhorar a força e a resistência muscular;
- Desenvolver a coordenação motora e o equilíbrio;
- Aumentar a flexibilidade e a mobilidade articular;
- Estimular a consciência corporal e a postura;
- Prevenir quedas e reduzir riscos de lesões;
- Incentivar hábitos de vida ativa e saudável;
- Promover a integração, socialização e o convívio social entre os idosos;
- Contribuir para a autoestima e o bem-estar emocional dos participantes.

4. Metodologia

As aulas terão duração de 45 minutos e serão realizadas duas vezes por semana, com exercícios adaptados às capacidades dos idosos. As atividades incluem aquecimento, exercícios de fortalecimento muscular, coordenação, equilíbrio, condicionamento leve, alongamento e relaxamento. A metodologia prioriza práticas seguras, progressivas e lúdicas, promovendo a integração, a socialização e o respeito às limitações individuais. Os idosos poderão ingressar no projeto ao longo do ano, conforme disponibilidade de vagas.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;



- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será realizada de forma contínua e qualitativa, considerando:

- Frequência e participação nas aulas;
- Evolução funcional (equilíbrio, força, flexibilidade e coordenação);
- Envolvimento e interação social durante as atividades;
- Respeito às orientações e execução adequada dos exercícios;
- Relatos dos próprios idosos sobre bem-estar e percepção de melhora física e emocional.

7. Recursos

- Halteres, caneleiras, therabands, colchonetes, steps, bolas;
- Espaço físico adequado e seguro.

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.
Organização Mundial da Saúde (OMS). Guia de atividade física para idosos.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	PROGRAMA 60+ CIDADANIA MONITOR PROTAGONISTA 60+
Frequência	Quarenta encontros, compostos por módulos de aprendizagem e momentos de interação social, com duração de 2 (duas) horas cada.

2. Descrição

Lei municipal nº2984, de 27 de agosto de 2025, institui o “Programa 60+ Cidadania” e o “Bolsa Protagonista60+”.

O Programa 60+ Cidadania, consiste em serviço socioassistencial, promovido pela Prefeitura Municipal de Toledo. A proposta visa não apenas o engajamento social, mas também a valorização da experiência e do protagonismo da pessoa idosa, contribuindo para seu empoderamento e participação comunitária. As atividades são organizadas por meio de oficinas, grupos temáticos e encontros pedagógicos previamente elaborados e adaptados às especificidades desse público, com foco na valorização do protagonismo da pessoa idosa. No final do Programa, serão escolhidos cinco participantes do Programa de cada CERTI que atuarão como **Monitor Protagonista 60+**, que atuará como multiplicador das ações do programa. Este monitor poderá receber uma **Bolsa Auxílio Protagonista 60+**, cujo valor será de R\$500,00 (quinhentos reais), a ser recebido pelo período de 11 (onze) meses, como incentivo a participação deste idoso, na monitoria de novas turmas.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de múltiplas formas de discriminação.

3.2. Específicos

- Incentivar a colaboração e a construção do senso de pertencimento comunitário;
- Desenvolver a autoestima e a sensação de realização pessoal;
- Incentivar hábitos de vida saudáveis;
- Estimular a aprendizagem contínua e a memória;
- Promover a inclusão digital, reduzindo o isolamento social e o medo relacionado ao uso de tecnologias;
- Fomentar a independência;
- Desenvolver habilidades de resolução de problemas, concentração e pensamento crítico;
- Informar sobre a importância da alimentação balanceada e seus benefícios para a saúde;
- Incentivar o autocuidado diário para a manutenção da saúde física e emocional;
- Promover o empoderamento e a confiança dos idosos;
- Oferecer ocupação do tempo livre por meio de atividades significativas;
- Integrar a pessoa idosa à sociedade, reconhecendo seu papel produtivo e social;



- Sensibilizar instituições e a sociedade para o reconhecimento do idoso como cidadão atuante e produtivo.

4. Metodologia

A metodologia se baseia na articulação intersetorial e no desenvolvimento de atividades organizadas por meio de oficinas, grupos temáticos e encontros pedagógicos previamente elaborados e adaptados às especificidades desse público, voltadas à saúde, inclusão digital, bem-estar emocional, segurança, cultura, lazer e direitos, com foco na valorização do protagonismo da pessoa idosa.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

O Programa será acompanhado por um processo contínuo de monitoramento e avaliação, com o objetivo de mensurar seus resultados, impactos e o alcance dos objetivos propostos. A avaliação consistirá em uma análise sistemática e participativa, pautada em critérios qualitativos e quantitativos, permitindo ajustes oportunos na execução das atividades e garantindo a efetividade da intervenção junto ao público idoso.

A avaliação ocorrerá de forma planejada e abrangerá os seguintes aspectos:

Aceitação e compreensão do conteúdo: será avaliada a percepção dos participantes quanto à relevância dos temas abordados, especialmente no que se refere à valorização do envelhecimento ativo e ao entendimento do papel da pessoa idosa na sociedade;

Frequência e assiduidade: será monitorada a presença dos participantes nos encontros, adotando-se este indicador como referência de comprometimento, interesse e vínculo com o programa;

Participação nas ações comunitárias: será observado o nível de engajamento dos idosos nas atividades externas, considerando a compreensão da importância de sua atuação cidadã e comunitária;



Capacidade de protagonismo: serão identificados participantes com perfil para atuarem como protagonistas nas ações do programa, incentivando a autonomia, a liderança e a multiplicação de saberes nos grupos;

Envolvimento temático: será analisada a participação ativa nos módulos, considerando o interesse, a interação e a contribuição dos participantes durante o desenvolvimento das atividades;

Integração comunitária: será verificada a capacidade de socialização dos idosos, bem como sua articulação com a comunidade, com os serviços públicos e com a rede de apoio local;

Impacto na qualidade de vida: será investigada a percepção dos participantes sobre possíveis melhorias em sua qualidade de vida e em seu bem-estar geral, bem como os reflexos positivos para seus núcleos familiares;

Capacidade de intervenção social: será avaliada a habilidade dos idosos em ocupar espaços sociais, exercer seus direitos, compartilhar conhecimentos adquiridos e colaborar ativamente para o fortalecimento das ações coletivas.

7. Recursos

Os materiais pedagógicos, administrativos e de apoio necessários à execução das atividades do programa serão adquiridos com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou fornecidos por instituições parceiras envolvidas. As ações do programa ocorrerão nas estruturas físicas das unidades dos Centros de Revitalização da Terceira Idade (CERTIs), que dispõem de espaços adequados para o desenvolvimento das atividades propostas.

Outros recursos, como veículos, equipamentos e materiais de apoio, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Toledo, pela Secretaria de Assistência Social e, quando necessário, por outras secretarias e órgãos parceiros. Todos os materiais didáticos e insumos logísticos necessários para o bom andamento das ações serão providenciados em articulação com as secretarias municipais envolvidas, de forma planejada e conforme as demandas previamente identificadas no cronograma do programa.

O programa contempla a entrega de um *kit educativo*, que será disponibilizado a cada pessoa idosa regularmente matriculada. O kit é composto pelos seguintes itens:

- Camiseta personalizada do programa;
- Bolsa;
- Material didático: caderno, lápis, caneta, borracha.



Ao final de cada módulo, será ofertado um lanche adequado ao público-alvo, preparado por profissionais da Cozinha Social do município. A alimentação seguirá critérios nutricionais, assegurando refeições balanceadas e apropriadas à faixa etária atendida.

8. Bibliografia

ALMEIDA, Thiago Vieira; WATAYA, Roberto Sussumu. Os idosos, as tecnologias e a inclusão digital. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, v. 5, n. 11, p. 14-25, 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/inclusao-digital-para-idosos>. Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. *Cartilha de inclusão digital para idosos do IPGG*. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, 2017. Disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/resources/ipgg/publicacoes/guias-e-manuais/ipgg-cartilhadeinclusaodigitalparaidosos.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. *Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2016a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013*. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: articulação necessária na Proteção Social Básica*. Brasília, DF, 2016.

CUNHA, Célia Maria Lopes da. *Envelhecimento bem-sucedido na perspectiva das pessoas mais velhas: um estudo qualitativo com professoras do 1º ciclo*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Aberta, Lisboa. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt>. Acesso em: 9 fev. 2025.

ROWE, J. W.; KAHN, R. L. *Successful aging*. New York: Pantheon Books, 1998.

TOLEDO (PR). Secretaria Municipal de Assistência Social. *Protocolo de gestão dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS*. Toledo, 2016.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	TEATRO
Frequência	Um encontro semanal, com duração de 1 hora.

2. Descrição

A atividade de teatro proporciona aos idosos a oportunidade de expressar emoções e criatividade, promovendo autoconhecimento, autoconfiança e bem-estar. A prática teatral estimula simultaneamente corpo e mente, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de fortalecer habilidades de comunicação, sociabilidade e participação ativa na comunidade.

O teatro, como atividade artística e social, favorece a expressão individual e coletiva, permitindo que os participantes explorem diferentes formas de linguagem, narrativa e interpretação, enquanto promovem integração e fortalecimento de vínculos.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a participação dos idosos em atividades teatrais, incentivando a expressão criativa, o desenvolvimento pessoal e social, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.2. Específicos

- Estimular consciência corporal e expressão;
- Melhorar concentração e memória;
- Desenvolver ritmo e percepção musical;
- Promover sociabilização e integração social;
- Reduzir isolamento social e prevenir situações de vulnerabilidade;
- Favorecer vínculos familiares e comunitários;
- Estimular autonomia, protagonismo e tomada de decisões;
- Incentivar atividades intergeracionais e trocas de experiências;
- Contribuir para o desenvolvimento de novos projetos de vida;
- Promover acesso a manifestações culturais e de lazer.

4. Metodologia

O projeto consiste em uma aula semanal de 1 hora, abordando expressão corporal, improvisação e ensaios de peças conforme o calendário de eventos do CERTI. Quando necessário, são realizados ensaios extras em horários combinados entre participantes e professora. A turma comporta até 40 atores, garantindo participação ativa e atenção individualizada. As atividades



valorizam a criatividade, socialização e desenvolvimento cognitivo, estimulando autonomia e protagonismo dos idosos.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

- Observação da participação, engajamento e assiduidade;
- Avaliação da expressão corporal, improvisação e desempenho nos ensaios e apresentações;
- Desenvolvimento de autoconfiança, sociabilidade e criatividade;
- Feedback individual e coletivo durante o processo.

7. Recursos

- Notebook e som;
- Microfones auriculares;
- Sala com espelhos;
- Figurinos e adereços conforme as peças;
- Materiais de apoio para exercícios de expressão corporal.

8. Bibliografia

ARAÚJO, L. *Teatro para terceira idade: expressão, criatividade e socialização*. 2018.

COSTA, M. *Expressão corporal e envelhecimento: arte, movimento e autonomia*. 2016.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	TREINAMENTO FUNCIONAL
Frequência	Dois encontros semanais, 1 hora cada.

2. Descrição

O projeto de Treinamento Funcional oferece atividades físicas que trabalham movimentos de forma integrada, ao invés de músculos isolados, envolvendo todas as capacidades físicas: equilíbrio, força, velocidade, coordenação, flexibilidade e resistência. Os exercícios utilizam movimentos multiarticulares e multiplanares, estimulando o sistema proprioceptivo, responsável pela percepção do corpo no espaço, manutenção do equilíbrio, orientação postural e prevenção de lesões. As atividades são planejadas para se assemelhar às tarefas do dia a dia dos idosos, promovendo transferência direta para suas atividades cotidianas, melhorando mobilidade, independência e qualidade de vida. Além dos benefícios físicos, o projeto incentiva a integração social, o trabalho em grupo e o fortalecimento de vínculos, respeitando o ritmo e as limitações de cada participante.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover a saúde, a funcionalidade, a autonomia e a sociabilidade dos idosos por meio de atividades físicas integradas, estimulando a qualidade de vida e a participação ativa na comunidade.

3.2. Específicos

- Proporcionar experiências de atividade física e funcional, estimulando novas formas de sociabilidade;
- Garantir espaços de encontro e convivência para os idosos;
- Identificar necessidades e motivações, desenvolvendo capacidades e potencialidades para novos projetos de vida;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias;
- Fortalecer a sociabilidade e integração social dos participantes;
- Prevenir e reduzir o isolamento social.

4. Metodologia

Após o cadastro no CERTI, os usuários são encaminhados ao setor de enfermagem para consulta e autorização médica, necessária para participação no projeto. As aulas são realizadas duas vezes por semana, com duração de 1 hora, atendendo três turmas de até 30 alunos cada.

As atividades incluem:

- Exercícios localizados para força e resistência muscular;
- Exercícios de coordenação e equilíbrio;



- Alongamento e consciência corporal.

Todas as atividades são planejadas para promover integração e socialização, estimulando o trabalho em grupo e o contato entre os participantes, sempre respeitando o ritmo e as limitações individuais.

5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

- Participação e assiduidade às aulas;
- Execução correta dos exercícios;
- Evolução individual em força, equilíbrio e coordenação;
- Autonomia e confiança na realização dos movimentos;
- Interação social e engajamento.

7. Recursos

- Sala de ginástica ou espaço amplo;
- Colchonetes, halteres leves;
- Bolas, cones ou marcadores.

8. Bibliografia

NASCIMENTO, A. M. et al. *Atividade física e saúde para idosos*. 2012.

TOMASI, A. V. R. et al. *O envelhecimento ativo e a promoção da saúde*.



PERCURSO

1. Identificação

Atividade	XADREZ
Frequência	Encontros semanais, com duração média de 1 h

2. Descrição

A atividade Xadrez consiste na realização de encontros lúdicos e educativos com pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), utilizando o jogo de xadrez como instrumento de estímulo cognitivo, socialização e fortalecimento de vínculos.

O xadrez favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, da memória, da atenção, da concentração, do planejamento estratégico e da tomada de decisões, ao mesmo tempo em que promove convivência, cooperação, respeito às regras e convivência saudável em um ambiente acolhedor e inclusivo.

3. Objetivos

3.1. Geral

Promover o desenvolvimento cognitivo, a convivência social e o fortalecimento de vínculos por meio da prática do jogo de xadrez.

3.2. Específicos

- Estimular o raciocínio lógico, a memória e o pensamento estratégico;
- Desenvolver atenção, concentração, planejamento e tomada de decisões;
- Incentivar a socialização, o respeito às regras e o convívio em grupo;
- Proporcionar momentos de lazer, descontração e bem-estar;
- Fortalecer vínculos entre os participantes do SCFV;
- Valorizar a autonomia, a persistência e a resolução de problemas.

4. Metodologia

A oficina será desenvolvida de forma participativa, contínua e inclusiva. Inicialmente, o orientador social apresentará o jogo de xadrez, explicando suas regras, movimentos das peças e objetivos de forma clara, acessível e adaptada ao nível de compreensão do grupo, com demonstrações práticas e partidas acompanhadas.

Os encontros ocorrerão em pequenos grupos, favorecendo a interação, o apoio mútuo e a cooperação. Ao longo das atividades, serão realizadas situações de aprendizagem progressivas, desde exercícios básicos até partidas orientadas e amistosas, respeitando o ritmo e o interesse dos participantes. O orientador incentivará o diálogo, a troca de experiências, o respeito às diferenças e a participação ativa.



5. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, especialmente:

- Beneficiários do BPC;
- Idosos de famílias que recebem programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de isolamento social ou com dificuldade de acesso a serviços.

6. Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e qualitativa, considerando:

- Participação, interesse e engajamento nas atividades;
- Interação social e convivência em grupo;
- Evolução no raciocínio lógico, atenção e compreensão das regras;
- Assiduidade e envolvimento nos encontros;
- Relatos de satisfação, bem-estar e aprendizagem dos participantes.

7. Recursos

- Jogos de xadrez (quantidade conforme número de participantes);
- Mesas e cadeiras adequadas;
- Quadro branco, cartazes ou tabuleiros demonstrativos;
- Relógios de xadrez (opcional);
- Ambiente acessível, iluminado e arejado;
- Fichas ou caderno para registro da participação (opcional).

8. Bibliografia

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Cidadania. *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Orientações Técnicas*. Brasília, 2017.

SILMAN, Jeremy. *Como Reavaliar Seu Xadrez*. São Paulo: Editora Pensamento, 2012.

DE LA MAZA, Michael. *O Treinamento do Xadrez*. São Paulo: Editora Solis, 2007.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ (FIDE). *Regras Oficiais do Xadrez*.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - CERTI COOPAGRO

SEGUNDA-FEIRA			TERÇA-FEIRA			QUARTA-FEIRA			QUINTA-FEIRA			SEXTA-FEIRA		
Horário	Atividade	Turma	Horário	Atividade	Turma	Horário	Atividade	Turma	Horário	Atividade	Turma	Horário	Atividade	Observação
07h30 – 08h15	Fortalecimento Muscular	Turma 2	07h30 – 08h15	Treinamento Funcional	Turma 1	07h30 – 08h15	Hidroginástica	Turma 1	07h30 – 08h15	Treinamento Funcional	Turma 1	07h45 – 08h30	Dança Folclórica	—
07h30 – 08h15	Hidroginástica	Turma 1	08h00 – 08h45	Fortalecimento Muscular	Turma 1	07h30 – 08h15	Fortalecimento Muscular	Turma 2	08h00 – 08h45	Fortalecimento Muscular	Turma 1	08h00 – 09h00	Rummikub	Turma 1
08h15 – 09h00	Hidroginástica	Turma 2	08h15 – 09h00	Treinamento Funcional	Turma 2	08h15 – 09h00	Hidroginástica	Turma 2	08h15 – 09h00	Treinamento Funcional	Turma 2	08h30 – 09h15	Dança Pop	—
08h30 – 09h30	Ginástica	Turma 1	08h30 – 09h30	Divertida Mente	—	08h30 – 09h30	Ginástica	—	08h30 – 09h30	Divertida Mente	—	09h00 – 10h00	Rummikub	Turma 2
08h30 – 09h30	Xadrez	—	08h45 – 09h30	Fortalecimento Muscular	Turma 3	08h30 – 09h30	Conectados	Turma 1	08h45 – 09h30	Fortalecimento Muscular	Turma 3	09h00 – 11h00	Brotar	—
09h00 – 09h45	Hidroginástica	Turma 3	09h00 – 09h45	Treinamento Funcional	Turma 3	09h00 – 09h45	Hidroginástica	Turma 3	09h00 – 09h45	Treinamento Funcional	Turma 3	09h20 – 10h00	Coral	—
09h40 – 10h30	Dança Pop	—	09h30 – 10h30	Divertida Mente	—	09h45 – 10h30	Hidroginástica	Turma 4	09h30 – 10h30	Divertida Mente	—	10h00 – 10h40	Teatro	—
09h45 – 10h30	Hidroginástica	Turma 4	09h45 – 10h30	Musculação*	Turma 1	09h45 – 10h30	Ginástica para o Cérebro	Turma 1	09h45 – 10h30	Musculação*	Turma 1			
10h30 – 11h15	Hidroginástica Especial	Turma 1	10h30 – 11h15	Escola de Aprendizagem, atividades da secretaria da Cultura ou Esporte**	Turma 1	10h30 – 11h15	Hidroginástica Especial	Turma 1	10h30 – 11h15	Escola de Aprendizagem, atividades da secretaria da Cultura ou Esporte**	Turma 1			
13h30 – 14h15	Musculação*	Turma 2	13h30 – 14h15	Treinamento Funcional	Turma 4	13h30 – 14h15	Hidroginástica	Turma 5	13h30 – 14h15	Treinamento Funcional	Turma 4	13h00	Artistas na Estrada	2ª sexta do mês
13h30 – 14h30	Xadrez	—	13h30 – 14h30	Divertida Mente	—	13h30 – 14h15	Musculação*	Turma 2	13h30 – 14h30	Divertida Mente	—	13h00	Jogos no CERTI	3ª sexta do mês
13h30 – 14h15	Hidroginástica	Turma 5	13h30 – 14h15	Hidroginástica Especial	Turma 2	13h30 – 15h30	Conectados	Turma 2	13h30 – 14h15	Hidroginástica Especial	Turma 2	13h30 – 14h15		
14h00 – 16h00	Programa 60+ Cidadania	—	14h15 – 15h00	Hidroginástica Especial	Turma 3	14h15 – 15h00	Hidroginástica	Turma 6	13h45 – 15h15	Bocha	Turma 1	14h15 – 15h00	Escola de Aprendizagem, atividades da secretaria da Cultura ou Esporte**	
14h15 – 15h00	Musculação*	Turma 3	14h30 – 15h30	Divertida Mente	—	14h15 – 15h00	Musculação*	Turma 3	14h00 – 16h00	Programa 60+ Cidadania	—	15h00 – 16h00		
14h15 – 15h00	Hidroginástica	Turma 6	15h00 – 16h00	Musculação*	Turma 5	15h00 – 16h00	Musculação*	Turma 4	14h15 – 15h00	Hidroginástica Especial	Turma 3			
15h00 – 16h00	Musculação*	Turma 4				15h15 – 16h00	Ginástica para o Cérebro	Turma 2	15h00 – 16h00	Musculação*	—			
15h15 – 16h00	Fortalecimento Muscular	Turma 4							14h30 – 15h30	Divertida Mente	—			
15h15 – 16h00	Natação	Turma 1							15h00 – 16h00	Musculação*	Turma 5			
									15h15 – 16h30	Bocha	Turma 2			
									15h15 – 16h00	Fortalecimento Muscular	Turma 4			

NOTA
 * Atividades de musculação iniciarão após a instalação dos equipamentos. Durante este período, a equipe de gestão definirá atividades substitutivas.
 ** Horários sugeridos para as atividades da Secretaria da Educação, referentes às aulas da Escola de Aprendizagem, da Secretaria da Cultura, quanto às atividades de artesanato; e pela Secretaria de Esporte, quanto às demais atividades ofertadas.